

ANEXO INFORMATIVO

1. ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório, anexo ao Orçamento do Estado para 2026 (OE 2026), reúne os conteúdos exigidos no âmbito dos anexos informativos, constituindo um complemento ao Relatório de Enquadramento do OE 2026. Em conjunto com os mapas orçamentais, integra o pacote documental que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.
2. A estrutura do presente documento observa o disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei de Bases do Orçamento do Estado (LBOE), não incluindo:
 - (i) As prioridades e metas centrais da política de investimento (alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º), devendo as políticas e prioridades ser consultadas no Relatório de Enquadramento, enquanto as metas encontram-se detalhadas nas fichas dos programas, complementadas pelas metas anuais apresentadas no Relatório, no âmbito da orçamentação por programas; e
 - (ii) Atendendo à dimensão dos ficheiros, os documentos abaixo indicados serão disponibilizados e submetidos exclusivamente em formato digital:
 - Mapas relativos aos efetivos, discriminando a classificação económica e a situação funcional dos funcionários e agentes públicos, bem como do pessoal aposentado e dos pensionistas (alínea g) do n.º 1 do artigo 36.º, em conjugação com o artigo 37.º);
 - Fichas dos programas (alínea d) do artigo 34º); e
 - Estudo Atuarial dos regimes geridos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (artigo 46º).

2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS

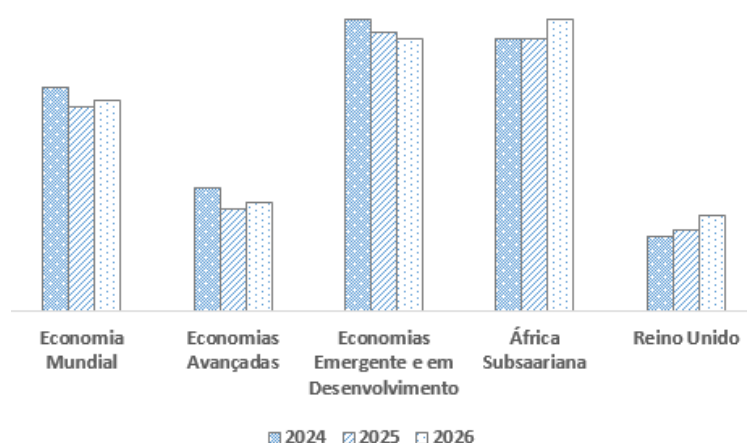
(Alínea a) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

2.1. Evolução Recente

2.1.1. Economia Internacional

3. A atividade económica mundial enfrenta um momento crucial. Durante grande parte de 2024, surgiram indícios de estabilização, após um longo período de desafios sem precedentes. A inflação, após ter atingido níveis elevados, iniciou uma trajetória de desaceleração gradual, embora marcada por alguma volatilidade, aproximando-se progressivamente das metas definidas pelos bancos centrais. Entretanto, mudanças políticas significativas, incluindo sucessivas rondas de tarifas impostas pelos Estados Unidos da América aos seus parceiros comerciais, estão a reconfigurar o sistema comercial global, gerando incertezas que, mais uma vez, colocam à prova a resiliência da economia mundial. Por outro lado, os mercados de trabalho voltaram à normalidade, com as taxas de desemprego, assim como a oferta de emprego, retornando aos níveis anteriores à pandemia.
4. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no ano de 2024, o crescimento global foi estimado em 3,3% (-0,2 p.p., face ao ano anterior). As economias avançadas apresentaram um crescimento de 1,8%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram 4,3%. Relativamente ao nível dos preços, a inflação global diminuiu de 6,6% em 2023 para 5,6% em 2024, refletindo a diminuição de cerca de -2,7% no índice de preços das *commodities*. Os preços dos produtos energéticos e não energéticos caíram, com variações de -5,1% e -2,0%, respetivamente, em comparação ao ano anterior. Ao longo do ano de 2024, o preço do *Brent* flutuou entre 73,8 e 90,1 USD/barril.

Gráfico 1: Evolução do Crescimento Económico Mundial



Fonte: WEO, julho 2025.

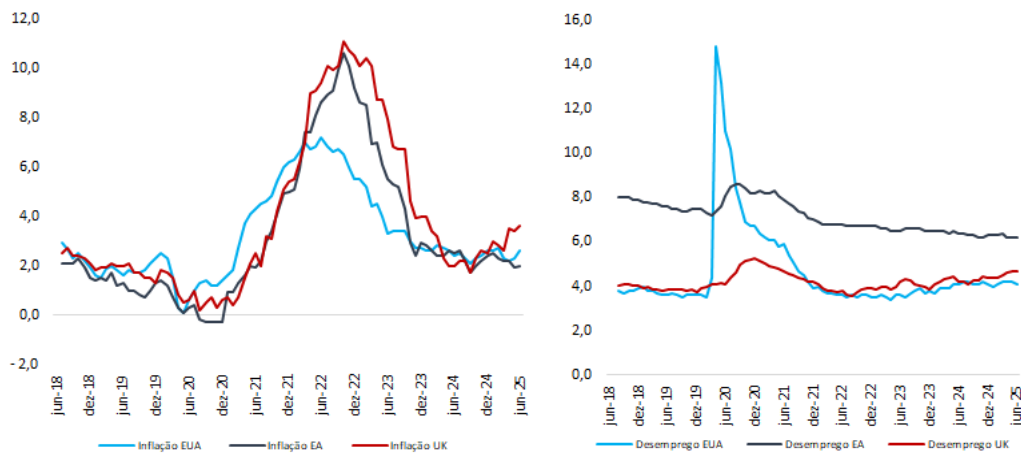
- De acordo com os dados do *Eurostat*, no primeiro semestre de 2025, o PIB da Área do Euro cresceu, em média, cerca de 0,4% (-0,1 p.p. face ao período homólogo de 2024). Em termos trimestrais, a área cresceu 0,6% no 1º trimestre e 0,1% no 2º trimestre, evidenciando uma recuperação desigual em que o dinamismo do Sul compensou a perda de fôlego dos motores tradicionais, num contexto de política monetária ainda restritiva e de incerteza externa. O impulso adveio sobretudo de Espanha (+0,6% no 1º T; +0,7% no 2º T) e da Irlanda (crescimento excecional em torno de +7,5% no 1º T), elevando o agregado apesar da reconhecida volatilidade da sua série. Portugal (-0,4% no 1º T; +0,6% no 2º T), a Grécia (+0,1%; +0,6%) e a França (+0,1%; +0,3%) também contribuíram positivamente, refletindo recuperações graduais ou padrões de crescimento estáveis. Em contraste, as maiores economias evidenciaram fragilidade: a Alemanha passou de +0,3% no 1º trimestre para -0,3% no 2º trimestre e a Itália de +0,3% para -0,1%, travando o crescimento do conjunto; a Finlândia (0,0% no 1.º T; -0,4% no 2.º T) reforçou a assimetria intrabloco.
- A inflação manteve a sua trajetória descendente, tendo-se fixado em 2,0% em junho de 2025, valor que está alinhado com a meta do BCE e abaixo dos 2,5% registados em junho de 2024. A descida de 0,5 pontos percentuais reflete a menor pressão dos preços da energia e de alguns bens alimentares, bem como os efeitos retardados do aperto monetário. No dia 5 de junho de 2025, o Conselho do BCE reduziu as três taxas diretoras em 25 pontos base, fixando a facilidade de depósito em 2,00%, as operações principais de refinanciamento em 2,15% e a facilidade de cedência de liquidez em

2,40%, com efeitos a partir de 11 de junho. Em paralelo, a taxa de desemprego na área do euro diminuiu 0,1 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior, situando-se nos 6,3% em junho de 2025 (ante 6,4% em junho de 2024), o que é compatível com um mercado de trabalho ainda resiliente, apesar do abrandamento do ciclo.

7. Nos Estados Unidos, segundo a *Bureau of Economic Analysis* (BEA), o semestre foi mais volátil do que em 2024. Após a contração do PIB real no 1º trimestre (-0,6), o 2.º trimestre recuperou de forma expressiva (+3,8%), resultando numa média simples de +1,6% no semestre (ante +2,2% no 1º semestre de 2024). A aceleração do 2º trimestre refletiu, em particular, a queda das importações e um consumo firme, enquanto a enfraquecimento do 1º trimestre se associou à recomposição de inventários e ao arranque de um novo ciclo de incerteza comercial. Do lado dos preços, a desinflação perdeu algum ímpeto no fecho do semestre, em junho, CPI +2,7% (homólogo), PCE +2,6% e core PCE cerca de +2,8%, sinalizando convergência incompleta para a meta. O desemprego manteve-se próximo de 4,1%, compatível com desaceleração sem rutura e moderação na criação líquida de emprego. As tarifas atuaram como choque de oferta, amortecendo o 1.º trimestre e inflacionando mecanicamente o PIB do 2º trimestre, via balança externa. Em termos monetários, a Reserva Federal manteve inalterado, até ao final de junho, o intervalo-alvo dos *Fed funds*, com orientação dependente dos dados, num contexto de crescimento médio mais baixo, inflação ainda acima dos 2% e menor aperto no mercado de trabalho face a 2024.
8. No Reino Unido, de acordo com o *Office for National Statistics* (ONS), o PIB aumentou 0,7% no 1º trimestre de 2025 e 0,3% no 2º trimestre, perfazendo média semestral de +0,5% (abaixo dos +0,7% de 2024). Em termos setoriais, o 2º trimestre foi sustentado pelos serviços (+0,4%) e pela construção (+1,2%), enquanto a produção industrial (-0,3%) recuou. A nível dos preços, o CPI acelerou para 3,6% em junho de 2025 (ante +2,0% em junho de 2024) e o CPIH manteve-se elevado, confirmando uma inflação superior a 2,0%. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego (fev.–abr.) situou-se em 4,6%, acima do valor registado um ano antes, sinalizando algum arrefecimento. No que se refere à política monetária, o *Bank of England* manteve a taxa diretora em 4,25% na reunião que terminou em 18 de junho de 2025. Em síntese, o semestre revelou uma

atividade positiva, mas mais fraca do que em 2024, uma inflação persistente acima da meta e condições monetárias restritivas.

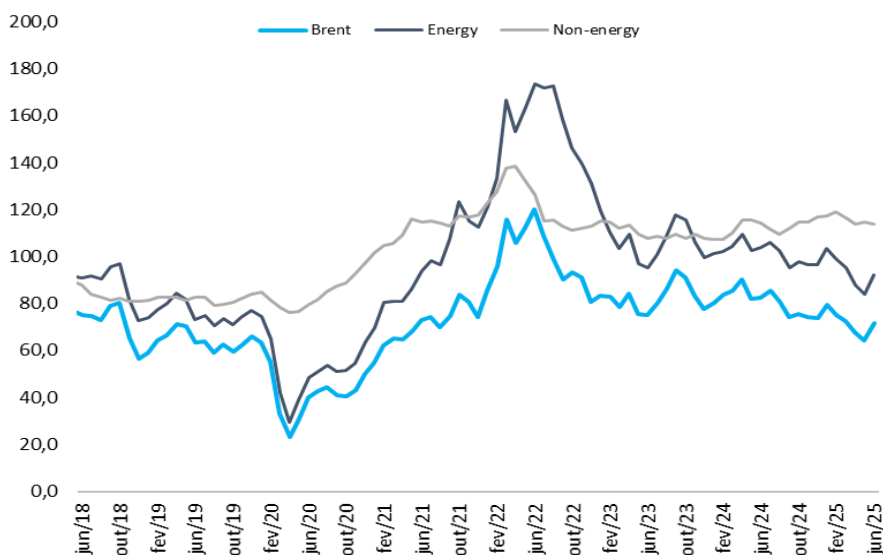
Gráfico 2: Evolução Mensal das Taxas de Desemprego e de Inflação: EA, EUA e UK



Fonte: Eurostat; US Department of Labor; Officer for National Statistic.

- Os preços internacionais de *commodities* diminuíram 5,3%, no primeiro semestre de 2025, contribuindo para a diminuição da inflação global. De acordo com os dados do Banco Mundial, os preços dos produtos energéticos diminuíram 9,9%, no período em análise, em comparação com o período homólogo.

Gráfico 3: Evolução Mensal dos Preços de *Commodities*



Fonte: World Bank (julho de 2025).

- O preço do *Brent* atingiu os 71,7 USD/barril no período (antes, 84,0 USD/barril no período homólogo), correspondendo a uma redução de 14,6%, em relação ao mesmo

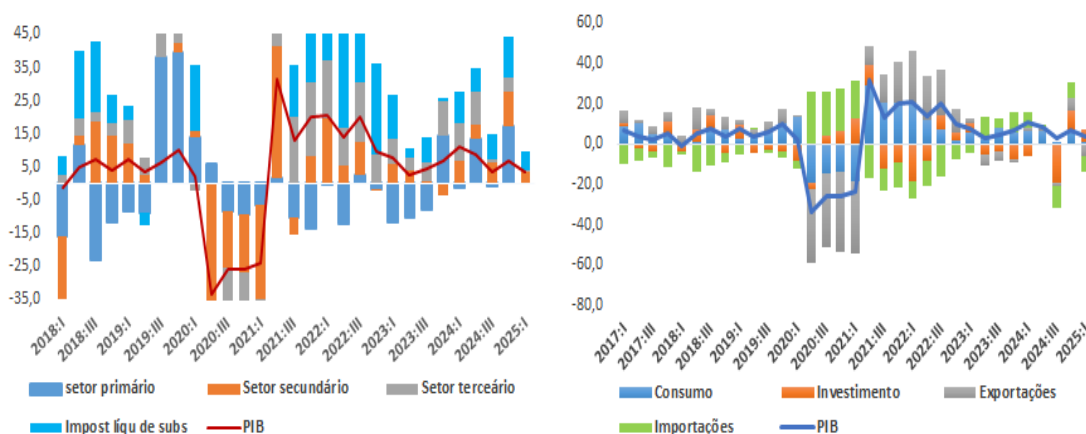
período do ano anterior. Em contrapartida, os produtos não energéticos aumentaram 3,3%, devido sobretudo, ao aumento dos produtos agrícolas (+3,8%) e dos fertilizantes (+14,8%).

2.1.2. Economia Nacional

11. Em 2025, a economia nacional prossegue num caminho de crescimento positivo, embora a um ritmo mais moderado face ao ano anterior. A resiliência demonstrada pelos principais setores continua a sustentar a atividade económica, no entanto, permanecem desafios estruturais e externos que requerem políticas consistentes para garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo.
12. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), referentes ao primeiro trimestre de 2025, a atividade económica evoluiu positivamente apresentando um crescimento sólido, com uma variação positiva do PIB de 3,7% em termos homólogos. Este resultado foi impulsionado pelo setor terciário, especialmente a dinâmica do turismo.
13. Do lado da oferta agregada este desempenho foi impulsionado sobretudo pelo dinamismo do setor terciário que representa cerca de 66,6% do PIB, e que registou uma variação homóloga de 2,0%. Dentro deste setor, destacaram-se os serviços de transporte e armazenagem (+6,3%), a educação (+6,1%) e outras atividades de serviços (+8,0%). Estes ganhos compensaram os desempenhos negativos nos serviços de comércio e reparação (-7,4%), saúde e ação social (-4,5%) e administração pública e segurança social (-1,0%). O setor secundário, que representa 9,8% do PIB, registou uma variação homóloga de 3,6%, impulsionada pelo crescimento das indústrias extrativas (+20,1%), da construção (+15,7%) e da eletricidade e água (+3,4%), apesar da contração das indústrias transformadoras (-3,2%).
14. O setor primário, seguindo a mesma tendência dos demais, registou um crescimento homólogo de 17,1%, o mais expressivo em termos relativos. Este aumento deveu-se ao dinamismo da agricultura, pecuária e silvicultura (+25,7%), que compensou a forte contração no ramo da pesca e aquacultura (-17,9%). Contudo, apesar deste crescimento expressivo, a contribuição do setor primário para o crescimento do PIB

foi limitada, refletindo o seu reduzido peso na estrutura produtiva: apenas 5,8%. Os impostos líquidos de subsídios aumentaram 5,7%, refletindo a forte dinâmica da atividade económica no período e a eficiência da máquina fiscal.

Gráfico 4 - PIB Real na Ótica da Oferta e Procura

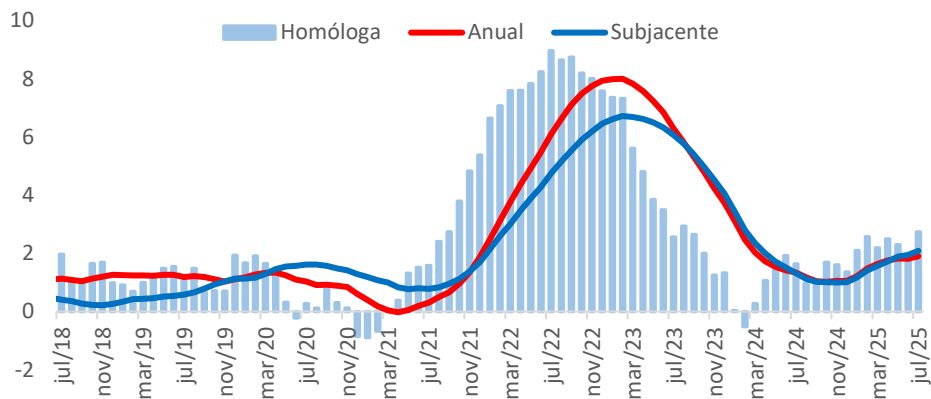


Fonte: INE

15. Do lado da procura agregada, a evolução favorável do PIB deveu-se sobretudo à expansão de 6,1% do investimento, que contribuiu com +1,1 p.p. para o crescimento do PIB. O consumo final (público e privado) aumentou 1,3%, tendo contribuído com +1,1 p.p. para o crescimento do PIB. Por outro lado, a procura externa apresentou um contributo negativo: as exportações de bens e serviços apresentaram uma variação homóloga negativa de 6,4%, com um contributo de -2,8 p.p. no PIB. Isto reflete a queda das exportações de bens (-18,7%) e a uma ligeira contração das exportações de serviços (-1,3%). Por outro lado, as importações de bens e serviços diminuíram 7,3% em termos homólogos, com um contributo de +4,2 p.p para o PIB, devido à diminuição das suas componentes: importações de bens (-8,1%) e importações de serviços (-4,0%).
16. A nível de preços, de acordo com os dados do INE, a inflação fixou-se em 1,9% em julho de 2025, mais 0,6 p.p. face período homólogo. Esta trajetória foi sobretudo determinada pelos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (+0,5 p.p.), pelo vestuário e calçado (+0,4 p.p.) e pelos bens e serviços diversos (+0,4 p.p.). Contributos adicionais, embora em menor escala, advieram da habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (+0,2 p.p.), transportes (+0,2 p.p.), e de várias outras categorias,

cada uma com contributos inferiores a 0,1 p.p. A inflação subjacente em julho foi de 2,1%, o que indica que, apesar da moderação da inflação global, persistem pressões internas associadas a preços mais rígidos.

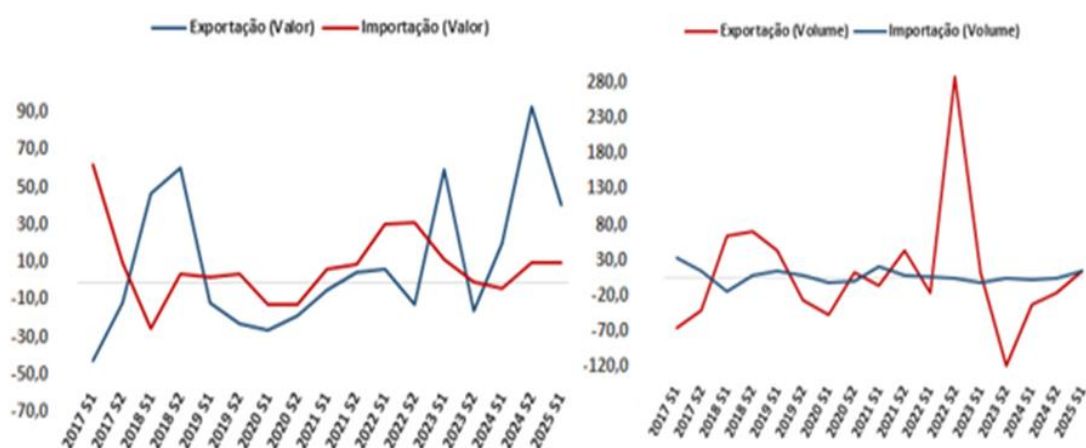
Gráfico 5: Evolução das Taxas de Inflação



Fonte: INE

17. Relativamente ao setor externo, no primeiro semestre de 2025 a balança comercial registou um défice de 46,4 mil milhões de escudos, o que corresponde a um agravamento homólogo de 6,4% do saldo, de acordo com os dados da Direção Geral das Alfândegas. As importações de bens aumentaram 6,2% em volume e 8,0% em valor, impulsionadas sobretudo pelo aumento das importações de bens de consumo (+15,3% em valor e +12,4% em volume) e de bens intermédios (+14,1% em valor e +4,8% em volume). Em contrapartida, as importações de bens de capital diminuíram 2,5% em valor, e aumentaram apenas 0,8% em volume, face ao período homólogo, refletindo a diminuição do investimento em meios de transporte e de motores. Os combustíveis registaram igualmente uma queda significativa de 9,2% em valor e um aumento modesto de 2,3% em volume.
18. Quanto às exportações de bens e serviços, estas registaram um aumento significativo de 33,8% em valor e de 6,2% em volume, atenuando parcialmente a deterioração da balança comercial.

Gráfico 6 - Evolução do Comércio Externo



Fonte: Direção Geral das Alfândegas

19. No que se refere às finanças públicas, no primeiro semestre de 2025, registou-se um *superavit* global de 0,5% do PIB (1.594 milhões de CVE), em contraste com o défice de 0,6% do PIB (-1.606 milhões de CVE) observado no mesmo período de 2024. O saldo corrente primário atingiu 8.615 milhões de CVE (2,8% do PIB), um aumento de 81,3% face ao período homólogo. Este resultado deveu-se sobretudo à forte expansão das receitas (+16,2%), num contexto de crescimento económico e melhoria da arrecadação fiscal, enquanto a despesa total aumentou de forma mais moderada (+4,6%). O acréscimo expressivo dos ativos não financeiros (+53,6%) reflete um maior dinamismo do investimento público.
20. Quanto à dívida pública, o *stock* situou-se em 298.925 milhões de CVE, o que equivale a 98,6% do PIB projetado, e representa uma redução significativa face aos 108% registados no período homólogo. A dívida externa representou 66,2% do PIB, enquanto a dívida interna 32,4% do PIB. Esta trajetória descendente reforça os sinais de sustentabilidade da dívida, embora o seu nível continue elevado.

2.2. Cenário Macroeconómico 2026

2.2.1. Economia Internacional

21. A conjuntura externa para 2025/26 permanece marcada pela incerteza, apesar de alguns sinais encorajadores. A antecipação e a flexibilização de tarifas efetivas,

juntamente com condições financeiras ligeiramente mais favoráveis, incluindo a depreciação do dólar, sustentaram uma revisão em alta das perspetivas.

22. Segundo as projeções do FMI (Tabela 1), o crescimento mundial deverá situar-se nos 3,0% em 2025 e nos 3,1% em 2026. Para a África Subsariana, prevê-se uma aceleração de 4,0% em 2025 para 4,3% em 2026, após um crescimento de 4,0% em 2024.

Tabela 1 – Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

| PIB REAL | 2024 | 2025 | 2026 |
|--|------------|------------|------------|
| Economia Mundial | 3,3 | 3,0 | 3,1 |
| Economias Avançadas | 1,8 | 1,5 | 1,6 |
| Zona Euro | 0,9 | 1,0 | 1,2 |
| EUA | 2,8 | 1,9 | 2,0 |
| Reino Unido | 1,1 | 1,2 | 1,4 |
| Economias Emerg. e em Desenvolvimento | 4,3 | 4,1 | 4,0 |
| China | 5,0 | 4,8 | 4,2 |
| África Subsariana | 4,0 | 4,0 | 4,3 |
| Inflação Mundial | 5,6 | 4,2 | 3,6 |
| Economias Avançadas | 2,6 | 2,5 | 2,1 |
| Economias Emerg. e em Desenvolvimento | 7,7 | 5,4 | 4,5 |

Fonte: FMI – julho 2025.

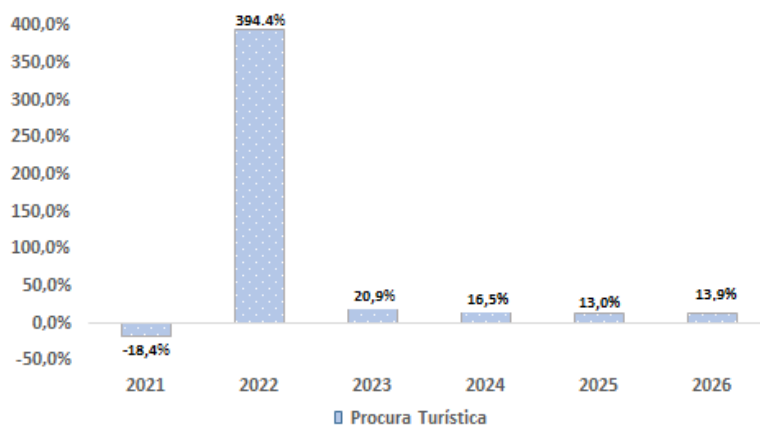
23. A inflação global deverá continuar a abrandar, situando-se 4,2% em 2025 e 3,6% em 2026, valores que estão praticamente em linha com o WEO de abril. Esta trajetória reflete a procura mais fraca e a queda dos preços da energia, embora o quadro oculte diferenças significativas entre os países. Nos EUA, as tarifas atuam como um choque de oferta e deverão repercutir-se gradualmente nos preços ao consumidor na segunda metade de 2025, mantendo a inflação acima da meta de 2% até 2026. Noutros países, as tarifas funcionam sobretudo como um choque negativo na procura, atenuando as pressões inflacionistas. Na área do euro, a dinâmica deverá ser mais contida, apoiada pela apreciação cambial e por medidas fiscais pontuais. Na China, a inflação total deverá permanecer próxima da projeção de abril, devido a energia doméstica mais barata, enquanto a inflação subjacente foi ligeiramente revista em alta para 0,5% em 2025 e 0,8% em 2026, refletindo leituras recentes acima do esperado e o efeito de tarifas mais baixas.

2.2.2. Economia Nacional

24. A economia nacional continuou a recuperar de forma robusta em 2024, com um crescimento do PIB de 7,2%, comparativamente aos 4,8% registados em 2023. Este crescimento foi impulsionado, em grande parte, pelo aumento significativo do número de turistas e do consumo privado. Do lado da oferta agregada, este resultado deve-se sobretudo ao setor terciário, que contribuiu com 5,0 pontos percentuais para o crescimento, e aos impostos líquidos de subsídios (+1,6 pontos percentuais, para o crescimento), refletindo o estímulo à economia, bem como a dinâmica da atividade económica. Do lado da demanda agregada, este crescimento deve-se à dinâmica das exportações (3,3 pontos percentuais, para o crescimento) e do consumo final (7,7 p.p., para o crescimento). Por outro lado, os investimentos contribuíram negativamente para o crescimento, com uma contribuição de -1,3 pontos percentuais. A taxa de desemprego reduziu para 8,0%, o que representa uma redução significativa de 2,3 pontos percentuais em relação a 2023, sendo este o valor mais baixo desde a independência.
25. Relativamente aos preços, a inflação desacelerou significativamente em 2024. De acordo com os dados publicados pelo INE, a inflação média anual situou-se nos 1,0% (3,7% em 2023), o valor mais baixo dos últimos tempos. Esta queda reflete, principalmente, o comportamento dos preços dos bens energéticos e alimentares no mercado internacional. No que diz respeito ao mercado cambial, os dados apresentados pelo Banco de Cabo Verde (BCV), mostram que, em 2024, a taxa de câmbio efetiva real depreciou 1,7%, em termos homólogos. No mesmo período, o dólar teve um custo médio de 101,92 CVE, valor ligeiramente inferior aos 101,97 CVE registados em 2023.
26. A procura turística alcançou um novo recorde, com cerca de 1,2 milhões de turistas hospedados em estabelecimentos hoteleiros no país, o que representa uma variação positiva de 16,5% em relação ao ano anterior. O Reino Unido manteve-se como o principal país de proveniência de turistas. A ilha do Sal continua a ser a ilha mais procurada, representando 58,5% das entradas nos estabelecimentos. Espere-se que a

procura turística em 2025 tenha um crescimento de 13,0%, com uma ligeira aceleração para 13,9% em 2026.

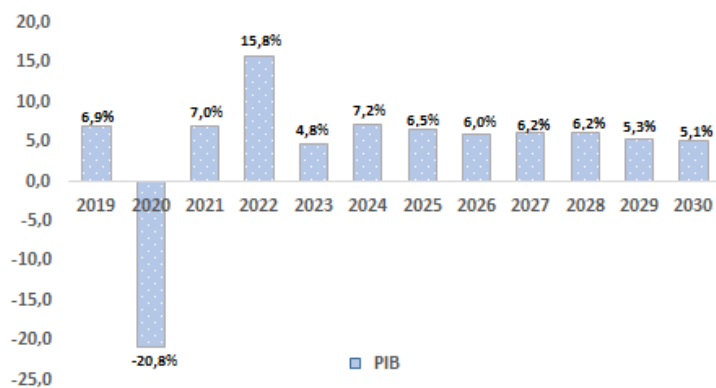
Gráfico 7 – Taxa de crescimento da Procura Turística



Fonte: SPAME/DNP.

27. Para 2025 e 2026, as projeções indicam que o PIB deverá manter-se estável, com crescimentos estimados de 6,5% e 6,0%, respetivamente. O setor dos serviços continuará a liderar o crescimento económico, impulsionado sobretudo pela dinâmica positiva do turismo, que permanecerá como o principal motor da economia nacional. Esta tendência deverá continuar a beneficiar não só as receitas provenientes do turismo, como também a estimular a atividade económica em outros setores. O investimento, sobretudo o investimento empresarial, deverá registar um crescimento robusto, apoiado por condições financeiras favoráveis e programas de incentivo.

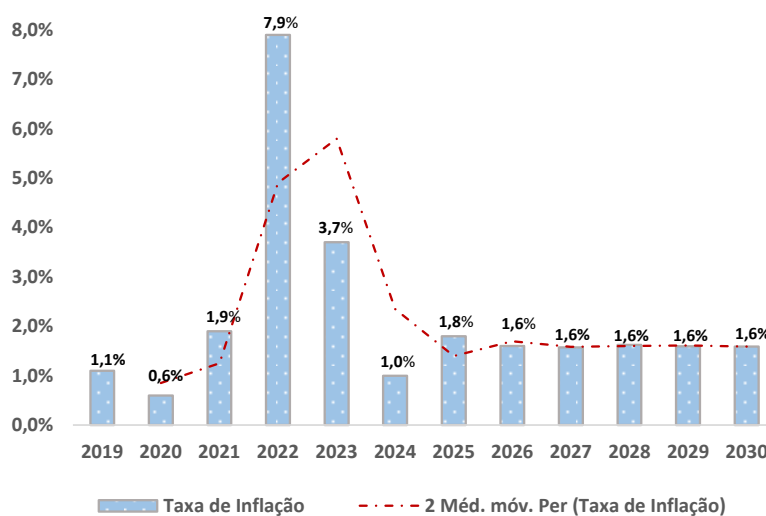
Gráfico 8 – Evolução da Taxa de Crescimento do PIB



Fonte: SPAME/DNP.

28. Quanto aos preços, a inflação deverá manter-se controlada nos próximos anos, situando-se abaixo dos 2,0% tanto em 2025 como em 2026, o que contribuirá para preservar o poder de compra dos consumidores e reforçar a confiança dos investidores. As projeções apontam para uma taxa de inflação de 1,8% em 2025, seguida de uma ligeira redução para 1,6% em 2026. Este comportamento é influenciado principalmente pela volatilidade dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais.

Gráfico 9 - Evolução da Taxa de Inflação

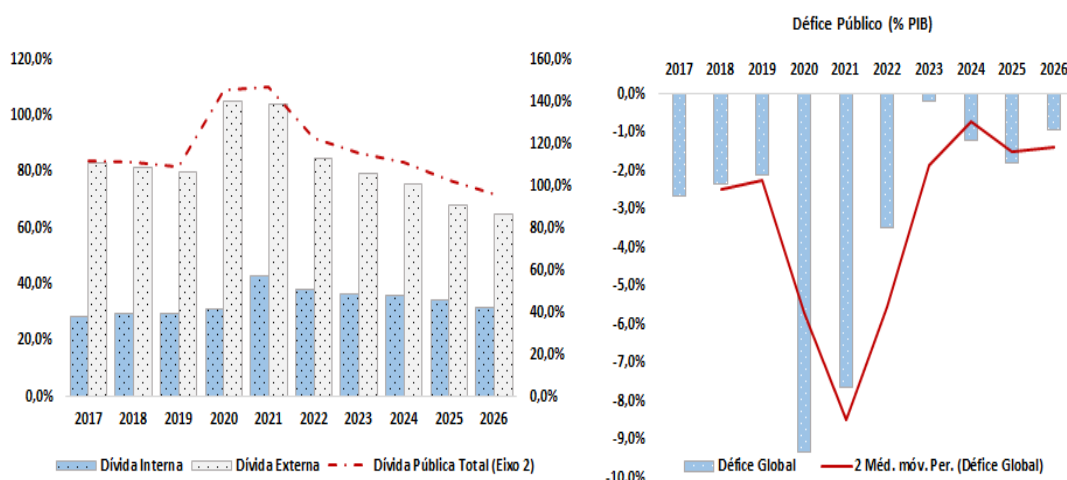


Fonte: SPAME/DNP (Projeções).

29. Relativamente às finanças públicas, o desempenho em 2024 foi assinalável, com o déficit orçamental global a situar-se nos 1,2% do PIB. Este resultado reflete o aumento favorável das receitas totais, acompanhado por um crescimento controlado das despesas públicas e dos ativos não financeiros. O rácio da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu de 116,9% em 2023 para 111,4% em 2024, traduzindo um ajustamento gradual face aos níveis pós-pandemia. Apesar dos resultados apresentados, os riscos macrofiscais permanecem elevados, devido a fatores externos, como as tensões geopolíticas e os conflitos comerciais globais. Neste contexto, impõe-se uma reprogramação estratégica da despesa pública, que permita acomodar potenciais choques externos, mantendo ao mesmo tempo o compromisso com a trajetória de consolidação orçamental. Por conseguinte, projeta-se um déficit orçamental de 1,1% do PIB em 2025, com uma redução acentuada para 0,9% em 2026. No mesmo sentido, o rácio da dívida pública deverá manter a tendência decrescente,

estimando-se que se situe nos 103,4% do PIB em 2025, e que recue para abaixo dos 100% em 2026 atingindo os 97,4% do PIB, o que constituirá um avanço histórico no reforço da sustentabilidade da dívida pública.

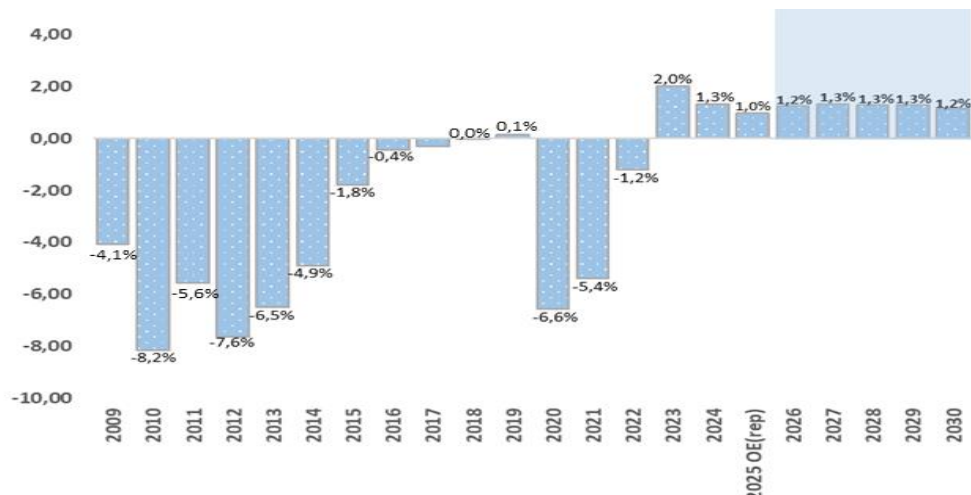
Gráfico 10 – Evolução do Défice e da Dívida Pública, em % PIB



Fonte: SPAME/DNP.

30. O Governo tem vindo a implementar, desde 2016, medidas para a consolidação das finanças públicas, refletidas no saldo global primário, que tem vindo a evoluir de forma positiva. Ainda que tenha havido uma quebra em 2020, após uma boa dinâmica em 2017, 2018 e 2019, os dados revelam que, desde 2021 tem-se verificado a tendência antes da pandemia, com a consolidação de um quadro de sustentabilidade a partir de 2023. Assim, é perceptível a emergência de uma nova dinâmica, com perspetivas de estabilização do saldo primário acima de 1% do PIB nos últimos anos, tendência que se perspetiva prolongar para os próximos anos. Este cenário evidencia de forma manifesta o empenho do governo na redução da dívida pública.

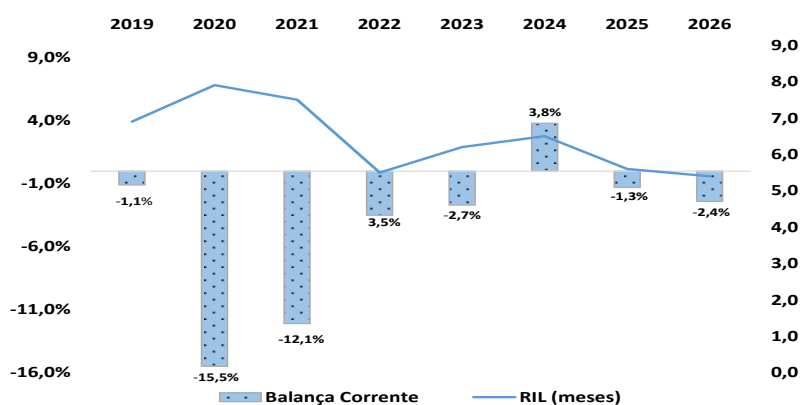
Gráfico 11 – Evolução do Saldo Global Primário (% do PIB)



Fonte: SPAME/DNP.

31. O setor externo está a passar por mudanças políticas significativas que estão a redefinir o sistema comercial global e a gerar incertezas, especialmente devido ao aumento das tarifas comerciais, o que está a pôr novamente à prova a resiliência da economia global. No entanto, em 2024, as contas externas de Cabo Verde apresentaram um desempenho favorável, com um superavit na conta corrente, que representa 3,8% do PIB. Este crescimento foi determinado, sobretudo, pelo acréscimo registado nas exportações de serviços de turismo, nas reexportações e nas remessas dos emigrantes, bem como, pelo abrandamento das importações de bens e serviços. As reservas externas garantiram cerca de 6,5 meses de importações no final de 2024. Para 2025 e 2026 prevê-se um défice de 1,3% em 2025 e 2,4% em 2026, na conta corrente, segundo as projeções do FMI.

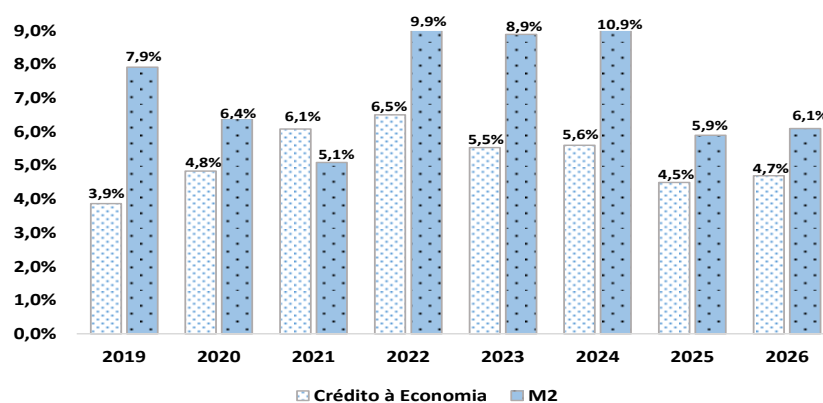
Gráfico 12– Evolução das Contas Externas (Balanço de Pagamentos)



Fonte: FMI, BCV

32. No Setor monetário, o Banco de Cabo Verde ajustou gradualmente as suas taxas diretoras, alinhando-se ao BCE para proteger as reservas externas e manter o regime de *peg fixo* ao euro. A política prudencial focou-se na normalização das regras, no reforço da supervisão do risco de liquidez e da supervisão macroprudencial. A liquidez da economia deverá continuar a crescer, estimulada pelo aumento das reservas, pela maturação de alguns projetos turísticos e pelo desempenho positivo esperado do consumo e do investimento privados, apesar da redução das importações. De acordo com as projeções do FMI, o crédito à economia deverá crescer 4,5% e 4,7% em 2025 e 2026, respetivamente. A massa monetária deverá situar-se em torno dos 5,9% em 2025 e dos 6,1% em 2026.

Gráfico 13 – Evolução do Setor Monetário



Fonte: FMI, BCV

33. De salientar que, o cenário macroeconómico projetado enfrenta riscos significativos, sobretudo devido a choques geopolíticos e climáticos, que podem afetar negativamente o turismo, as remessas, o investimento estrangeiro e o crescimento económico, especialmente se houver desaceleração nos principais parceiros comerciais, como a Zona Euro. A incerteza global, o protecionismo e as tensões comerciais podem ainda gerar pressões inflacionistas, com impacto nos preços internos, no poder de compra e na competitividade das empresas. A nível interno, os principais riscos fiscais decorrem do possível não concretização das reformas no Setor Empresarial do Estado e da elevada vulnerabilidade climática, que pode causar eventos extremos com efeitos severos nas infraestruturas, na agricultura e na execução orçamental.

3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES

(Alíneas g) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas

3.1.1. Apreciação Global

34. As contas públicas até agosto de 2025, apresentaram um superavit de 2.661,1 milhões de CVE, traduzindo-se num superavit de 0,9% do PIB para o ano. Esse resultado, em face ao ano de 2024, decorre:

- do aumento das receitas totais em 15,0% (+6.602,1 milhões de CVE), registando uma evolução positiva em diferentes agregados;
- do acréscimo das despesas totais em 4,7% (+1.991,3 milhões de CVE), registando aumento em quase todas as rubricas, com exceção dos juros corrente, subsídios e das outras despesas correntes; e
- do acréscimo da execução dos ativos não financeiros líquidos em 34,3% (+1.008,3 milhões de CVE), relativamente ao período homólogo do ano transato.

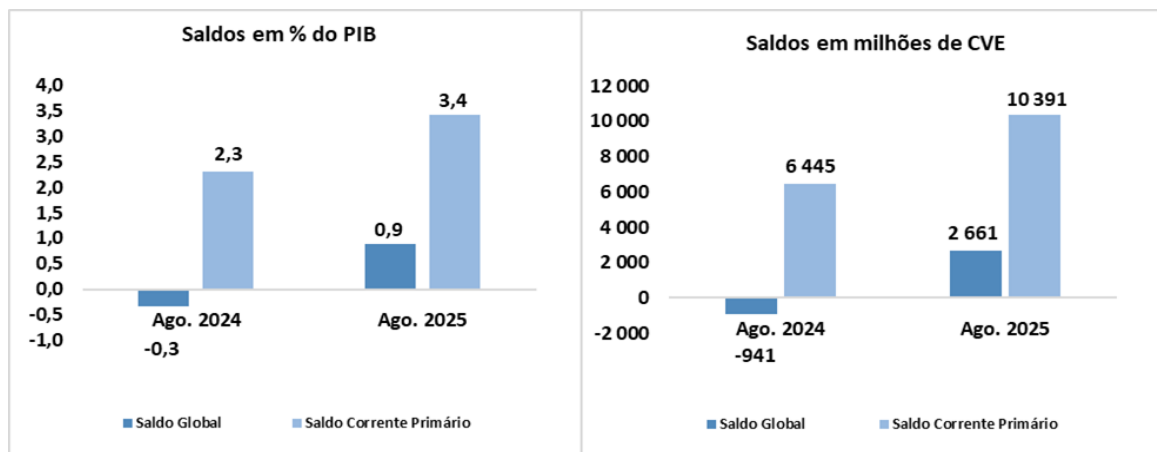
Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais

| | 2024 | | 2025 | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| | Orç. Inicial | Ago | Orç. Inicial | Ago | Grau Exec | Tax. Hom |
| 1. Total Receitas | 77 050 | 44 158 | 91 584 | 50 761 | 55,4 | 15,0 |
| 1.1 - Receitas Correntes (excluindo donativos) | 70 640 | 42 843 | 85 640 | 48 752 | 56,9 | 13,8 |
| Impostos | 55 281 | 37 523 | 59 294 | 43 183 | 72,8 | 15,1 |
| Segurança Social | 56 | 55 | 80 | 55 | 69,1 | -0,4 |
| Transferências (donativos) | 6 410 | 1 315 | 5 944 | 2 009 | 33,8 | 52,7 |
| Outras Receitas | 15 303 | 5 265 | 26 267 | 5 514 | 21,0 | 4,7 |
| 2. Total Despesas | 74 417 | 42 161 | 81 330 | 44 152 | 54,3 | 4,7 |
| Despesas com Pessoal | 26 961 | 14 966 | 29 177 | 15 443 | 52,9 | 3,2 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 16 960 | 8 013 | 19 193 | 9 008 | 46,9 | 12,4 |
| Juros Correntes | 6 238 | 4 234 | 6 175 | 4 190 | 67,9 | -1,0 |
| Subsídios | 1 870 | 1 297 | 2 073 | 1 288 | 62,1 | -0,7 |
| Transferências | 7 867 | 4 251 | 8 408 | 5 040 | 59,9 | 18,5 |
| Benefícios Sociais | 10 740 | 6 889 | 11 199 | 7 121 | 63,6 | 3,4 |
| Outras despesas correntes | 3 780 | 1 516 | 5 105 | 1 360 | 26,6 | -10,3 |
| Valor a regularizar | 0 | 995 | 0 | 703 | 0,0 | -29,3 |
| 3. Resultado Operacional Bruto | 2 633 | 1 997 | 10 255 | 6 608 | 64,4 | 230,8 |
| 4. Ativos não Financeiros | 10 810 | 2 939 | 15 737 | 3 947 | 25,1 | 34,3 |
| Compra ativos não financeiros | 11 532 | 2 990 | 16 582 | 3 971 | 23,9 | 32,8 |
| Venda ativos não financeiros | 722 | 51 | 844 | 24 | 2,8 | -54,0 |
| 5. Saldo Global (1-2-4) | -8 177 | -941 | -5 482 | 2 661 | -48,5 | -382,7 |
| Saldo Global (em percentagem do PIB) | -3,1 | -0,3 | -1,9 | 0,9 | - | - |
| Saldo Corrente Primário | 8 877 | 6 445 | 16 183 | 10 391 | - | - |
| Saldo Corrente Primário (em percentagem do PIB) | 3,4 | 2,3 | 5,5 | 3,4 | - | - |
| Saldo Global Primário (5+juros) | -1 938 | 3 293 | 692 | 6 852 | - | - |
| Saldo Global Primário (em percentagem do PIB) | -0,7 | 1,2 | 0,2 | 2,3 | - | - |
| 6. Stock Dívida Pública | 305 604 | 302 270 | 313 682 | 301 627 | - | - |
| Stock Dívida pública em % do PIB | 110,0 | 108,8 | 103,4 | 99,5 | - | - |

Fonte: MF

35. O saldo corrente primário atingiu o montante de 10.391,3 milhões de CVE, correspondendo a um superavit de 3,4% do PIB (+1,1 p.p. no período homólogo).

Gráfico 14 – Saldos em % do PIB



Fonte: MF

3.1.2. Receitas do Estado

36. As receitas totais da Administração Central (incluindo vendas de ativos não financeiros) realizadas até agosto de 2025 cifraram-se em 50.784,2 milhões de CVE, registando um acréscimo na ordem de 14,9%, comparativamente ao período homólogo. Esse desempenho resulta, do aumento dos impostos (+15,1%), das transferências (+52,7%) e das outras receitas (4,7%).

37. Em relação aos impostos o aumento de 15,1%, em face ao período homólogo, resulta dos:

- Impostos sobre o Rendimento (+24,8%), justificado pelo aumento na arrecadação do IR-PS (+19,2%) e do IR-PC (+29,9%). Em relação ao IR-PC a cobrança até agosto representa 113,1% do valor previsto no OE 2025, resultante do aumento exponencial da cobrança tanto em sede do pagamento fracionado, em 1.010,8 milhões de CVE (+40,4%), como em sede do imposto sobre lucro, em 537,8 milhões de CVE (+20,0%), impulsionado pela cobrança do imposto e de valores negociados em prestação no montante de 594,7 milhões de CVE;

- Outros impostos diretos (+17,8%), dos quais se destaca o aumento o TEU (17,9%), com uma execução de 614,6 milhões de CVE, justificado pela dinâmica económica e pela cobrança de dívidas negociadas em prestações;
 - Impostos de Bens e Serviços (+13,8%), dos quais se destaca o aumento do IVA (12,8%), decorrente do aumento da cobrança registada, essencialmente, nos sectores de alojamento e restauração, atividades imobiliárias, do comércio a grosso e a retalho, da indústria transformadora e construção. Também, é de assinalar a cobrança de dívidas negociadas em prestações e o aumento do número de contribuintes que efetivaram o pagamento do imposto;
 - Impostos sobre Transações Internacionais registou um acréscimo de 6,0% (+445,4 milhões de CVE), comparado ao mesmo período do ano anterior. Em termos desagregados e em face ao período homólogo de 2024, verificou-se um acréscimo na arrecadação do direito de importação na ordem dos 5,9% (+415,8 milhões de CVE) e na arrecadação da taxa comunitária CEDEAO de 10,2% (+29,6 milhões de CVE); e
 - Outros impostos (+7,6%), decorrente do imposto de selo, proveniente das operações financeiras e dos atos jurídicos documentados, em face ao período homólogo anterior.
38. Nas Transferências (Donativos), até agosto de 2025, registou-se uma execução de 2.008,7 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de +693,4 milhões de CVE), em face ao desembolso registado no período homólogo de 2024. Esse aumento decorre das transferências de governos estrangeiros de +397,0 milhões de CVE e das transferências de organizações internacionais de +296,4 milhões de CVE.
39. As Outras receitas verificaram um acréscimo de 4,7% (+249,2 milhões de CVE), em face da arrecadação no período homólogo do ano anterior, justificado, essencialmente, pela performance das rubricas de venda de bens e serviços, outras receitas diversas e não especificadas e conjugado com a diminuição dos rendimentos de propriedade.

3.1.3. Despesas Totais

40. As Despesas totais e a aquisição de Ativos não financeiros, em agosto de 2025, atingiram os 48.123,1 milhões de CVE, registando um acréscimo de 6,6% em relação ao período homólogo de 2024, correspondendo a uma variação absoluta de +2.971,9 milhões de CVE e um grau de execução de 49,1%, em face ao orçamento inicial. Esta evolução resultou do aumento da execução de despesas nomeadamente, transferências (+18,5%), aquisição de bens e serviços (+12,4%), benefícios sociais (+3,4%), despesa com o pessoal (+3,2%), conjugado com a diminuição dos juros correntes (-1,0%), subsídios (-0,7%) e das outras despesas correntes (-10,3%).
41. As Despesas com pessoal registaram +476,9 milhões de CVE, decorrente, essencialmente, das contratações nas estruturas, da Educação, da Justiça e do Turismo e Transportes. Esse aumento deriva-se em grande parte nos ministérios: da Educação pelas contratações dos docentes conforme os despachos N°349/GME/2024 e N°56/GVPM-MF/GMMEAP/GME/ e da Justiça conforme BO nº 192 de 21 de outubro de 2024 e nº 221 de 3 de dezembro de 2024, relativo à nomeação e promoção dos agentes prisionais.
42. As Aquisições de bens e serviços registaram +994,7 milhões de CVE, relativamente ao período homólogo do ano anterior, resultantes, essencialmente, do aumento das sub-rubricas (i) Assistência Técnica - Residentes (+449,4 milhões de CVE), com destaque para os seguintes projetos: “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras”, “Harmonização e Melhoria das Estatísticas na Africa Ocidental”, “Saneamento de Porto Novo”, “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos” e “Preparação Projeto Cabo Verde Digital”; (ii) Assistência Técnica - Não Residentes (+264,1 milhões de CVE), na sequência dos projetos: “Preparação Projeto Cabo Verde Digital”, “Passaporte Eletrónico – PEC”, “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos” “Instituto Modernização e Inovação da Justiça”, “DGPOG – Cooperação Técnica”, “Cartão Nacional de Identificação - CNI”; (iii) Produtos Alimentares (+105,1 milhões de CVE), com destaque aos Ministérios da

Educação e da Justiça, proveniente do fornecimento de géneros alimentícios aos reclusos, militares e cantinas escolares.

43. As despesas com os juros registaram um ligeiro decréscimo de 1,0% (-43,6 milhões de CVE), comparado com o mesmo período de 2024, resultado da diminuição das despesas com os juros da dívida externa em 3,3% (-68,8 milhões de CVE) e do aumento da componente interna em 0,7% (+15,0 milhões de CVE).
44. Os Subsídios registaram um decréscimo de 0,7% (-9,1 milhões de CVE), em face aos subsídios transferidos no mesmo período de 2024, justificado, essencialmente, pelos subsídios transferidos no âmbito do pagamento da indemnização compensatória através do Fundo Autónomo do Desenvolvimento de Transporte Marítimo.
45. As Transferências tiveram um agravamento de 18,5% (+788,5 milhões de CVE), comparado com o mesmo período do ano transato, impulsionado pelo aumento das despesas na rubrica “Outras transferências correntes” (+671,6 milhões de CVE) decorrente das medidas emergenciais no setor de água e saneamento nas Ilhas de Santiago, São Vicente e Sal, “Municípios corrente” em 7,3% (+234,7 milhões de CVE), impulsionado pelo aumento das receitas fiscais não consignadas do ano 2023 e “Outras transferências administrações públicas correntes” em +90,6 milhões de CVE.
46. Os Benefícios sociais, aumentaram 3,4% (+231,8 milhões de CVE), decorrente da dinâmica esperada do aumento do número dos pensionistas, traduzindo num aumento dos encargos com as pensões de aposentação em 4,3% (+177,4 milhões de CVE), de velhice em 60,1% (+58,3 milhões de CVE), e de sobrevivência em 6,6% (+20,2 milhões de CVE).
47. As Outras despesas correntes apresentaram um decréscimo de 10,3% (-156,5 milhões de CVE), comparativamente ao mesmo período de 2024, justificado pelas rubricas: Bonificação de juros (-117,4 milhões de CVE), outras despesas residual (-38,5 milhões de CVE), Id Outras Correntes (-34,6 milhões de CVE), Bolsas de Estudo e Outros Benefícios Educacionais (-31,8 milhões de CVE), conjugado com o aumento da rubrica Indemnizações (+84,9 milhões de CVE).

48. Os Ativos não financeiros ascenderam o montante de 3.970,8 milhões de CVE, registando uma variação positiva em termos absolutos de 980,6 milhões de CVE, comparativamente à execução de 2024. Do montante executado destaca-se os projetos “Melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas - Reforçar a conectividade e a resiliência dos transportes” com uma execução de 581,5 milhões de CVE; “Melhoria e asfaltagem a estrada En1-St-02 Calheta /Tarrafal” com uma execução de 443,7 milhões de CVE; “Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades” com uma execução de 428,6 milhões de CVE; “Turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul em Cabo Verde/ MIHOT” com uma execução de 412,1 milhões de CVE; “Habitações Sociais” com uma execução de 341,8 milhões de CVE; “Terminal de Cruzeiros” com uma execução de 185,5 milhões de CVE; “Aquisição de bens e serviços” com uma execução de 176,5 milhões de CVE; “Construção Centro Ambulatório Hospital Baptista de Sousa”, com uma execução de 105,6 milhões de CVE; “Recentragem de Gestão de Ativos” com uma execução de 105,1 milhões de CVE; e “Parque Tecnológico” com uma execução de 101,5 milhões de CVE.

3.1.4. Financiamento vs. Dívida Pública

49. O financiamento do défice de 3.087,2 milhões de CVE, decorrido no mês de agosto de 2025, foi maioritariamente assegurado:

- de um lado, por um Ativo financeiro de -1.798,9 milhões de CVE, sendo que as receitas decorrentes de ativos financeiros foram inferiores aos investimentos em ativos financeiros; e
- por outro lado, de um Passivo financeiro de -1.288,2 milhões de CVE, que resulta, essencialmente, da componente interna com -853,7 milhões de CVE e da componente externa com -434,5 milhões de CVE.

50. Como resultado, em 31 de agosto de 2025, o stock da dívida pública, atingiu o montante de 301.627,3 milhões de CVE, cabendo à dívida interna 100.866,5 milhões de CVE (33,3% do PIB) e à dívida externa 200.760,9 milhões de CVE (66,2% do PIB). Nesta sequência, o rácio dívida pública/PIB atingiu os 99,5%, cerca de 9,4 p.p. abaixo do registado em agosto de 2024.

3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas

3.2.1. Receitas Totais

51. Em 2026, as receitas totais, incluindo as provenientes da venda de ativos não financeiros, deverão atingir 28,4% do PIB, o que representa uma redução de cerca de 2,7 p.p. em relação à estimativa de execução do Orçamento de 2025. Este desempenho resulta, sobretudo, do crescimento gradual da arrecadação fiscal e das receitas obtidas com a alienação de ativos não financeiros.
52. Neste sentido, estima-se que as receitas totais deverão situar-se em torno de 92.742 milhões de CVE, apresentando um crescimento de 0,3% (313 milhões de CVE), em relação ao período homólogo. Apesar do ligeiro aumento, os avanços na eficiência fiscal são notáveis. Eles se devem, principalmente, à digitalização de processos e no combate à evasão e elisão fiscais, com base na continuidade da Reforma Digital++. Essas melhorias também estão atreladas ao reforço da fiscalização no terreno, às campanhas de sensibilização, e à revisão do código do IVA e de impostos sobre rendimentos.
53. As receitas totais são compostas da seguinte forma: 70,9% de impostos, 0,1% de segurança social, 6,2% de transferências, 21,5% de outras receitas e 1,3% de ativos não financeiros.

3.2.1.1. Impostos

54. A estimativa das receitas fiscais para 2026 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de política constante no orçamento, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da eficiência da Administração Fiscal.
55. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2026 é de 65.701 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 3.061 milhões de CVE (+4,9%), face à cobrança prevista para 2025. Esse resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+2,2%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+4,6%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+9,0%) e de Outros Impostos (+4,9%). A tabela 3 seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto:

Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Taxa crescimento % | | | Em % PIB | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | CGE | CGE | OE (REP) | OE | 2024 | 2025 | 2026 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Impostos | 49 699 | 55 852 | 62 640 | 65 701 | 12,4% | 12,2% | 4,9% | 19,5% | 20,1% | 20,7% | 20,1% |
| Imposto sobre Rendimentos | 11 982 | 14 136 | 16 407 | 16 767 | 18,0% | 16,1% | 2,2% | 4,7% | 5,1% | 5,4% | 5,1% |
| IR - PS | 6 468 | 7 387 | 8 109 | 8 301 | 14,2% | 9,8% | 2,4% | 2,5% | 2,7% | 2,7% | 2,5% |
| IR - PC | 5 514 | 6 749 | 8 297 | 8 467 | 22,4% | 22,9% | 2,0% | 2,2% | 2,4% | 2,7% | 2,6% |
| Outros Impostos sobre Rendimentos | 658 | 773 | 860 | 899 | 17,4% | 11,3% | 4,5% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| Tributo Especial Unificado | 657 | 771 | 859 | 898 | 17,4% | 11,4% | 4,5% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| Taxa de Incêndio | 1 | 2 | 1 | 1 | 73,9% | -39,2% | 32,9% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Impostos sobre Bens e Serviços | 26 073 | 28 638 | 31 456 | 32 909 | 9,8% | 9,8% | 4,6% | 10,2% | 10,3% | 10,4% | 10,1% |
| Sobre Bens e Serviços | 21 524 | 23 576 | 26 026 | 27 257 | 9,5% | 10,4% | 4,7% | 8,4% | 8,5% | 8,6% | 8,4% |
| Imposto sobre Valor Acrescentado | 20 236 | 22 068 | 24 322 | 25 447 | 9,1% | 10,2% | 4,6% | 7,9% | 7,9% | 8,0% | 7,8% |
| IVA DGA | 9 709 | 11 051 | 11 752 | 12 105 | 13,8% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,0% | 3,9% | 3,7% |
| IVA DGCI | 10 527 | 11 018 | 12 570 | 13 342 | 4,7% | 14,1% | 6,1% | 4,1% | 4,0% | 4,1% | 4,1% |
| Impostos Diversos Serviços | 1 288 | 1 508 | 1 704 | 1 810 | 17,0% | 13,0% | 6,2% | 0,5% | 0,5% | 0,6% | 0,6% |
| Contribuição Turística | 1 288 | 1 508 | 1 704 | 1 810 | 17,0% | 13,0% | 6,2% | 0,5% | 0,5% | 0,6% | 0,6% |
| Sobre Consumo | 3 571 | 4 092 | 4 393 | 4 558 | 14,6% | 7,3% | 3,8% | 1,4% | 1,5% | 1,4% | 1,4% |
| Imposto Consumo Especial | 3 106 | 3 462 | 3 726 | 3 875 | 11,4% | 7,6% | 4,0% | 1,2% | 1,2% | 1,2% | 1,2% |
| Taxa Tabaco | 465 | 630 | 667 | 684 | 35,5% | 5,9% | 2,5% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% |
| Outros Impostos | 977 | 970 | 1 037 | 1 093 | -0,8% | 6,9% | 5,5% | 0,4% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| Taxa Ecológica | 693 | 666 | 709 | 749 | -3,9% | 6,4% | 5,7% | 0,3% | 0,2% | 0,2% | 0,2% |
| Taxa Estatística Aduaneira | 285 | 304 | 328 | 345 | 6,8% | 8,0% | 5,0% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% |
| Impostos sobre Transações Internacionais | 10 157 | 11 380 | 12 947 | 14 108 | 12,0% | 13,8% | 9,0% | 4,0% | 4,1% | 4,3% | 4,3% |
| Direitos de Importação | 9 729 | 10 933 | 12 366 | 13 493 | 12,4% | 13,1% | 9,1% | 3,8% | 3,9% | 4,1% | 4,1% |
| Taxa Comunitária CEDEAO | 428 | 448 | 581 | 615 | 4,7% | 29,9% | 5,8% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% |
| Outros Impostos | 829 | 924 | 970 | 1 017 | 11,5% | 4,9% | 4,9% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| Imposto de Selo | 776 | 877 | 920 | 966 | 13,0% | 5,0% | 5,0% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| Imposto Especial sobre Jogos | 53 | 48 | 49 | 51 | -9,9% | 3,0% | 3,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

Fonte: MF

3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

56. Em 2026, antevê-se que a receita do IR se situe em 16.767 milhões de CVE, valor que traduz num aumento de 2,2% em face à cobrança prevista para 2025, para a qual contribuem o IRPS (+2,4%) e o IRPC (+2,0%).
57. A previsão em sede do IRPS, que atinge o valor de 8.301 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para o incremento da atividade económica, permitindo o aumento do emprego que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, bem como no incremento da recuperação de dívidas atrasadas.
58. No que concerne ao IRPC, em 2026, prevê-se que a receita se situe em 8.467 milhões de CVE, um aumento em face ao valor previsto para 2025, reflexo do crescimento económico (com reflexo no lucro e coleta do imposto no ano seguinte) e no processo de recuperação de dívidas atrasadas em sede deste imposto junto das empresas.

3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR)

59. Em 2026, antevê-se que a receita dos OIR se situe em 899 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 4,5%, fixando-se em mais 39 milhões de CVE, em face à

cobrança prevista para 2025, sendo o TEU responsável pela quase totalidade da cobrança, uma vez que a cobrança em sede da Taxa de Incêndio é inexpressiva.

3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

60. A estimativa da receita em sede dos IBS é de 32.909 milhões de CVE, antevendo-se um crescimento de 4,6% (+1.453 milhões de CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2025.
61. O aumento desta receita, em face à cobrança prevista para 2026, deve-se à evolução do IVA-DGA (+3,0%), IVA-DGCI (+6,1%), Contribuição Turística (+6,2%), ICE (+4,0%), Taxa Ecológica (+5,7%), Taxa de Tabaco (+2,5%), e da Taxa Estatística Aduaneira (+5,0%), resultante do crescimento da atividade económica, com especial destaque para o setor de alojamento e restauração.
62. O aumento significativo da arrecadação do IVA reflete as medidas de melhoria da eficiência na cobrança a adicionar às anteriores, tais como a consolidação da Fatura Eletrónica, do Sorteio de Faturas (Fatura da Felicidade), do Sistema Integrado de Inspeção Tributária, a cobrança das dívidas atrasadas, bem como a revisão do Código do IVA.

3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

63. Para 2026, prevê-se uma melhoria da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 14.108 milhões de CVE, +1.161 milhões de CVE (+9,0%). Essa evolução traduz essencialmente o aumento da importação, dado o crescimento económico previsto, o alinhamento progressivo à Taxa Externa Comum (TEC), protegendo os produtos essenciais, e a manutenção do rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfacturação nas declarações aduaneiras.

3.2.1.1.5. Outros Impostos

64. A estimativa de receitas em sede de outros impostos a serem arrecadadas em 2026 deverá atingir 1.017 milhões de CVE, representando um acréscimo de 4,9% em face à execução prevista para 2025, resultante do aumento na cobrança do Imposto de Selo em mais 5,0%, e do Imposto Especial sobre Jogos, em mais 3,0%.

3.2.1.1.6. Donativos Diretos

65. Os donativos concedidos em dinheiro ou em espécie pelos Governos estrangeiros, Organismos Internacionais e parceiros internos sem contrapartida de caráter pecuniário ou comercial, desembolsados em três modalidades: donativos diretos a projetos, ajuda orçamental e ajuda alimentar, financiam o OE de 2026 em 5,2%, equivalente a um montante de 4.937 milhões de CVE, e comparativamente com os donativos orçamentados em 2025 constata-se um decréscimo de 7,9%.
66. Os donativos diretos a projetos, representam 79,1% do total dos donativos previstos para OE 2026 (3.907 milhões de CVE), uma diminuição de 13,1% comparativamente com o OE 2025, visando o financiamento de vários projetos, com destaque para os projetos nos sectores de:
- Energia, no montante de 1.078 milhões de CVE, em que se destacam: (i) financiamento de Portugal para implementação do projeto “*Repowering* do Parque Solar do Palmarejo” com 1000 milhões CVE, que vai permitir ao país garantir a independência energética, (ii) financiamento do Banco Mundial para o Projeto de “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos” (40 milhões de CVE), (iii) financiamento do *Global Environment Facility* para o projeto “Mobilidade Elétrica Setor Marítimo” (21 milhões de CVE) e (iv) financiamento do Banco Europeu de Investimento para o programa de apoio a transição energética (17 milhões CVE);
 - Saúde, no montante de 816 milhões CVE, em que se destacam os projetos de: (i) “Reestruturação da Rede de Telemedicina” financiado pelo Japão no montante de 230 milhões de CVE, (ii) “Secretariado Executivo CCS-SIDA” com 144 milhões de CVE, financiado pelo Fundo Global, (iii) “Construção da UCI-Hospital Batista de Sousa”, do “Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos” e do “Centro de Simulação Médica”, ambos financiados pelo Luxemburgo, no montante de 110 milhões de CVE, (iv) financiamento do Banco Mundial no montante de 180 milhões de CVE consignados aos projetos de: “Eficiência Energética”, “Segurança Sanitária na África Ocidental e Central” e “Processo Clínico Eletrónico” e (v) “Prestação de Atenção Primária” e “Comité

de Coordenação de Combate a Sida” financiados pelas Nações Unidas em 81 milhões de CVE;

- Formação profissional, emprego e empreendedorismo, com 479 milhões de CVE, financiados pelo Governo de Luxemburgo;
- Agricultura e ambiente, no montante de 422 milhões de CVE, destacando o financiamento do projeto “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água” financiado por Portugal no valor de 327 milhões de CVE e do projeto “Rede Básica de Observação de Cabo Verde” com 49 milhões de CVE, com financiamento da *United Nations Office For Project Services*;
- Educação, no montante de 412 milhões de CVE, em que se destacam: (i) financiamento das Nações Unidas no montante de 282 milhões de CVE para os projetos de: “Reforço do Sector da Educação, “Cantinas Escolares”, “Género e Dinâmicas Familiares em Cabo Verde” e “Apoio à Reforma Educativa Prioritária em Cabo Verde (Parep-Cv)”, (iii) financiamento do Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha para implementação do projeto “*West African Science Centre On Climate Change And Adapted Land Use*” (40 milhões de CVE), (iv) financiamento da União Europeia para o projeto “Geologicamente Sustentada as Alterações Climáticas e Infraestrutura” com 19 milhões de CVE e (v) financiamento de Luxemburgo para o projeto “Inovação e Modernização do Ensino Técnico” com 16 milhões de CVE;
- Economia azul, no montante de 356 milhões de CVE, em que se destacam: (i) financiamento de Banco Mundial/Problue no montante de 202 milhões de CVE, visando várias atividades de estudos e investigação, certificação e de assistência técnica para o desenvolvimento da economia azul, (ii) financiamento da União Europeia para o sector das pescas, no âmbito do “Acordo de Pesca”, em 76 milhões de CVE, (iii) financiamento do Banco Europeu De Investimento para a economia azul no valor de 39 milhões de CVE, (iv) financiamento de Luxemburgo para dos projetos de: “Bioindicadores De Resiliência Climática” e “Mosteiros Resilientes e Gestão Sustentável das Pescas” com 28 milhões de CVE; e (v) financiamento da Alemanha para o

projeto “Suporte à Investigação Oceanográfica em Cabo Verde”, em 7 milhões de CVE;

- Infraestruturas, do ordenamento do território e da habitação, com um total de financiamento no montante, aproximadamente, de 215 milhões de CVE consignados aos projetos de: “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde” financiado pelo Banco Mundial em 202 milhões de CVE e “Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades” financiado por Portugal em 12 milhões de CVE;
- Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, com um orçamento a volta dos 60 milhões de CVE, destacando os projetos: “Promover a Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários sem VBG” financiado pela Cooperação Espanhola em 38 milhões de CVE, e “Reforço Integração dos Migrantes em Cabo Verde” financiado pela União Europeia no montante de 10 milhões de CVE;
- Negócios estrangeiros, cooperação e integração regional, no montante de 59 milhões de CVE, com destaque para os projetos de: “Plataforma do Sistema de Informação e Colaboração do Ministério” financiado por Luxemburgo e China com 21 milhões e 16 milhões de CVE, respetivamente, e financiamento de Marrocos para a instalação do Consulado Geral em Marrocos – Dakla e da Embaixada em Marrocos/ Rabat com 17 milhões de CVE.

Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

| FINANCIADORES | CGE | CGE | OE | OE | Taxa de Crescimento em % | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------|------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2023 | 2024 | 2025 |
| African Academy Of Science | 0,0 | 5,1 | 7,7 | 9,2 | | 52 | 20 |
| AGA KHAN DEVELOPMENT NETWORK | 1,4 | 0,0 | 1,9 | 1,9 | -100 | | |
| AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO | 69,1 | 66,4 | 5,4 | 5,4 | -4 | -92 | |
| Agencia Universitária Da Francofonia/Agencia Universitária Da Francofonia | 0,0 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| Alemanha | 13,7 | 16,5 | 19,0 | 17,7 | 20 | 15 | -7 |
| B.A.D. | 22,4 | 3,6 | 0,0 | 0,0 | -84 | -100 | |
| Banco Mundial2 | 7,8 | 69,3 | 465,0 | 555,8 | 793 | 571 | 20 |
| Bloomberg Philanthropies Data For Health Initiative | 2,3 | 2,5 | 0,0 | 0,0 | 9 | -100 | |
| Brasil | 0,0 | 45,6 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| CEDEAO | 5,3 | 16,9 | 0,0 | 0,0 | 219 | -100 | |
| China | 0,0 | 1,4 | 905,9 | 242,5 | | 66 233 | -73 |
| Cofre Geral De Justiça | 15,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Comissão Sub-Regional Das Pescas | 3,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Comunidade Dos Países De Língua Portuguesa | 5,1 | 3,2 | 0,0 | 0,0 | -38 | -100 | |
| Cooperação Espanhola | 12,5 | 1,8 | 11,0 | 0,0 | -86 | 513 | -100 |
| DONATIVOS INTERNOS/Empresas Públicas E Privadas | 28,0 | 65,8 | 1,2 | 3,2 | 135 | -98 | 173 |
| DONATIVOS INTERNOS/Organizações Da Sociedade Civil | 0,0 | 5,7 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| EC NAÇÕES UNIDAS | 227,9 | 194,1 | 239,4 | 299,2 | -15 | 23 | 25 |
| EC NAÇÕES UNIDAS/Organização Internacional Das Migrações | 1,1 | 2,7 | 0,0 | 0,0 | 141 | -100 | |
| Ec Nações Unidas/Unicef | 5,0 | 3,7 | 4,5 | 4,9 | -25 | 20 | 8 |
| EC-NAÇÕES UNIDAS -UNDP, UNICEF, UNFPA | 8,5 | 10,7 | 0,0 | 0,0 | 26 | -100 | |
| EMBAIXADA ANGOLA | 0,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| EMBAIXADA FRANÇA | 7,1 | 3,2 | 0,0 | 0,0 | -55 | -100 | |
| ESPAÑHA | 0,0 | 12,3 | 33,4 | 27,9 | | 172 | -17 |
| ESPAÑHA/Universidade De Vigo | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| ESTADOS UNIDOS/Embaixada Em C.V | 2,3 | 3,4 | 1,0 | 1,0 | 51 | -71 | |
| F.A.O | 4,7 | 54,1 | 0,0 | 0,0 | 1 049 | -100 | |
| F.I.D.A. | 66,4 | 36,2 | 0,0 | 0,0 | -46 | -100 | |
| Farel Collage-Holanda | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN | 17,6 | 20,5 | 19,7 | 19,7 | 17 | -4 | |
| FUNDACION CANARIA | 2,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| FUNDACIÓN MUJERES POR ÁFRICA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Fundación Triângulo | 1,1 | 6,1 | 0,0 | 0,0 | 458 | -100 | |
| GEOMAR - ALEMANHA | 6,3 | 7,0 | 8,1 | 8,1 | 11 | 15 | |
| GLOBAL ENVIRONMENT FUND | 135,8 | 160,6 | 202,8 | 147,5 | 18 | 26 | -27 |
| GRAO DUCADO DE LUXEMBURGO | 0,0 | 28,8 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| GRUPO DE INTERVENÇÃO AFRICA OCIDENTAL | 0,0 | 2,6 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| HANBAN | 7,6 | 4,9 | 7,3 | 8,7 | -35 | 49 | 19 |
| Holanda/Orio / Programa Para A Relevância Do Desenvolvimento De Infraestruturas | 238,0 | 221,2 | 56,7 | 0,0 | -7 | -74 | -100 |
| I.N.S.A DR. RICARGO JORGE | 3,9 | 5,1 | 4,5 | 4,5 | 30 | -12 | |
| IMPERIAL COLLEGE OF SCIENCE, TECHNOLOGY AND MEDICINE | 13,8 | 0,1 | 2,7 | 2,7 | -99 | 2 499 | |
| Inglaterra | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Inglaterra/Department For Environment Food & Rural Affrairs | 6,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Inglaterra/Eurpoean & Developing Countries Clenical Traials Partnership | 9,6 | 14,4 | 23,2 | 23,4 | 50 | 61 | 1 |
| Inglaterra/Universidade De Leicester | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Instituto Da Cooperação Da Língua Portuguesa - Camões | 13,2 | 16,9 | 14,8 | 15,0 | 28 | -12 | 1 |
| Inter-Parliamentary Union | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| INTOSAI | 1,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| ISCTE-IUL | 2,8 | 2,1 | 0,0 | 0,0 | -23 | -100 | |
| Israel | 3,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| JAPÃO | 0,0 | 24,6 | 230,0 | 230,0 | | 836 | |
| LONDON SCHOOL OF HYG/London School Of Hyg- Donativo | 3,9 | 0,0 | 3,9 | 3,9 | -100 | | |
| LUXEMBURGO | 80,3 | 282,4 | 1363,6 | 902,4 | 252 | 383 | -34 |
| LUXEMBURGO/Ajuda Orçamental | 205,8 | 237,0 | 345,2 | 345,4 | 15 | 46 | |
| LUXEMBURGO/Development, Lagence Luxembourgaise Pour La Coopération Au Dévelo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 28,8 | | | |
| LUXEMBURGO/Programa Ação Climática Da Luxdev - Lux. Development Agency | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,1 | | | |
| M.A.V.A | 18,0 | 7,0 | 0,0 | 0,0 | -61 | -100 | |
| Marrocos | 0,0 | 0,1 | 12,0 | 12,0 | | 14 693 | |
| MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT | 0,0 | 0,0 | 4,3 | 3,2 | | | -25 |
| MINISTÉRIO FEDERAL DA EDUCAÇÃO E PESQUISA DA ALEMANHA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 53,1 | | | |
| Nama Facility-Giz | 0,0 | 58,1 | 126,4 | 52,3 | | 117 | -59 |
| O.M.S | 105,8 | 67,9 | 14,9 | 14,9 | -36 | -78 | |
| ONU Mulher | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| OIT/Organização Internacional Trabalho | 1,4 | 1,1 | 0,0 | 0,0 | -23 | -100 | |
| ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE | 7,7 | 4,9 | 17,5 | 17,5 | -37 | 259 | |
| P.A.M./Ajuda A Projectos | 0,0 | 104,2 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| P.N.U.D | 97,2 | 162,7 | 0,0 | 99,5 | 67 | -100 | |
| P.N.U.D./Organização Internacional Trabalho | 2,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| P.N.U.D./União Europeia | 152,2 | 36,9 | 0,0 | 0,0 | -76 | -100 | |
| PLANBORNEFOUNDE | 32,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| Portugal | 68,9 | 132,1 | 64,3 | 1 233 | 91,7 | -51,4 | 1 818,1 |
| Portugal/Fundação Para A Ciência E Tecnolocia | 2,5 | 0,0 | 0,9 | 0,9 | -100 | | |
| Portugal/Fundo Ambiente | 13,7 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | -96 | -100 | |
| PROGRAMA DARWIN INITIATIVE - Por Fora | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Rede Africana De Estudos De Política Tecnológica | 0,0 | 2,9 | 1,4 | 1,4 | | -53 | |
| Reino Unido/University Of Portsmouth Higher Education Corporation | 1,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| SYDDANSK UNIVERSITET -UNIVERSITY OF SOUTHERN DENMARK/Syddansk Universitet- D | 0,1 | 0 | 0,4 | 0,4 | 319 | 90 | |
| U.N.E.S.C.O. | 4,8 | 4,5 | 7,0 | 7,0 | -6 | 55 | |
| UNIÃO EUROPEIA | 34,2 | 26,0 | 70,0 | 10,5 | -24 | 170 | -85 |
| UNIÃO EUROPEIA/Acordo De Pesca | 33,7 | 37,4 | 69,9 | 66,5 | 11 | 87 | -5 |
| UNIÃO EUROPEIA/Alto Comissariado Para As Migrações I.P | 17,9 | 27,6 | 22,5 | 0,0 | 54 | -19 | -100 |
| UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME/Unep Donativo | 0,4 | 0,0 | 0,0 | 7,8 | -100 | | |
| United Nations Office For Project Services/Ajuda A Projectos | 1,3 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | -100 | | |
| UNITED NATIONS POPULATION FUND/ Unfpa | 0,0 | 0,0 | 5,0 | 5,0 | | | |
| Universidade Las Palmas De Gran Canarias | 1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100 | | |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO,USA | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,9 | | -100 | |
| WAASUN-VIGILÂNCIA DO AEDES DA AFRICA OCIDENTAL | 0,0 | 1,5 | 0,0 | 0,0 | | -100 | |
| Total Geral | 1 861 | 2 335 | 4 394 | 4 496 | 25,5 | 88,2 | 2,3 |

Fonte: MF

3.2.1.1.7. Ajuda Orçamental Donativos

67. Os donativos concedidos sob a forma de ajuda orçamental, auxílio financeiro para a gestão do orçamento, financiam o OE 2026 no montante de 992 milhões de CVE, um aumento de 18,9% face ao montante atribuído para o ano de 2025, concedidos pelos seguintes parceiros de desenvolvimento:
- União Europeia, com 662 milhões de CVE;
 - Luxemburgo, com 221 milhões de CVE
 - Portugal, com 55 milhões de CVE; e
 - Espanha, com 55 milhões de CVE.
68. Em relação à ajuda orçamental de Luxemburgo para além do montante de 221 milhões de CVE, este financia sob a forma de ajuda orçamental consignada a projetos um montante de 309 milhões de CVE, inscrito no OE como sendo donativos direto, para a execução de projetos nas áreas de: estágios profissionais, promoção da empregabilidade e autoemprego e desenvolvimento de competências (199 milhões de CVE) e projetos na área da saúde no montante de 110 milhões de CVE.

3.2.1.1.8. Ajuda Alimentar

69. Os donativos concedidos na modalidade de ajuda alimentar são comercializados pelas empresas (operadoras vencedoras do concurso para alienação da ajuda) em todo o território nacional e com a venda dos produtos cria-se um fundo de contrapartida para financiar projetos de desenvolvimento socioeconómico nas áreas da agricultura, segurança alimentar e disponibilidade de água com impacto na melhoria das condições de vida dos cidadãos. O montante previsto no Orçamento do Estado para o ano de 2026 é de 38 milhões de CVE, financiados pelo Governo Japonês para a implementação do projeto “Melhoria da Fertilidade dos Solos e da Qualidade dos Produtos Agrícolas, promovendo a sustentabilidade e a resiliência do setor agrícola, orçado em 28 milhões de CVE e despesas de comercialização dos produtos no valor de 10 milhões de CVE.

3.2.1.2. Outras Receitas

70. Para esta categoria de Receitas prevê-se arrecadar em 2026, o montante de 19.920 milhões de CVE (6,1% do PIB), um decréscimo de 24,2% face à estimativa de 2025, o que corresponde em valores absolutos, uma diminuição de 6.355 milhões de CVE.

Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receitas

(em milhões de CVE)

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Taxa crescimento em % | | | Em % PIB | | |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| | CGE | CGE | EST | OE | 2024 | 2025 | 2026 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Rendimentos de propriedade | 5 036 | 1 308 | 13 825 | 5 105 | -74,0% | 956,9% | -63,1% | 0,5% | 4,6% | 1,6% |
| Venda de bens e serviços | 6 055 | 6 346 | 8 558 | 8 974 | 4,8% | 34,9% | 4,9% | 2,3% | 2,8% | 2,8% |
| Taxas | 5 920 | 6 188 | 8 215 | 8 589 | 4,5% | 32,8% | 4,5% | 2,2% | 2,7% | 2,6% |
| Vendas | 135 | 158 | 343 | 385 | 17,4% | 116,6% | 12,3% | 0,1% | 0,1% | 0,1% |
| Multas e outras penalidades | 423 | 491 | 819 | 815 | 16,2% | 66,6% | -0,4% | 0,2% | 0,3% | 0,3% |
| Outras transferências | 546 | 537 | 855 | 769 | -1,5% | 59,0% | -10,1% | 0,2% | 0,3% | 0,2% |
| Outras receitas diversas e não especificadas | 330 | 396 | 2 210 | 4 258 | 19,9% | 458,5% | 92,6% | 0,1% | 0,7% | 1,3% |
| Total Outras Receitas | 12 390 | 9 079 | 26 267 | 19 920 | -26,7% | 189,3% | -24,2% | 3,3% | 8,7% | 6,1% |

Fonte: MF

63. A variação negativa registada nas outras receitas face ao ano anterior é justificada essencialmente pela:

- Previsão em baixa das receitas provenientes de rendimentos de propriedade em cerca de 5.105 milhões de CVE. Face à estimativa de 2025 (13.825 milhões de CVE) regista-se um decréscimo de 74%, ou seja, uma redução de 8.720 milhões de CVE em termos absolutos. Esta redução resulta sobretudo das reformas económicas em curso para 2025, nomeadamente do processo da concessão de empresas públicas do setor aeroportuário;
- Realização das receitas de vendas de bens e serviços em cerca de 8.974 milhões de CVE, um aumento de 416 milhões de CVE, comparado com a estimativa de 2025, justificado pela melhoria na cobrança das taxas de serviços de viação, de segurança aeroportuária, de outros emolumentos e custas e das outras vendas.
- Arrecadação das receitas provenientes de multas e outras penalidades no montante de 815 milhões de CVE, uma ligeira diminuição de 0,4%, em comparação com a previsão de 2025, ou seja, menos 4 milhões de CVE em termos absolutos.

- Previsão de outras transferências no valor próximo de 769 milhões de CVE, um decréscimo de 10,1%, se comparado com o valor esperado em 2025. Em valores absolutos esta diminuição é de aproximadamente de 86 milhões de CVE; e
- Outras receitas diversas e não especificadas calculadas em 4.257 milhões de CVE, um crescimento 92,6% em relação à estimativa de 2025, com destaque para o aumento verificado na sub-rubrica “outras receitas não especificadas” (1.987 milhões de CVE), bem como nas receitas do Totoloto Nacional, ou seja, dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais pela Concessionaria Cruz Vermelha de Cabo Verde.

3.2.1.3. Vendas de Ativos Não Financeiros

64. O valor previsto para 2026 com a venda dos Ativos Não Financeiros é de 1.231 milhões de CVE, um crescimento substancial de mais de 45% (387 milhões de CVE) comparado com o programado para 2025 (844 milhões de CVE). Este aumento resulta essencialmente da previsão da venda dos terrenos de domínio público e privado do Estado. Para além da venda dos respetivos terrenos (616 milhões de CVE), prevê-se ainda arrecadar um montante de 300 milhões de CVE com a venda das habitações sociais e cerca de 200 milhões de CVE com a alienação dos bens apreendidos e revertidos a favor do Estado.

3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros

3.2.2.1. Por Classificação Económica

65. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros para o ano de 2026 encontram-se fixadas em 95.675 milhões de CVE, inferior em 2.236 milhões de CVE em relação ao valor orçamentado em 2025 e representa 29,3% do PIB.
66. A redução verificada nas despesas totais e na aquisição de ativos não financeiros resulta, sobretudo, da redução dos ativos financeiros em 38,5%, explicada pelo registo das despesas associadas à atividade aeroportuária em 2025, bem como pela diminuição dos empréstimos e dos donativos. Importa salientar que, apesar desta

contração global das despesas, projeta-se um aumento de 17,4% nas transferências, de 12,9% nas despesas com pessoal, de 12,9% nos encargos com juros e de 12,8% nos benefícios sociais.

3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital

67. Em 2026, as despesas correntes, incluindo as transferências de capital, registam uma diminuição de 2,3% face ao orçamento de 2025.

Tabela 6 – Evolução das Despesas e ativos não financeiros

(em milhões de CVE)

| | 2023 CGE | 2024 PROV | 2025 OE | 2026 Proposta | Taxa de Crescimento em % | | | Estrutura % | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Despesas Correntes (inc Transf Capital) | 61 578 | 65 888 | 81 330 | 85 476 | 7,0 | 23,4 | 5,1 | 92,2 | 90,7 | 83,1 | 89,3 |
| Despesas com Pessoal | 23 010 | 22 627 | 29 177 | 32 936 | -1,7 | 28,9 | 12,9 | 34,5 | 31,2 | 29,8 | 34,4 |
| Aquisição de bens e serviços | 12 676 | 13 053 | 19 193 | 17 621 | 3,0 | 47,0 | -8,2 | 19,0 | 18,0 | 19,6 | 18,4 |
| Juros e outros encargos | 5 867 | 6 588 | 6 175 | 6 964 | 12,3 | -6,3 | 12,8 | 8,8 | 9,1 | 6,3 | 7,3 |
| Subsídios | 2 575 | 2 049 | 2 073 | 1 922 | -20,4 | 1,2 | -7,3 | 3,9 | 2,8 | 2,1 | 2,0 |
| Transferências | 5 845 | 7 099 | 8 408 | 9 868 | 21,5 | 18,4 | 17,4 | 8,8 | 9,8 | 8,6 | 10,3 |
| Benefícios Sociais | 9 666 | 10 713 | 11 199 | 11 516 | 10,8 | 4,5 | 2,8 | 14,5 | 14,8 | 11,4 | 12,0 |
| Outras Despesas | 1 938 | 3 759 | 5 105 | 4 648 | 93,9 | 35,8 | -8,9 | 2,9 | 5,2 | 5,2 | 4,9 |
| Ativos não Financeiros | 5 191 | 6 723 | 16 581 | 10 200 | 29,5 | 146,6 | -38,5 | 7,8 | 9,3 | 16,9 | 10,7 |
| Compra de Ativos não financeiros | 5 191 | 6 723 | 16 581 | 10 200 | 29,5 | 146,6 | -38,5 | 7,8 | 9,3 | 16,9 | 10,7 |
| Total de Despesas | 66 770 | 72 611 | 97 911 | 95 675 | 34,8 | 34,8 | -2,3 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: MF

68. Nos últimos três anos, as despesas correntes têm representado, em média, 89,0% das despesas totais e, em 2026, o peso dessa despesa ronda 89,3%.

69. As despesas com pessoal representam o maior peso na despesa total, correspondendo a 34,4%, enquanto os subsídios apresentam a menor expressão, com apenas 2,0% do total.

3.2.2.1.1.1. Despesas com Pessoal

70. A despesa com o pessoal está fixada em 32.936 milhões de CVE para o ano de 2026, registando um aumento de 12,9% em relação ao OE 2025, o que representa em termos absolutos um montante de 3.759 milhões de CVE.

71. A fixação desse montante teve como pressupostos (i) a lista nominal dos efetivos em funções, registados na base de dados dos recursos humanos (SIGOF), (ii) o impacto da implementação dos novos PCFR de carreiras de quadro privativo da administração pública, nomeadamente dos professores, médicos, enfermeiros, técnicos de saúde e dos magistrados, (iii) a regularização de vínculos precários na administração pública, (iv) recrutamentos em curso e (v) novos recrutamentos previstos para as diferentes categorias e estruturas do Estado.

72. Destacam-se os impactos dos compromissos assumidos neste agregado no âmbito do Orçamento do Estado de 2026:

- A implementação do novo PCFR dos professores, com 1.525 milhões de CVE (um aumento de 400 milhões de CVE face ao ano 2025), dos médicos, dos enfermeiros e do pessoal técnico da saúde, com 1.939 milhões de CVE, dos magistrados do ministério público e judiciais (Concelho Superior do Ministério Público e da Magistratura Judicial, Tribunal de Contas, Tribunal Constitucional e Supremo Tribunal de Justiça) com cerca de 172 milhões de CVE, Técnicos de FICASE (34,5 milhões de CVE) e dos novos estatutos do ICIEG e da CNDHC.
- Recrutamentos em curso e novos recrutamentos para diferentes categorias e estruturas do Estado, com o valor global de 1.263 milhões de CVE, com destaque para: 212 agentes da policia nacional, com 245 milhões de CVE; Técnicos e operacionais para as delegações e serviços do Ministério da Agricultura e Ambiente, com 70,2 milhões de CVE; 177 professores e demais profissionais da educação no valor de 159 milhões de CVE; 36 técnicos, 6 inspetores de finanças e diretor de serviço, no valor de 47,8 milhões de CVE; 9 Conservadores Notários e Oficiais ajudantes, pessoal de apoio operacional no valor de 39,8 milhões de CVE; 7 procuradores da República, no valor de 12,5 milhões de CVE; 46 profissionais (técnicos sociais, condutores, educadores sociais), Técnicos e pessoal diplomático no valor de 20 milhões de CVE; 567 profissionais de saúde, no valor global de 403,6 milhões de CVE, entre outros.

- Promoção e progressão dos funcionários, nomeadamente, agentes de segurança prisional, pessoal afeto aos Registos, Pessoal do Instituto do Mar, Notariado e Identificação, militares, pessoal docente da UNICV, Policia Judiciaria, Pessoal dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, técnicos de saúde, agentes da Polícia Nacional, técnico das finanças, inspetores das finanças, técnico das receitas, inspetores de trabalho e técnicos do quadro comum, em funções em diversos setores, com o montante de 2.198 milhões de CVE; e
- O reingresso dos funcionários que se encontram de licença e em comissões de serviços, com 256 milhões de CVE.

Tabela 7 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2025

(em milhões de CVE)

| Ministério | Subsector | IMPACTO TOTAL | Média de aumento salário | Média do aumento da Massa salarial | Implementação Ano (Impacto atualizado 2024) | | | | | | | | | | 2 025 | 2 026 | |
|--------------------|---|----------------------|--------------------------------|--|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | OE_2016 | OE_2017 | OE_2018 | OE_2019 | OE_2020 | OE_2021 | OE_2022 | OE_2023 | OE_2024 | | | | |
| MSSS | Médicos | 996 641 206 | 3,0% | | 0 | | 155 955 747 | | 0 | 0 | 0 | | | | | 115 658 231 | 725 027 228 |
| | Enfermeiros | 1 033 800 461 | 5,4% | | 0 | 0 | 100 000 000 | 56 225 984 | 0 | 0 | 0 | | | | | 215 000 000 | 662 574 477 |
| | Estatuto HAN | 1 044 000 | | | 0 | 1 044 000 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | Carreira técnica | 159 312 601 | | | | | | | | | | | | | | 35 000 000 | 124 312 601 |
| | INSP | 16 310 796 | | | | | | | | | | | 4 077 699 | 12 233 097 | | | |
| | Transição de Enfermeiros | 34 102 200 | | | | | | | | | | | 1 068 430 | 11 739 986 | 21 293 784 | | |
| | Transição de Médicos | 5 675 904 | | | | | | | | | | | 1 495 962 | 1 592 526 | 2 587 416 | | |
| Total MSSS | 2 246 887 168 | | | | 0 | 1 044 000 | 255 955 747 | 56 225 984 | 0 | 0 | 0 | 6 642 091 | 25 565 609 | 389 539 431 | 1 511 914 306 | | |
| ME | Carreira Docente | 3 797 148 321 | 3,0% | | 334 621 978 | 133 739 098 | 211 576 562 | 210 000 000 | 101 127 340 | | | | | 50 544 201 | 105 539 142 | 1 125 000 000 | 1 525 000 000 |
| | Inspeção da Educação | 6 655 356 | | | 655 356 | - | 6 000 000 | - | - | - | - | | | | | | |
| | FICASE | 38 184 435 | | | 3 635 362 | - | - | - | - | - | - | | | | | | 34 549 073 |
| | Total ME | 3 841 988 112 | | | 338 912 696 | 133 739 098 | 217 576 562 | 210 000 000 | 101 127 340 | 0 | 0 | 0 | 50 544 201 | 105 539 142 | 1 125 000 000 | 1 559 549 073 | |
| MJ | Polícia Judiciária | 7 594 296 642 | 21,2% | | 0 | 30 370 824 | 18 284 236 | - | - | - | - | | | | | | |
| | Estatuto do Pessoal de RNI | 3 627 876 | 1,1% | | 0 | 3 627 876 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| | Estatutos do Pessoal CNDHC | 0 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| | UIF | 3 600 000 | | | | | | | | | | 3 600 000 | 0 | | | | |
| | Inspeção Geral do Trabalho | 5 000 000 | | | 0 | | 5 000 000 | - | - | - | - | | | | | | |
| Total MJ | 7 606 524 518 | | | 0 | 33 998 700 | 23 284 236 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 600 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CHGOV | CEJUR | 5 439 276 | | | 5 439 276 | 0 | 0 | - | - | - | - | | | | | | |
| | Total CHGOV | 5 439 276 | | | 5 439 276 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| MAI | SNPC | 8 204 217 | | | | | | | | | | 1 755 155 | 6 449 062 | | | | |
| | Polícia Nacional | 584 533 969 | 12,6% | | | | | 376 000 000 | 114 688 318 | 0 | | | 82 000 000 | 11 845 651 | | | |
| | Total MAI | 592 738 186 | | | 0 | 0 | 0 | 376 000 000 | 114 688 318 | 0 | 0 | 1 755 155 | 88 449 062 | 11 845 651 | 0 | 0 | 0 |
| MAA | INMG | 51 644 467 | | | | | | | | | | 24 835 457 | 26 809 010 | | | | |
| | INIDA | 8 000 000 | | | | | | | | | | | | | | 8 000 000 | |
| | Total MAA | 59 644 467 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 835 457 | 26 809 010 | 0 | 8 000 000 | 0 | 0 |
| MDEFESA | Forças Armadas | 1 459 467 156 | | | | | | 118 000 000 | 0 | 0 | 1 243 555 856 | | | | | | 97 911 300 |
| | Total MDEFESA | 1 459 467 156 | | | 0 | 0 | 0 | 118 000 000 | 0 | 0 | 1 243 555 856 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 97 911 300 |
| MIHOT | INGT | 5 205 599 | | | | | | | 5 205 599 | | | | | | | | |
| | Total MIHOT | 5 205 599 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 205 599 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MNEC | Diplomatas e Técnicos | 116 972 687 | 1,1% | | 40 238 607 | 71 300 000 | | | | | | | | 5 434 080 | | | |
| | Total MNEC | 116 972 687 | | | 40 238 607 | 71 300 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 434 080 | 0 | 0 | 0 |
| MFIS | ICCA | 42 881 792 | | | 0 | 0 | | 15 758 986 | | | | 4 762 242 | 22 360 564 | | | | |
| | ICIEG | 1 466 885 | | | | | | | | | | | 1 466 885 | | | | |
| | CNPS | 3 690 048 | | | | | | | | 922 512 | 2 767 536 | | | | | | |
| | AAI | 734 328 | | | | | | | | | | 734 328 | | | | | |
| | Total MFIS | 48 773 053 | | | 0 | 0 | 0 | 15 758 986 | 922 512 | 2 767 536 | 0 | 5 496 570 | 23 827 449 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| OSOB | CSMP e CSMJ (oficiais) | 222 646 031 | 1,8% | | 0 | 2 353 464 | 52 520 000 | - | - | - | - | | | | 41 848 959 | 125 923 608 | |
| | TCCV | 22 031 279 | | | 10 441 279 | - | - | - | - | - | - | | | | | 11 590 000 | |
| | PR | 27 342 545 | | | | | | | | | | 13 420 226 | 13 922 319 | | | | |
| | T.Constitucional | 16 351 009 | | | | | | | | | | 3 339 885 | 6 478 724 | | | 6 532 400 | |
| | STJ | 13 195 800 | | | | | | | | | | | | | | 13 195 800 | |
| | PGR | 15 266 100 | | | | | | | | | | | | | | 15 266 100 | |
| | Total OSOB | 316 832 764 | | | 10 441 279 | 2 353 464 | 52 520 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 760 111 | 20 401 043 | 41 848 959 | 172 507 908 | 0 | 0 |
| MAR | IM | 24 590 328 | | | | | | | | | | 4 918 065 | 19 672 263 | | | | |
| | Total MAR | 24 590 328 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 918 065 | 19 672 263 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MICE | IGAE (Estatuto dos Inspectores) | 7 000 000 | | | | | | | 7 000 000 | | | | | | | | |
| | Total MICE | 7 000 000 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MCIC | BNCV | 2 861 292 | | | | | | | | | | 2 861 292 | | | | | |
| | IPC | 2 184 948 | | | | | | | 2 184 948 | | | | | | | | |
| | AHNCV | 2 956 920 | | | | | | | | | | | 2 956 920 | | | | |
| | CNAD | 226 995 | | | | | | | | | 45 399 | 181 596 | | | | | |
| Total MCIC | 8 230 155 | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 184 948 | 45 399 | 181 596 | 5 818 212 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MF | Técnicos de Receitas (recrutamento de técnicos) | 89 056 480 | | | 0 | 24 801 504 | 15 000 000 | - | - | - | - | | | | 18 075 074 | 31 179 902 | |
| | Estatuto da DNRE | 40 338 144 | | | | | | | | | | 36 000 000 | | 4 338 144 | | | |
| | DNRE (Reclassificação) | 18 329 267 | | | | | | | | | | | | | | 18 329 267 | |
| | Inspeção Geral das Finanças(Recrut.novos Insp) | 8 590 845 | | | 4 398 685 | - | - | - | - | - | - | | | | | 4 192 160 | |
| | Inspeção Geral das Finanças | 6 403 062 | | | | | | | | | | | | | 1 788 480 | 4 614 582 | |
| | Estatuto do IEPF | 28 027 548 | | | | | | | 15 000 000 | | | | | | | 13 027 548 | |
| | Estatuto Pessoal dirigente ARAP | 0 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Estatuto Pessoal dirigente Pro-Empresa | 0 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Estatuto Técnicos de Finanças(DNOCP,DGT,DGCP) | 78 762 418 | 1,1% | | 5 979 960 | - | - | - | - | - | - | | | | | | 72 782 458 |
| | Estatuto do CVTI | 0 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estatuto do DNP | 13 469 480 | | | | | | | | | | | 3 469 480 | | | | 10 000 000 | |
| Total MF | 282 977 244 | | | 10 378 645 | 24 801 504 | 15 000 000 | 0 | 15 000 000 | 36 000 000 | 0 | 7 807 624 | 0 | 19 863 554 | 0 | 154 125 917 | 0 | |
| PCFR | | | | | | | | | | | | | | | 375 855 406 | | |
| TOTAL GERAL | 16 618 065 114 | 0 | 0 | 405 410 503 | 267 236 766 | 564 336 545 | 657 984 970 | 364 128 717 | 38 812 935 | 181 596 | 227 697 614 | 691 353 065 | 1 568 234 041 | 3 504 008 504 | 0 | 0 | |

Fonte: MF

3.2.2.1.1.1.1. Aquisição de Bens e Serviços

73. Em 2026, a Aquisição de Bens e Serviços corresponde a 18,4% da despesa total, fixando-se em 17.621 milhões de CVE. Este valor representa uma redução de 8,2% face ao ano anterior, ou seja, menos 1.572 milhões de CVE em termos absolutos, mantendo, contudo, um peso preponderante no conjunto das despesas.
74. A previsão da redução resulta do decréscimo nas despesas com financiamento por via de empréstimo externos (1.224 milhões de CVE), redução do donativo por parte do Luxemburgo (334 milhões de CVE), término de alguns projetos com financiamento donativo da China para o setor da saúde (226 milhões de CVE) e redução nas despesas com rendas e alugueres para o Patrulhamento Aéreo e Emergência (425 milhões de CVE), cujo financiamento pelo tesouro e receitas próprias, foi reclassificado para despesas com ativos não financeiros.
75. Apesar da redução prevista no agregado de despesas com a aquisição de bens e serviços, projeta-se um aumento do financiamento através de Receitas Consignadas, destacando-se a Taxa de Segurança Aeroportuária, no montante de 543 milhões de CVE.
76. Esse agregado desempenha um papel relevante, não só pelo seu peso no total das despesas, mas, sobretudo, pela sua importância no funcionamento dos serviços, pelo dinamismo que imprime na economia do país e por contribuir para que o Estado cumpra com as funções sociais.

3.2.2.1.1.1.2. Juros e Outros Encargos

77. Nos últimos três anos, o peso médio desse agregado foi de 8,1% sobre o total da despesa. Para o ano 2026, prevê-se o montante de 6.964 milhões de CVE para fazer face aos juros e outros encargos, o que corresponde a um aumento de cerca de 790 milhões de CVE em relação ao OE 2025, com ênfase para os juros da dívida externa.
78. De referir, que a evolução das despesas com juros e outros encargos está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo/*stock* da dívida pública.

3.2.2.1.1.3. Subsídios

79. O agregado Subsídios, está orçado em 1.922 milhões de CVE para 2026, representando uma redução de 7,3% face ao orçamento de 2025, ou seja, 151 milhões de CVE em termos absolutos. Esta diminuição deve-se, principalmente, à redução do subsídio ao Sistema para o Desenvolvimento do Setor de Transporte Marítimo Interilhas, decorrente da dívida no período da covid-19.
80. Mantém-se a dotação destinada ao incentivo a voos *low-cost* para Cabo Verde, bem como ao subsídio ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.2.2.1.1.4. Transferências Correntes

81. O orçamento das transferências correntes e de capital, previsto para 2026, está fixado em 9.868 milhões de CVE, o que representa um aumento de 17,4%, comparado com o OE 2025 (+1.460 milhões de CVE), justificado sobretudo pelo aumento do Fundo de Financiamento Municipal (+663 milhões de CVE) estabelecido pelo crescimento das receitas fiscais não consignadas do ano de 2024, pela previsão das transferências no âmbito das eleições legislativas (+560 milhões de CVE) e pelas transferências financiadas com receitas consignadas do Bens Móveis Apreendidos (+100 milhões de CVE).

3.2.2.1.1.5. Benefícios Sociais

82. Para o ano de 2026, prevê-se o montante de 11.516 milhões de CVE para a atribuição de benefícios sociais, traduzindo-se num aumento de 2,8% (+316 milhões de CVE) comparativamente ao OE 2025, representando um peso de 12,0% do total de despesas. Essa evolução decorre, essencialmente, do aumento nas rubricas de pensão e aposentação do regime contributivo e não contributivo, pensão de reserva e evacuação dos doentes.

3.2.2.1.1.6. Outras Despesas

83. O agregado económico, Outras Despesas, está fixado em 4.648 milhões de CVE para o ano económico de 2026, representando uma redução de 8,9% (-457 milhões de

CVE), em relação ao OE 2025, registado, sobretudo, pela redução das restituições do IVA e dotação provisional.

84. Este agrupamento económico abrange despesas a serem realizadas com as restituições e reembolso de impostos, dotação provisional, bolsas de estudos e outros benefícios educacionais.

3.2.2.1.2. Ativos não Financeiros

85. No OE 2026, encontra-se previsto um montante de 10.200 milhões de CVE destinado aos investimentos, correspondendo a 3,1% do PIB e a 10,7% do total do orçamento. Este valor representa uma redução de 38,5%, ou 6.382 milhões de CVE em termos absolutos, face ao OE 2025. A evolução negativa deve-se, principalmente, ao registo, em 2025, das medidas relacionadas com ativos afetos à atividade aeroportuária (4.911 milhões de CVE), à redução dos empréstimos em 1.355 milhões de CVE e ao término de outros projetos.

86. É de frisar que em 2026, pese embora, a redução na rubrica de ativos não financeiros, destaca-se o reforço e a inscrição nos seguintes projetos:

- Inscrição do projeto “Economia Azul” (+289 milhões de CVE);
- Melhoria e Asfaltagem da Estrada En1-St-02 Calheta/Tarrafal (+224 milhões de CVE);
- Reclassificação de 216 milhões de CVE da rubrica aquisições de bens e serviços (rendas e alugueres) para a rubrica de aquisição de aviões;
- Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água (+125 milhões de CVE);
- Reforço ao projeto de Construção do Centro de Saúde de Achadinha (+173 milhões de CVE);
- Reforço ao projeto Construção Reabilitação de Infraestruturas de Capacitação para o Turismo (20 milhões de CVE); e
- Reforço para o projeto Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça (13 milhões de CVE).

3.2.2.2. Despesas Totais por Tipo de Financiamento

87. Para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento de 2026, com fluidez e uma melhor relação entre o custo e risco de financiamento, a meta do Governo é a de diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pelo reforço do diálogo com os parceiros de desenvolvimento externo; (ii) pela concretização do projeto de dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo, o mercado secundário, para torná-lo mais líquido e atrativo; (iii) pelo envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.
88. Para o exercício de 2026, a despesa total está prevista em 95.675 milhões de CVE, o que corresponde a uma redução de 2,3% em relação ao ano de 2025. Esta variação decorre, de forma exclusiva, da redução do volume de financiamento externo sob a forma de empréstimos, na medida em que diversos projetos financiados por essa via se encontram na sua fase conclusiva. Importa salientar que os novos projetos, devidamente identificados ao longo do presente relatório, serão gradualmente inscritos no Orçamento do Estado de 2026 à medida que os trabalhos técnicos atinjam o seu termo, garantindo assim, um maior rigor na orçamentação e prevenindo situações de sub-execução na rubrica de Ativos Não Financeiros. Tal abordagem insere-se numa estratégia de reforço da credibilidade e eficiência da programação orçamental, assegurando a coerência entre a capacidade de execução e os recursos efetivamente mobilizados.
89. Assim, nesse âmbito, o financiamento interno mantém-se em 81.296 milhões de CVE em 2026, registando uma variação praticamente estável (+0,6%) face à previsão de 2025. Este montante significa que cerca de 84,9% da despesa total (despesas e ativos não financeiros) será financiado com recursos endógenos, correspondendo a 24,9% do PIB programado para o ano.
90. O rácio da despesa em percentagem do PIB reduz-se de 32,3% em 2025 para 29,3% em 2026, resultado de uma política de maior contenção orçamental, associada à redução do volume de financiamento externo sob a forma de empréstimos, na

medida em que diversos projetos financiados por essa via se encontram na sua fase conclusiva.

91. O financiamento externo regista uma queda de 17.136 milhões de CVE em 2025 para 14.379 milhões de CVE em 2026 (-19,2%), justificada pela redução dos donativos em 8,1%, pela descida dos empréstimos em -19,7% e pela diminuição da ajuda alimentar (FCP) em -16,2%.

Tabela 8 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento

(em milhões de CVE)

| Financiamento | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Taxa de Crescimento % | | | Em % do PIB | | |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | CGE | CGE | OE | OE | 2024 | 2025 | 2026 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Interno | 60 303 | 65 302 | 80 775 | 81 296 | 39,9 | 106,8 | 0,6 | 23,5 | 26,6 | 24,9 |
| Tes.(Rec. Int) | 59 707 | 64 516,5 | 79 331 | 80 094 | 8,1 | 23,0 | 1,0 | 23,2 | 26,2 | 24,6 |
| OFN | 596 | 785,5 | 1 444 | 1 201 | 31,8 | 83,9 | -16,8 | 0,3 | 0,5 | 0,4 |
| Externo | 6 467 | 7 467 | 17 136 | 14 379 | 106,2 | 181,6 | 19,2 | 2,7 | 5,7 | 4,4 |
| Donativo | 2 335 | 3 138,1 | 5 330 | 4 899 | 34,4 | 69,8 | -8,1 | 1,1 | 1,8 | 1,5 |
| Empréstimo | 4 073 | 4 230,7 | 11 773 | 9 453 | 3,9 | 178,3 | -19,7 | 1,5 | 3,9 | 2,9 |
| FCP (Ajudar Alimentar) | 58 | 97,9 | 33 | 28 | 68,0 | -66,5 | -16,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total da Despesa | 66 770 | 72 769 | 97 911 | 95 675 | 9,0 | 34,6 | -2,3 | 26,2 | 32,3 | 29,3 |

Fonte: MF

92. No que respeita ao financiamento externo, verifica-se que 15,03% da despesa total prevista será suportada por recursos provenientes do exterior.
93. Relativamente aos donativos, na modalidade de ajuda a projetos diretos e ajuda orçamental donativos, esses totalizam o montante de 4.899 milhões de CVE, o equivalente a 34,1% do total do financiamento externo, sendo que os maiores financiadores na modalidade de donativos diretos aos projetos são: Luxemburgo - incluindo ajuda orçamental (675 milhões de CVE), Portugal (1.355 milhões de CVE) Banco Mundial (625 milhões de CVE) e EC – Nações Unidas (305 milhões de CVE).
94. O total dos empréstimos externos, incluindo ajuda orçamental, ascende a 9.453 milhões de CVE, o equivalente a 65,7% do total do financiamento externo. Esse financiamento de empréstimos direto a projetos é canalizado para a implementação de 12 programas, com destaque para os Programas Água e

Saneamento (1.320 milhões de CVE), Infraestruturas Modernas e Seguras (1.743 milhões de CVE), Transformação da Agricultura (580 milhões de CVE), Desenvolvimento do Capital Humano (258 milhões de CVE) e Cabo Verde Plataforma do Turismo (336 milhões de CVE).

95. A ajuda orçamental prevista para 2026 totaliza o montante de 5.663 milhões de CVE, representando 39,4% do total do financiamento externo, sendo 992 milhões de CVE provenientes da ajuda orçamental donativos e 4.671 milhões de CVE da ajuda orçamental empréstimos.

3.2.2.3. Classificação Funcional

96. O Orçamento do Estado para 2026 é apresentado num contexto de consolidação do crescimento económico, de país de rendimento médio alto, de reforço da estabilidade macroeconómica e do aprofundamento da responsabilidade fiscal. O país reafirma o seu compromisso com um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e centrado na promoção do investimento produtivo, na criação de emprego digno e na valorização estratégica do capital humano.
97. O processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2026 continuará a refletir medidas de políticas que visam à transformação da economia cabo-verdiana, com destaque para a diversificação da economia, o crescimento económico sustentável e a coesão social e territorial, baseado nas seguintes funções:
- (i) A função “**Serviços Públicos Gerais**”, representa o maior peso no OE (cerca de 28,1%) e 8,2% do PIP previsto para 2026. Está orçada no montante de 26.888 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 9,7% (2.874 milhões de CVE) comparando com a estimativa do OE 2025, justificado pela redução do financiamento tesouro no valor de (4.534 milhões de CVE) no projeto “Recentragem de Gestão de Ativos”. Para 2026, estão previstas as seguintes subfunções:
 - Subfunção “Órgãos Executivos e Legislativos Administração Financeira Fiscal e Negócios Estrangeiros” (+1.207 milhões de CVE) com reforço nos projetos: “FFM dos Municípios” (+663 milhões de

CVE); “Eleições Gerais” (+560 milhões de CVE); “Funcionamento da Assembleia Nacional” (+395 milhões de CVE); “Encargos Comuns – Outras Despesas Dívidas Atrasadas” (+150 milhões de CVE); “Aquisição de Bens e Serviços” (+93 milhões de CVE); “Cidadania Fiscal” (+33 milhões de CVE); “Embaixadas de China” (+31 milhões de CVE); “Embaixada Brasil” (+24 milhões de CVE); “Embaixada Marrocos – Rabat” (+23 milhões de CVE); “Embaixada no Japão” (+17 milhões de CVE); “Embaixada de Portugal” (+17 milhões de CVE); “Cidadania Fiscal” (+33 milhões de CVE); “Embaixada Bélgica” (+15 milhões de CVE); “Embaixada Bissau” (+11 milhões de CVE); inscrições de unidade orçamental: “Ciber Segurança” com 20 milhões de CVE);

- Subfunção “Outros Não Especificados” com destaque para o reforço do projeto “Melhoria da Gestão do Património do Estado III fase” (+46 milhões de CVE);
- Subfunção “Serviços Públicos Gerais Não Especificados” com realce para o reforço do projeto: “Fundo Modernização da Justiça” (+45 milhões de CVE); Inscrições de novos projetos: “Passaporte Eletrónico PEC/IMIJ” (142 milhões de CVE); “Cartão Nacional de Identificação CNI/IMIJ (109 milhões de CVE); “Título de Residência de Estrangeiros TRE/IMIJ” (23 milhões de CVE);
- Subfunção “Serviços Gerais” Realça a inscrição do projeto “Instituto da Modernização e Inovação da Justiça” (61 milhões de CVE); e reforço do projeto “Qualidade de Prestação de Serviço” (+18 milhões de CVE); e
- Subfunção “Transações da Dívida Pública” (+790 milhões de CVE), destacando “Encargos Comuns - Dívida Interna” (+82 milhões de CVE) e “Encargos Comuns - Dívida Externa” (+707 milhões de CVE).

(ii) A função “Defesa” com uma dotação de 2.121 milhões de CVE, apresenta um crescimento de 5,4%, em relação a estimativa do OE 2025 o que corresponde

a um aumento de aproximadamente 109 milhões de CVE. Esta função representa 2,2% do peso total do orçamento e 0,7% do PIP para 2026 e está distribuída de seguinte modo:

- Subfunção “Defesa Militar” com destaque para “Forças Armadas” orçado com 1.187 milhões de CVE, (+91 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2025; e reforço da unidade orçamental, “Comando da Guarda Costeira” (+15 milhões de CVE); e
- Subfunção “Defesa Civil” destaca - se o reforço da unidade orçamental “Proteção e Apoio a Sociedade Civil em Caso de Desastre e Catástrofes Naturais e Tecnológicas” (+14 milhões de CVE).

(iii) A função “**Segurança e Ordem Pública**”, com uma dotação de 8.841 milhões de CVE, apresenta um crescimento de 4,9%, em relação à estimativa do OE de 2025, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 414 milhões de CVE. Esse crescimento está distribuído nas seguintes subfunções:

- “ID – Segurança e Ordem Pública” com destaque na unidade orçamental: “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras” (1.171 milhões de CVE), e inscrição do projeto “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras - Ava” (413 milhões de CVE);
- “Tribunal” reforço de 172 milhões de CVE, com realce nas unidades orçamentais, “Conselho Superior de Magistratura Judicial” (+64 milhões de CVE); “Cofre Cadeias” (+55 milhões de CVE); “Funcionamento do Gabinete do CSMP” (+32 milhões de CVE); “Procuradoria da Praia” (+28 milhões de CVE); “Cofre DGA” (+21 milhões de CVE);
- “Outros não Especificados” previsto com 945 milhões de CVE, destacando unidade orçamental “Policia Judiciária” (519 milhões de CVE); “Garantir Assistência Judiciária” (32 milhões de CVE); “Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania” (25 milhões de CVE); “Construções Unidades Policiais” (30 milhões de

CVE); Reforço do projeto “Fundo de Apoio às Vitimas de Crimes” (+20 milhões de CVE); e Inscrição da unidade orçamental “Garantir Assistência Judiciária CGJ” (7 milhões de CVE); e

- “Prisões” previsto com 544 milhões de CVE, realçando a inscrição do projeto “Pulseira Eletrónica” (24 milhões de CVE); e reforço nas cadeias do: Sal (+21 milhões de CVE); Praia (16 milhões de CVE); Fogo (15 milhões de CVE); e Ponta do Sol (14 milhões de CVE).

(iv) A função “**Assuntos Económicos**”, representa 12,9% do peso total do orçamento e 3,8% do PIB. Está orçada com 12.363 milhões de CVE, o que se traduz num decréscimo de 5,0% (655 milhões de CVE) em comparação com o orçamento de 2025, devido a redução dos empréstimos e donativos. Nessa função multissetorial prioriza-se as seguintes subfunções:

- Subfunção “Transportes” inscrição da unidade orçamental “Economia Azul” (289 milhões de CVE) e continuidades dos projetos: “IMP- Fiscalização e Segurança Marítimo Portuário” (215 milhões de CVE); “Conectividade Aérea inter-ilhas” (80 milhões de CVE); “FADSTMI-Sistema para o Desenvolvimento do Setor de Transporte Marítimo Inter – Ilhas” (739 milhões de CVE);
- Subfunção “Outras Industrias” “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul – Ptrdea/MTT” (143 milhões de CVE);” Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MIHOT” (616 milhões de CVE);” Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/UGPE” (193 milhões de CVE); “Qualificação das Localidades” (340 milhões de CVE); “Fundo Desenvolvimento do Turismo” (751 milhões de CVE);
- Subfunção “Outros Não Especificados” “Subsídios a Empresas Publicas e Privadas Não Financeiras” (202 milhões de CVE); “Subsídios Diversos” (200 milhões de CVE);” Fundo Nacional de Emergência” (269 milhões de CVE); “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente do Negócios” (483 milhões de CVE);

- Subfunção “Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça” “Bacia Hidrográfica de São João Batista” (341 milhões de CVE); “Fap – Serviço de Desenvolvimento do Setor das Pescas” (135 milhões de CVE); “Melhoria da Fertilidade dos Solos e da Qualidade dos Produtos Agrícolas” (28 milhões de CVE); Produção Alimentar de Urgência - 2pau (110 milhões de CVE);
 - Subfunção “Economia, Comércio e Laborais”: “Fundo Promoção do Emprego e Formação” (262 milhões de CVE);” Apoio a Formação Profissional – FPEF” (221 milhões de CVE); “Formação Profissional Medida 1” (200 milhões de CVE);
 - Subfunção “Combustível e Energia”, “*Repowering* do Parque Solar do Palmarejo” com 1.000 milhões de CVE, financiado através do donativo/ Portugal. “Mobilidade Elétrica do Setor Marítimo” (23 milhões de CVE); “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética Nos Serviços Públicos” (155 milhões de CVE);
 - Subfunção “ID – Assuntos Económicos” Transição Energética (95 milhões de CVE); e
 - Subfunção “Comunicações” com destaque no projeto “Consultoria e Inovação DGTED” (104 milhões de CVE).
- (v) A função “**Saúde**” representa um acréscimo de 11,0% comparando com a estimativa do Orçamento 2025, passando de 10.800 milhões de CVE para 11.988 milhões de CVE (+1.188 milhões de CVE), representando 12,5% do peso total do orçamento e 3,7% do PIB para 2026. O aumento é justificado pelo reforço do financiamento Tesouro na subfunção:
- “Serviços Hospitalares” (+839 milhões de CVE), com destaque nas unidades orçamentais: “DGPOG – Reforço de Recursos Humanos da Saúde Na Rede Hospitalar” (+579 milhões de CVE); e “DGPOG – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede de Atenção Primária de Saúde” (+565 milhões de CVE); as inscrições dos projetos: “Construção Centro Ambulatório Hospital Batista de Sousa” (154

milhões de CVE); “Instituto Emergência Pré Hospitalar” (20 milhões de CVE); “Instituto Sangue e Transplantação” (13 milhões de CVE) e reforço de “Funcionamento Hospital Central Agostinho Neto – Medicamentos, Logística e Aprovisionamento” (+49 milhões de CVE);

- “Serviços de Saúde Pública” (3.508 milhões de CVE). Destaca-se a inscrição do projeto: “Prevenção e Tratamento do Tabagismo e do Álcool” (50 milhões de CVE); “Reforço das unidades orçamentais: “Prevenção e Combate a Coronavírus” (+190 milhões de CVE)”; “Construção do Centro de Achadinha” (+173 milhões de CVE); “Fundo e Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependente” (+20 milhões de CVE); “Delegação da Saúde da Praia-Func” (+ 15 milhões de CVE); Destacam-se ainda projetos como: “Reestruturação de Rede de Telemedicina” (230 milhões de CVE); “Reabilitação dos Serviços do Centro da Trindade” (124 milhões de CVE); “Secretariado Executivo de Cccsida” (144 milhões de CVE); Hospital Regional Dr, Santa Rita Vieira- Medicamentos, Logística e Aprovisionamento (100 milhões de CVE);
- “Outros Não Especificados” (1.255 milhões de CVE) com destaque inscrição do projeto “Reforço dos Recursos Humanos de Emergência – Processos Resolutivos ” (443 milhões de CVE); e Reforço do projeto “ CNPS - Garantia de Acesso a Saúde do Regime não Contributivo” (46 milhões de CVE); continuidade dos projetos; “Eficiência Energética” (120 milhões de CVE); “DGPOG – Encargos com a Saúde” (89 milhões de CVE); “CTDME - Centro Técnico de Manutenção de Equipamento” (58 milhões de CVE) e “CTDME - Centro Técnico de Manutenção de Equipamento” (58 milhões de CVE);
- “ID Saúde” (1.084 milhões de CVE) destacando inscrição da unidade orçamental “Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central” (30 milhões de CVE) - Donativo; Continuidade dos projetos: “DGPOG - Cooperação Técnica” (321 milhões de CVE), “Planeamento

Orçamento e Gestão – Saúde” (457 milhões de CVE); “Centro de Diálise de São Vicente” (125 milhões de CVE); e

- “Produtos Médicos Próteses e Equipamento” (786 milhões de CVE) com destaque nos projetos “GAF - Medicamentos Logística e Aprovisionamento” (758 milhões de CVE), “Gabinete para Assuntos Farmacêuticos” (16 milhões de CVE); e “Licenciamento e Supervisão da Atividade Farmacêutica” (8 milhões de CVE).

(vi) A função “**Serviços Culturais e Recreativos**”, orçado no montante de 1.371 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 8,2% (-123 milhões de CVE) comparada com a estimativa do OE 2025, representando 0,4% do PIB. O decréscimo líquido é justificado na subfunção:

- “Serviços Culturais”, na unidade orçamental “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul Em Cabo Verde/Mcic”, financiado através do empréstimo do Banco Mundial/I.D.A em que foi reduzido em (-225 milhões de CVE), comparado com o ano de 2025; Realça ainda o reforço com financiamento Tesouro nas unidades Orçamentais: “Banco da Cultura” (+15 milhões de CVE); e “Instituto do Património Cultural ” (+12 milhões de CVE);
- “Serviços Recreativos e Desporto”, Inscrições dos projetos: “Bienal Jovens Criadores” (30 milhões de CVE); “Mobi Jovem” (10 milhões de CVE); “Profaj” (10 milhões de CVE); e reforço dos projetos: “Olimpíadas do Desporto Escolar” (10 milhões de CVE); “Fórums da Juventude” (+15 milhões de CVE); e
- “Outros Não Especificados”, destacam-se as inscrições dos projetos: “Reabilitação e Valorização da Aldeia dos Rebelados” (19 milhões de CVE); “Reabilitação do Centro Cultural de Ponta do Sol” (11 milhões de CVE); “Museu de Tabanca” (10 milhões de CVE); “Loja do Cnad” (6 milhões de CVE); “Museu de Arqueologia” (5 milhões de CVE).

(vii) A função “**Educação**” representa um acréscimo de 5,9% comparado com a estimativa do Orçamento 2025, passando de 12.862 milhões de CVE para

13.621 milhões de CVE (+759 milhões de CVE), representando 4,2% do PIB para 2026. Esse crescimento é o resultado de uma combinação de fatores, destacando-se as seguintes subfunções:

- “Ensino Pré-Primário e Primário” (4.961 milhões de CVE), destacando o reforço das unidades orçamentais: “Delegação Escolar de São Domingos Func” (+150 milhões de CVE)” “Delegação Escolar da Praia Func” (+90 milhões de CVE); “Delegação Escolar do Sal Func” (+89 milhões de CVE); “Delegação Escolar De Boa Vista” (+35 milhões de CVE); “Delegação Escolar De Santa Catarina” (+33 milhões de CVE); “Delegação Escolar de São Filipe Func” (+33 milhões de CVE); “Delegação Escolar do Porto Novo Func” (+28 milhões de CVE); “Delegação Escolar de Ribeira Brava Func” (+25 milhões de CVE); “Delegação Escolar dos Mosteiros Func” (+24 milhões de CVE); “Delegação Escolar da Brava Func” (+19 milhões de CVE); “Delegação Escolar de Santa Catarina Fogo Func” (+17 milhões de CVE); “Delegação Med Tarrafal de São Nicolau Func” (+15 milhões de CVE), entre outros.
- “Ensino Secundário” (4.857 milhões de CVE) com destaque “Escola Secundaria De Chão Bom” Func (1.587 milhões de CVE); “Escola Secundaria De Boa Vista” Func (200 milhões de CVE); e “Escola Secundaria Amílcar Cabral (Santa Catarina)” Func (184 milhões de CVE); “Escola Industrial e Comercial do Mindelo” Func (128 milhões de CVE); “Escola Secundaria Alfredo da Cruz Silva (Santa Cruz)” Func (118 milhões de CVE);
- “Ensino Universitário” (1.498 milhões de CVE) realçando inscrição dos projetos: “Genesis- Geologicamente Sustentada As Alterações Climáticas e Infraestrutura” (19 milhões de CVE); “Prestação de Serviço - Ceps” (6 milhões de CVE); “Centro de Empregabilidade Francófonos” (4 milhões de CVE); “Elevate-Wise” (3 milhões de CVE);

e “Centro De Investigação Em Ordenamento Do Território E Desenvolvimento Local” (3 milhões de CVE); e

- “Serviços Auxiliares a Educação” (1.286 milhões de CVE); Destaque nos projetos “Bolsas de Estudos” (485 milhões de CVE); “Residências Estudantis” (70 milhões de CVE); “Transportes Escolares” (95 milhões de CVE); “Fundo Autónomo de Edição Manuais Escolares” (100 milhões de CVE); “Cantinas Escolares – Aquisição de Alimentos” (146 milhões de CVE); “Kits Escolar” (30 milhões de CVE).

(viii) A função “**Proteção Social**” representa 13,7% do peso total do orçamento, com uma dotação orçamental de 13.151 milhões de CVE para 2026, correspondente a 4,0% do PIB. Esse crescimento é fundamental para fortalecer a rede de proteção social em Cabo Verde, promovendo o bem-estar e a inclusão das populações mais vulneráveis. O aumento absoluto de 189 milhões de CVE decorre do reforço das subfunções:

- Idosos: O aumento nas unidades orçamentais para pensões, proveniente do Ministério das Finanças, é de +252 milhões de CVE, visando garantir um suporte adequado aos idosos.
- Proteção Social Não Especificado (+63 milhões de CVE) com realce na inscrição da unidade Orçamental “Medidas de Empoderamento das Famílias Pobres – Consumo De Agua” (50 milhões de CVE) e reforço do projeto “Dgis - Politicas de Inclusão Social “(+11 milhões de CVE).
- Exclusão Social: Destaca-se o reforço do projeto “Fm – Rendimento Social de Inclusão” (+12 Milhões de CVE) e “Fundo de Apoio a Vitima de VBG” (+45 milhões de CVE); Inscrição do projeto “Promover a Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários sem VBG” (38 milhões de CVE).

Tabela 9 - Evolução Funcional

(em milhões de CVE)

| FUNÇÃO | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Taxa de Crescimento em % | | | Em % do PIB | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | CGE | CGE | OE | OE | 2024 | 2025 | 2026 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Serviços Públicos Gerais | 17 587 | 19 905 | 29 762 | 26 888 | 13,2 | 49,5 | -9,7 | 7,2% | 9,8% | 8,2% |
| Defesa | 1 290 | 1 395 | 2 012 | 2 121 | 8,1 | 44,3 | 5,4 | 0,5% | 0,7% | 0,7% |
| Segurança e ordem pública | 5 976 | 6 730 | 8 427 | 8 841 | 12,6 | 25,2 | 4,9 | 2,4% | 2,8% | 2,7% |
| Assuntos económicos | 8 815 | 9 695 | 13 018 | 12 363 | 10,0 | 34,3 | -5,0 | 3,5% | 4,3% | 3,8% |
| Protecção ambiental | 1 128 | 1 254 | 3 390 | 2 602 | 11,2 | 170,3 | -23,2 | 0,5% | 1,1% | 0,8% |
| Habituação e desenvolvimento urbanístico | 1 718 | 1 642 | 3 183 | 2 729 | -4,4 | 93,9 | -14,3 | 0,6% | 1,0% | 0,8% |
| Saúde | 6 619 | 7 976 | 10 800 | 11 988 | 20,5 | 35,4 | 11,0 | 2,9% | 3,6% | 3,7% |
| Serviços culturais recreativos e religiosos | 922 | 1 016 | 1 494 | 1 371 | 10,1 | 47,1 | -8,2 | 0,4% | 0,5% | 0,4% |
| Educação | 10 938 | 11 004 | 12 862 | 13 621 | 0,6 | 16,9 | 5,9 | 4,0% | 4,2% | 4,2% |
| Protecção social | 11 776 | 12 152 | 12 962 | 13 151 | 3,2 | 6,7 | 1,5 | 4,4% | 4,3% | 4,0% |
| TOTAL | 66 770 | 72 769 | 97 911 | 95 675 | 9,0 | 34,6 | -2,3 | 26,2% | 32,3% | 29,3% |

Fonte: MF

(ix) A função da “**Habituação e Desenvolvimento Urbanístico**”, orçado no montante de 2.729 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 14,3% (-454 milhões de CVE) comparado com a estimativa do OE 2025, representando 0,8% do PIB. A redução é justificada pela diminuição dos empréstimos JICA - empréstimos externos e recai essencialmente na subfunção:

- “Abastecimento de água”, projeto “Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago” passando de (1.248 milhões de CVE) para (635 milhões de CVE);
- “Desenvolvimento Urbanístico” regista-se a continuidade dos projetos, “Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas-Reforçar a Resiliência das e Infraestruturas Urbanas e Comunitárias” (377 milhões de CVE); “Preparação do projeto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas” (127 milhões de CVE); “Gestão do Território” (35 milhões de CVE). É de realçar a inscrição do projeto “Melhoria e Asfaltagem da Estrada En1-ST- 02 Calheta /Tarrfal” (224 milhões de CVE);

- “Desenvolvimento Habitacional” Continuidade do Projeto “Habitações Sociais”, financiamento Tesouro (360 milhões de CVE); e
 - “Outros Não Especificados” com destaque no projeto: “Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidade” (651 milhões de CVE).
- (x) A função “**Proteção Ambiental**” apresenta um decréscimo de 23,2% comparando com a estimativa do OE 2025, passando de 3.390 milhões de CVE para 2.602 milhões de CVE (-788 milhões de CVE) justificado pela diminuição dos empréstimos do BADEA (-225 milhões de CVE) e término dos projetos financiados com Donativos (-356 milhões de CVE) e recai nas subfunções:
- Subfunção “Gestão de Esgotos e Águas” (-491 milhões de CVE) com realce para os projetos “Abastecimento de Agua e Saneamento de Aguas Residuais da Ilha de Santo Antão” passando de 395 milhões de CVE para 169 milhões de CVE, e “Programa de Apoio Setorial de Água e Saneamento Cve/389” passando de 242 milhões de CVE para 18 milhões de CVE; Continuidade do projeto “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” (525 milhões de CVE), financiamento Empréstimo e Tesouro.
 - Subfunção “Outros Não Especificados”, sobressaem os projetos: “Promoção do Desenvolvimento Sustentável – Fa”; “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” (525 milhões de CVE); “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para Produção e Mobilização de Agua” (327 milhões de CVE); e “Melhoria da Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos” (171 milhões de CVE); e
 - Subfunção “ID Proteção Ambiental”, realça continuidade dos projetos: “Gestão Ambiental e Conservação dos Recursos e Espaços Naturais” (39 milhões de CVE); “Mitigação do impacto Ambiental” (21

milhões de CVE), “Implementação da Lei de Plástico” (15 milhões de CVE);” Bioindicadores de Resiliência Climática “(14 milhões de CVE); “Prevenção do Incendio e Recuperação Florestal” (14 milhões de CVE).

4. RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS

(Alínea h) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| 1. Contribuição Turística | 2 339 430 975 | 1. Distribuição | 2 339 430 975 |
| 1.1 Receitas do ano corrente | 1 810 232 975 | 1.1 Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo | 1 826 186 380 |
| 1.2 Saldo do ano anterior | 378 000 000 | 1.2 Fundo Mais | 513 244 595 |
| 1.3 Saldo do ano anterior Fundo Mais | 151 198 000 | | |
| 2. Taxa Ecológica | 1 157 655 610 | 2. Fundo do Ambiente | 1 157 655 610 |
| 2.1 Receitas do ano corrente | 748 688 988 | 2.1 Financiamento Fundo Ambiente | 1 145 626 018 |
| 2.2 Saldo do ano anterior Fundo Ambiente | 404 423 030 | 2.2 Reforço da Inspeção, Fuga e Combate à Evasão Fiscal | 12 029 592 |
| 2.3 Saldo do ano anterior - fuga e combate a evasão fiscal | 4 543 592 | | |
| 3. Receitas Jogos Sociais Cruz Vermelha | 100 948 490 | 3. Transferência | 100 948 490 |
| | | 3.1 Protecção E Apoio A Sociedade Civil Em Casos De Catastrofes Naturai | 5 047 425 |
| | | 3.2 Setor Da Inclusão Social | 12 113 819 |
| | | 3.3 Cuidados Saude, Luta Contra Sida, Cancro e Doenças cardiovasculares, t | 10 094 849 |
| | | 3.4 Construção E Reabilitação De Infraestruturas Desportivas | 10 094 849 |
| | | 3.5 Bolsa de Iniciação Desportiva | 10 094 849 |
| | | 3.6 Centro de Alto Rendimento Desportivo - Card | 5 047 425 |
| | | 3.7 ICIEG - Gestão da Política de Igualdade de Genero | 6 056 909 |
| | | 3.8 Bolsas De Estudos | 5 047 425 |
| | | 3.9 Infraestruturas Desportivas Escolares | 5 047 425 |
| | | 3.10 Onad - Organização Nacional Antidopagem CV | 4 037 940 |
| | | 3.11 Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e às Indústrias Criativas | 10 094 849 |
| | | 3.12 Riscos Sociais, Vitimação e sentimento insegurança | 8 075 879 |
| | | 3.13 Instituições particulares de solidariedade social | 10 094 849 |
| 4. Taxa Comunitaria CEDEAO | 614 971 798 | 4. Transferência à Organismos Internacionais - CEDEAO | 614 971 798 |
| 5. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada | 91 800 767 | 5. Transferência | 91 800 767 |
| 5.1 Receitas do ano corrente | 70 000 001 | 5.1. Outras transferências | 64 260 537 |
| 5.2 Saldo do ano anterior | 21 800 766 | Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos | 45 900 384 |
| | | Produtores de fonogramas e de videograma | 18 360 153 |
| | | 5.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura | 27 540 230 |
| 6. Imposto Especial sobre Jogos | 50 768 009 | 6. Distribuição | 50 768 009 |
| 6.1 Receitas do ano corrente | 50 768 009 | 6.1. Orçamento do Estado | 25 384 005 |
| 6.2 Saldo dos anos anteriores Municípios | | 6.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico | 7 615 201 |
| | | 6.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto | 5 076 801 |
| | | 6.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura | 5 076 801 |
| | | 6.4. Municípios | 5 076 801 |
| | | 6.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação | 2 538 400 |
| 7. Taxa de Segurança Marítima | 308 000 000 | 7. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transport | 308 000 000 |
| 8. Taxa de Segurança Aeroportuaria | 2 826 612 341 | 8. Distribuição | 2 826 612 341 |
| | | 8.1. Orçamento do Estado | 1 735 539 977 |
| | | Dos Quais: | |
| | | Estado | 1 561 985 980 |
| | | Polícia Nacional | 173 553 998 |
| | | 8.2. Agencia de Aviação Civil | 113 064 494 |
| | | 8.2. ASA | 282 661 234 |
| | | 8.2. Forças Armadas | 282 661 234 |
| | | 8.2. AVA - Agencias de Viagens | 412 685 402 |
| 9. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de identifi | 306 516 802 | 9. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC | 306 516 802 |
| | | 9.1. Passaporte Electronico - PEC | 141 524 912 |
| | | 9.2. Cartão Nacional de Identificação - CNI | 109 383 546 |
| | | 9.3. Titulo de Residencia de Estrangeiros - TRE | 22 500 000 |
| | | 9.4. Instituto Modernização e Inovação da Justiça | 33 108 344 |

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| 10. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa de | 122 073 633 | 10 Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de | 122 073 633 |
| 11. Vendas de Manuais Escolares | 100 000 000 | 11. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares | 100 000 000 |
| 12. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação previstas | 48 074 473 | 12. Programa da Cidadania Fiscal | 48 074 473 |
| 12.1 Receitas do ano corrente | 31 236 448 | | |
| 12.2 Saldo do ano anterior | 16 838 025 | | |
| 13. Receitas de Bens Móveis Apreendidos | 430 000 000 | 13. Distribuição | 430 000 000 |
| 13.1 Receitas do ano corrente | 400 000 000 | 13.1 Fundo de Apoio à Vítima de VBG | 90 000 000 |
| 13.2 Saldo do ano anterior | 30 000 000 | 13.2 Fundo de Apoio às Vítimas de Crimes | 80 000 000 |
| | | 13.3 Fundo de Modernização da Justiça | 180 000 000 |
| | | 13.4 Fundo e Programas Prevenção ao Abuso de Drogas e de Trat. Toxicode | 80 000 000 |
| 14. Taxa de serviços Médico-Hospitalares (COVID 19) | 190 000 000 | 14. Prevenção e Combate a Coronavírus | 190 000 000 |
| 15. Taxa de Serviços Casa Cidadão | 74 050 000 | 15. Distribuição | 74 050 000 |
| | | 15.1 Espaço Cidadão - Comunidade Integrada | |
| | | 15.2 Qualidade Prestação de Serviço | 49 850 000 |
| | | 15.3 Implementação Balcão Único | |
| | | 15.4 Implementação Novas Infraestruturas Tecnológicas | 24 200 000 |
| 16. Taxa De Licença De Uso E Porte De Armas | 2 500 000 | 16. Polícia Nacional | 2 500 000 |
| 17. Taxa Seguradora Orca | 16 000 000 | 17. Protecção e Apoio a Sociedade Civil em Casos de Catastrofes N | 16 000 000 |
| 18. Outras Receitas Consignadas do MM | 257 719 720 | 18. Distribuição | 257 719 720 |
| | | 18.1 Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Mar | 82 419 720 |
| | | 18.2 Fundo Autónomo das Pescas | 175 300 000 |
| 19. Outras Receitas Consignadas do MIOTH | 39 616 875 | 19. Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e | 39 616 875 |
| 20. Outras Receitas Consignadas do MAI | 42 350 000 | 20. Distribuição | 42 350 000 |
| | | 20.1 Viação e Segurança Rodoviária | 40 000 000 |
| | | 20.2 Gestão de Segurança Privada | 2 350 000 |
| 21. Receitas Consignadas sobre Alcool e Tabaco | 298 000 000 | 21. Distribuição | 298 000 000 |
| | | 21.1 Instituto do Desporto e Juventude | 248 000 000 |
| | | 21.1 CCAD - Prevenção e Tratamento do Tabagismo e do Alcool | 50 000 000 |
| 22. Receitas Consignadas vendas de terreno ZTE | 15 777 917 | 22. Distribuição | 15 777 917 |
| | | 22.1 Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais | 5 000 000 |
| | | 22.2 Instituto Nacional de Gestão do Territorio | 10 777 917 |
| TOTAL | 9 432 867 410 | | 9 432 867 410 |

Fonte: MF

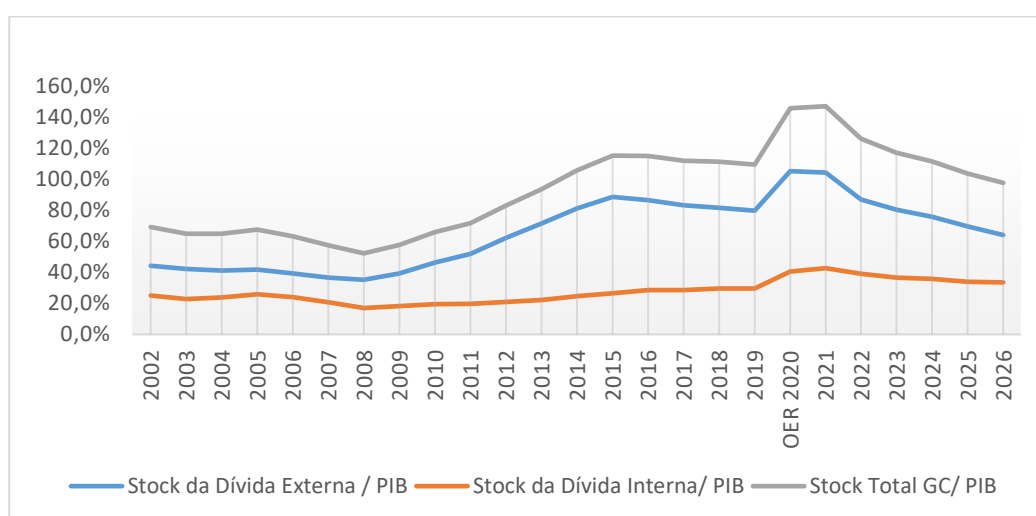
5. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

(Alíneas d) e f) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

5.1. Dívida Pública

98. A economia cabo-verdiana, continuou a registar melhorias em 2025, quando comparado com 2020 e 2021, apesar da incerteza gerada pela guerra na Europa e no Médio Oriente e por outros fatores geopolíticos. Com a recuperação da economia, o rácio da dívida em relação ao PIB retomou a trajetória descendente que se verificou entre 2017 e 2019, período antes da crise económica provocada pela covid-19, e perspectiva-se que esta tendência se mantenha, refletindo o comprometimento forte do Governo em adotar medidas e políticas económicas que conduzam o rácio Dívida/PIB a níveis abaixo dos 100%.
99. Em 2024, a dívida pública atingiu 111,4% do PIB, correspondendo, em termos absolutos, a 309.352,1 milhões de CVE. Para os anos de 2025 e 2026, prevê-se que, em termos nominais, a dívida do Governo Central, atinja 313.681,8 milhões de CVE e 317.480,7 milhões de CVE e em percentagem do PIB, 103,4% e 97,4%, respetivamente.
100. Para o ano de 2026, prevê-se que o valor líquido de amortização atinja o valor de 3.798,8 milhões de CVE.

Gráfico 15 –Evolução da Dívida Publica/PIB



Fonte: MF

Tabela 10 - Principais Indicadores de Dívida

| | | | | Var. | |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
| | 2024 | 2025 OE | 2026 Proj | 2024/2025 | 2025/2026 |
| Dívida Pública | 309 352,1 | 313 681,8 | 317 480,7 | 1,4% | 1,2% |
| Dívida Interna | 99 100,7 | 103 052,1 | 108 238,1 | 4,0% | 5,0% |
| Dívida Externa | 210 251,4 | 210 629,8 | 209 242,6 | 0,2% | -0,7% |
| Variação em valores absolutos | - | 4 329,8 | 3 798,8 | | |
| Dívida Interna | - | 3 951,4 | 5 186,0 | | |
| Dívida Externa | - | 378,4 | - 1 387,2 | | |
| PIB | 277 779,7 | 303 246,5 | 326 105,2 | | |
| Dívida Pública em % do PIB | 111,4% | 103,4% | 97,4% | | |
| Dívida Interna em % do PIB | 35,7% | 34,0% | 33,2% | | |
| Dívida Externa em % do PIB | 75,7% | 69,5% | 64,2% | | |
| Variação em pontos percentuais Dívida Pública | | -7,9 | -6,1 | | |
| Variação em pontos percentuais Dívida Interna | | -1,7 | -0,8 | | |
| Variação em pontos percentuais Dívida Externa | | -6,2 | -5,3 | | |

Fonte: MF

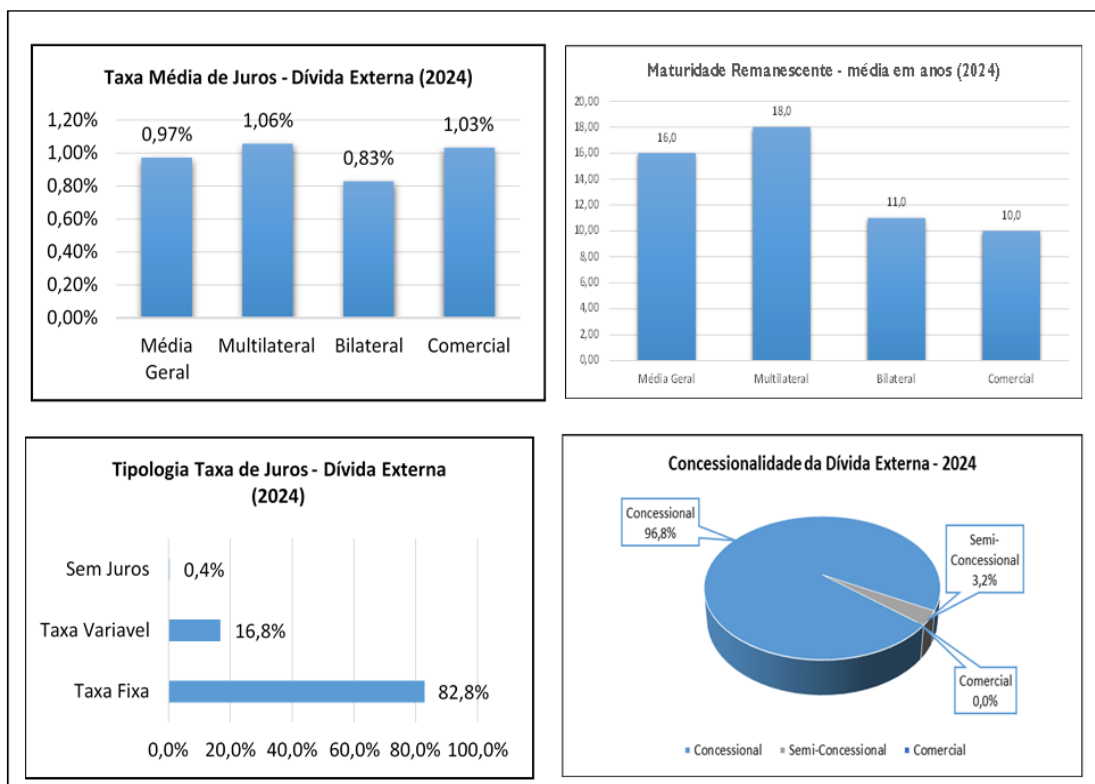
5.1.1. Dívida Interna

- 101.** A Dívida Pública do GC, contraída no mercado interno, atingiu em 2024 o valor de 99.100,7 milhões de CVE. Para 2025 e 2026 perspetivam-se os valores de 103.052,1 e 108.238,1 milhões de CVE, respetivamente.
- 102.** Prevê-se que esta componente da dívida pública tenha um aumento de cerca de 5,0% entre 2025 e 2026.
- 103.** Quanto à evolução do rácio da Dívida Interna Bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de uma ligeira diminuição entre 2025 e 2026. No ano de 2024, este indicador ascendeu a 35,7% e prevê-se que em finais de 2025 atinja 34% e 33,2% em 2026.
- 104.** Quanto ao serviço da dívida interna, a previsão é para que este atinja os 17.626,8 milhões de CVE no ano de 2025 contra os 13.710,7 milhões de CVE registados em 2024. Para 2026 estima-se o valor de 17.715,7 milhões de CVE.
- 105.** O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, para os exercícios fiscais de 2025 e 2026, estará em torno de 5,8% e 5,4%, respetivamente.

5.1.2. Dívida Externa

106. O stock da dívida externa situou-se no ano de 2024, em 210.251,4 milhões de CVE. Estima-se que, para 2025 e 2026, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, o stock desta componente da dívida venha a situar-se em 210.629,8 e 209.242,6 milhões de CVE, respetivamente.

Gráfico 16 – Característica da Dívida Externa

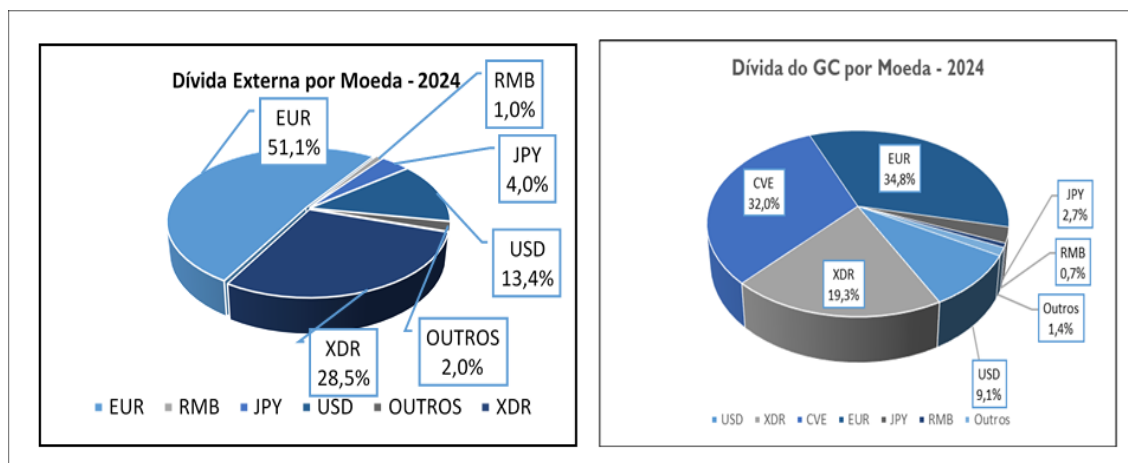


Fonte: MF

107. A dívida externa é contratada na sua maioria junto de credores multilaterais, em condições financeiras concessionais. Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, também beneficiam de condições concessionais.

108. A moeda predominante nas contratações externas é o euro, uma opção feita considerando a sua paridade fixa com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.

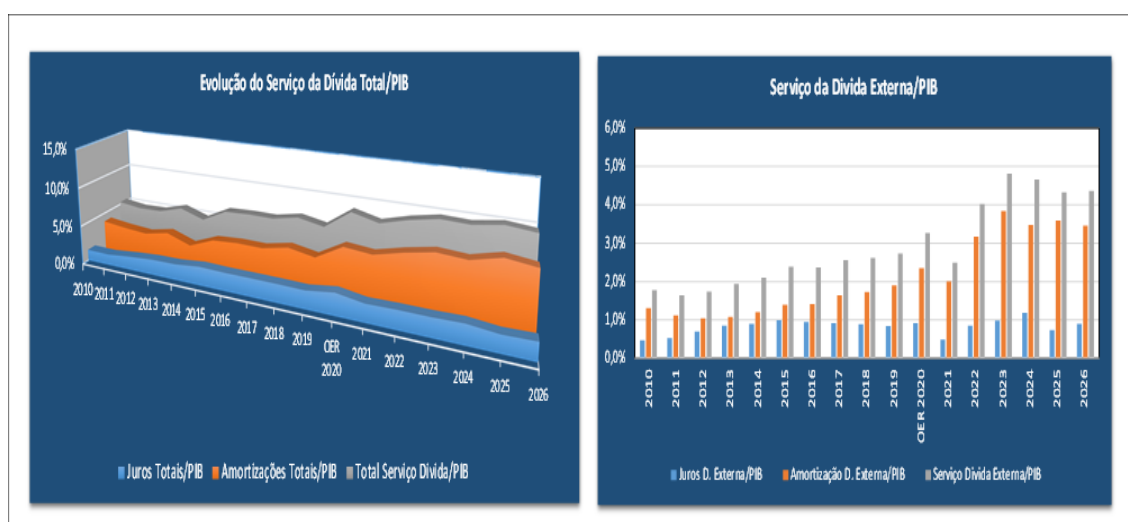
Gráfico 17 – Dívida Externa por Moeda de Contratação



Fonte: MF

- I 10. Para o ano de 2026, prevê-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 9.894,7 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais.
- I 11. Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão é que atinja o valor de 13.113,5 milhões de CVE em 2025 contra os 12.945,8 milhões de CVE registados em 2024. Para 2026 estima-se o valor de 14.217,2 milhões de CVE.
- I 12. O rácio do serviço da dívida externa em relação ao PIB, deverá atingir os 4,3% em 2025, e perspectiva-se que em 2026 registe um ligeiro aumento, situando-se nos 4,4%.

Gráfico 18 – Evolução do Serviço da Dívida



Fonte: MF

5.1.3. Programação/Financiamento para 2026

- I13. Para o ano de 2026, o Governo prevê contratar 29.448,2 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 33,6% com dívida externa e 66,4% com títulos de tesouro emitidos no mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 9.894,7 e 19.553,6 milhões de CVE, respetivamente.
- I14. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e o USD para as contratações junto dos restantes credores.
- I15. As fontes do financiamento externo serão na sua maioria provenientes de parceiros multilaterais e bilaterais, que concedem créditos ao País em termos concessionais.
- I16. O Endividamento interno far-se-á com emissões de títulos de tesouro de curto, médio e longo prazos, para manter o equilíbrio da tesouraria e financiar contrapartidas nacionais nos projetos com financiamentos externos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido no orçamento anual.

5.1.4. Empréstimos de Retrocessão

- I17. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, pretende-se retroceder, em 2026, projetos estruturantes, no valor de 442,0 milhões de CVE (ver a figura 2), nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo. Os ativos correspondentes aos investimentos em referência, serão, posteriormente, passados para o Balanço de Empresas Públicas, que são instrumentos de implementação de política económica pública, passando assim a gestão das mesmas a ser efetuada numa lógica empresarial. Paralelamente, a concessão das infraestruturas e o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas continuarão a ser ferramentas utilizadas para potenciar os vários setores da

economia nacional, por forma a estimular o setor privado e rentabilizar os ativos do Estado.

Tabela 11 – Empréstimos de Retrocessão (Milhões CVE)

| PROGRAMA DE INVESTIMENTO - RETROCESSÃO | Financiador | Beneficiários | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|--------------------|----------------------|----------------|--------------|--------------|
| Segunda Fase Parque Tecnológico | BAD | NOSI | 455,2 | 809,1 | 442,0 |
| Dessanilizadora Boa Vista | Austria | ELECTRA | 808,9 | 116,1 | - |
| Modernização e Expansão Porto Maio | BAD | ENAPOR | 143,3 | 72,4 | - |
| TOTAL | | | 1 407,4 | 997,6 | 442,0 |

Fonte: MF

5.1.5. Avals e Garantias

118. A política de Avals e Garantias é regulamentada pelo Decreto Lei nº 42/2018, de 29 de junho, que abrange operações de crédito a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e Empresas Públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratem de projetos de reconhecido interesse nacional.
119. Para o orçamento de 2026, a política de concessão de avals e garantias do Estado continuará a ser direcionada de forma diversificada pelos diversos setores, de modo a estar em consonância com as políticas económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país e dar seguimento à implementação de programas específicos dirigidos aos jovens para acesso à habitação própria, respeitando as disposições legais em vigor.
120. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para a dinamização do crescimento económico do país.

121. O stock da dívida garantida pelo Estado a 31/12/2024 ascendia a 24.819,3 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas do setor público, privado e Municípios, que constam da tabela 13.

Tabela 12 – Stock Avales e Garantias (em Milhões CVE)

| Beneficiário | Setor | 2022 | 2023 | 2024 | % do Total |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| ENAPOR | SEE | 34,8 | 10,5 | 0,0 | 0,0% |
| ELECTRA | SEE | 5 734,7 | 5 904,0 | 5 653,3 | 22,8% |
| TACV | SEE | 6 116,7 | 6 352,8 | 5 687,0 | 22,9% |
| NEWCO | SEE | 3 465,7 | 3 408,0 | 3 094,3 | 12,5% |
| ICV | SEE | 842,2 | 690,1 | 530,3 | 2,1% |
| ADS | SEE | 972,6 | 1 085,8 | 1 047,3 | 4,2% |
| IFH | SEE | 664,6 | 350,0 | 87,5 | 0,4% |
| SDTIBM | SEE | 746,9 | 1 178,9 | 1 258,5 | 5,1% |
| AEB | SEE | 742,6 | 787,8 | 999,2 | 4,0% |
| SCS | SEE | 19,1 | 18,6 | 0,0 | 0,0% |
| RTC | SEE | 110,0 | 110,0 | 110,0 | 0,4% |
| CERMI | SEE | 14,0 | 12,4 | 10,5 | 0,0% |
| NOSI | SEE | 40,5 | 129,5 | 105,7 | 0,4% |
| INCV | SEE | 142,2 | 253,0 | 250,8 | 1,0% |
| ASA | SEE | 0,0 | 1 270,6 | 1 198,8 | 4,8% |
| CV Telecom | SEE | 2 120,8 | 1 916,1 | 1 913,3 | 7,7% |
| CABNAVE | SEE | 0,0 | 0,0 | 56,5 | 0,2% |
| AEM | SEE | 0,0 | 0,0 | 50,0 | 0,2% |
| EDEC | SEE | 0,0 | 0,0 | 300,0 | 1,2% |
| Sub-Total Setor Público | | 21 767,4 | 23 478,0 | 22 352,8 | 90,1% |
| CM São Miguel | Município | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0% |
| CM Mosteiros | Município | 16,8 | 7,4 | 0,0 | 0,0% |
| CM Santa Catarina | Município | 52,4 | 94,3 | 88,5 | 0,4% |
| CM Paul | Município | 64,6 | 56,5 | 0,0 | 0,0% |
| CM Tarrafal São Nicolau | Município | 64,7 | 61,4 | 0,0 | 0,0% |
| CM Porto Novo | Município | 68,0 | 65,6 | 63,0 | 0,3% |
| CM São Vicente | Município | 173,1 | 155,2 | 138,0 | 0,6% |
| CM Santa Cruz | Município | 0,0 | 0,0 | 85,3 | 0,3% |
| Sub-Total Setor Público | | 439,7 | 440,4 | 374,7 | 0,0 |
| CV Interilhas | Privado | 516,1 | 516,1 | 516,1 | 2,1% |
| DECAMERON | Privado | 44,6 | 44,3 | 46,5 | 0,2% |
| ELEVO | Privado | 178,9 | 119,6 | 45,7 | 0,2% |
| TECNOVIA | Privado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0% |
| EMPREITEL FIGUEIREDO | Privado | 50,0 | 43,0 | 35,8 | 0,1% |
| KHYM NEGOCE | Privado | 47,7 | 38,3 | 28,6 | 0,1% |
| CABOPLAST | Privado | 50,0 | 44,8 | 37,6 | 0,2% |
| CITI COOP | Privado | 0,0 | 0,0 | 4,3 | 0,0% |
| MORABI | Privado | 80,0 | 80,0 | 80,0 | 0,3% |
| FCS | Privado | 22,0 | 18,2 | 13,6 | 0,1% |
| PRÓ-GARANTE | Privado | 3 452,2 | 1 768,8 | 1 268,3 | 5,1% |
| SGL | Privado | 0,0 | 0,0 | 15,3 | 0,1% |
| Sub-Total Setor Privado | | 4 441,4 | 2 673,1 | 2 091,8 | 8,4% |
| STOCK TOTAL (milhões de CVE) | | 26 648,6 | 26 591,5 | 24 819,3 | 100,0% |

Fonte: MF

122. No exercício económico de 2026, em termos absolutos, prevê-se o limite máximo de 14.350 milhões de CVE para concessão de Avals e Garantias, que será distribuído entre o setor público, o setor privado e o crédito para habitação própria permanente destinado aos jovens até 35 anos.

Tabela 13 Avals e Garantias para 2025 (em Milhões CVE)

| GARANTIAS DO ESTADO | OE 2026 |
|---|----------------|
| Setor Público | 10 000 |
| Setor Privado | 3 000 |
| Crédito Habitação Permanente - Jovem | 1 350 |
| Total | 14 350 |

Fonte: MF

123. A abordagem, em termos de política de concessão de avals e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo no que tange a incentivos aos jovens para acesso ao crédito à habitação própria permanente, assim como a estímulos ao setor privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e na redução do desemprego.

124. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no orçamento do estado, redução de passivos contingentes, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

6. MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS

(Alínea i) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

| | OE 2025 | OE 2026 | PREVISÃO ACRÉSCIMO |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL | | | |
| | 2025 | 2026 | |
| Pessoal do Quadro | 12 172 929 313 | 12 256 250 997 | 83 321 684 |
| Dotação Provisional | 3 684 339 645 | 3 790 680 441 | 106 340 796 |
| Contribuições para a Segurança Social | 2 138 988 143 | 2 242 618 123 | 103 629 980 |
| Quadro Especial e Outros Contratos | 6 173 717 094 | 7 227 205 539 | 1 053 488 445 |
| Total Geral | 24 169 974 195 | 25 516 755 100 | 1 346 780 905 |
| DESPESAS COM PENSIONISTAS | | | |
| | 2025 | 2026 | |
| Total das Despesas com Pensionistas | 7 351 465 340 | 7 590 465 340 | 239 000 000 |
| Total Geral | 31 521 439 535 | 33 107 220 440 | 1 585 780 905 |

Fonte: MF

7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO

(Alínea e) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

| | Execução 2023 | Execução 2024 | Estimativa 2025 | Previsão 2026 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV | 6 916 300 655 | 8 549 719 048 | 6 265 809 954 | 6 240 880 337 |
| Depósitos do Orçamento | 1 679 548 205 | 3 638 318 995 | 1 455 327 598 | 1 309 794 838 |
| Projecto de investimentos | 1 753 440 492 | 1 518 287 555 | 1 336 093 048 | 1 362 814 909 |
| Outros | 143 311 255 | 60 154 836 | 42 108 385 | 33 686 708 |
| Depósitos de Divisas | 3 317 818 401 | 3 310 775 360 | 3 410 098 621 | 3 512 401 579 |
| Fundos de Regularização da Dívida Pública | 22 182 302 | 22 182 302 | 22 182 302 | 22 182 302 |
| 2. Operações de Tesouraria | 3 273 817 437 | 1 867 166 079 | 2 269 022 565 | 2 278 757 726 |
| Retenções de Terceiros | 1 289 978 897 | 1 603 537 856 | 1 609 952 007 | 1 616 391 815 |
| Outras Operações internas do Tesouro líquido | 1 983 838 540 | 263 628 223 | 659 070 558 | 662 365 910 |

Fonte: MF

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Alínea j) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

| Descrição Orgânica | RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|--|-------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| | Receitas Próprias | Recebidas Pelos FSA | Saldo Inicial 2024 | Total Execução | Orçamento Inicial | Alterações Orçamentais | Orçamento Atual | Total Execução |
| MAPMJD - Instituto do Desporto e da Juventude | 40 241 841 | 415 904 305 | 8 962 778 | 465 108 924 | 433 962 948 | 39 489 484 | 473 452 432 | 443 868 974 |
| MAPMJD - ONAD - Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde | 400 000 | 47 040 577 | 5 053 378 | 52 493 955 | 69 754 137 | -2 288 699 | 67 465 438 | 43 190 858 |
| MFFE - Instituto Nacional De Estatística | 82 848 188 | 239 603 646 | 30 065 619 | 352 517 453 | 246 313 063 | 105 717 386 | 352 030 449 | 292 082 201 |
| MFFE - Instituto De Emprego E Formação Profissional | 45 555 467 | 306 318 974 | 107 676 965 | 459 551 406 | 248 297 406 | 171 082 918 | 419 380 324 | 295 455 245 |
| MFFE - Cabo Verde Tradeinvest | 11 465 056 | 106 387 269 | 635 958 | 118 488 283 | 119 037 152 | 13 653 014 | 132 690 166 | 109 357 258 |
| MFFE - Pro - Empresa | 4 195 131 | 403 308 880 | 8 844 328 | 416 348 339 | 131 925 408 | 267 267 050 | 399 192 458 | 184 102 554 |
| MFFE - Fundo Promoção do Emprego e Formação | 417 736 786 | 0 | 31 867 161 | 449 603 947 | 303 413 649 | -11 261 438 | 292 152 211 | 272 536 570 |
| MFFE - Centro De Arbitragem Tributaria - Tribunal Arbitral | 0 | 13 529 784 | 0 | 13 529 784 | 17 529 789 | 0 | 17 529 789 | 8 485 403 |
| MFIDS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente | 18 527 741 | 194 675 763 | 869 031 | 214 072 535 | 204 246 574 | 51 558 628 | 255 805 202 | 222 533 530 |
| MFIDS - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género | 30 477 004 | 32 095 260 | 29 307 624 | 91 879 888 | 72 347 939 | 45 040 685 | 117 388 624 | 64 858 077 |
| MFIDS - Centro Nacional De Pensões Sociais | 0 | 2 468 110 330 | 29 207 977 | 2 497 318 307 | 2 502 837 807 | 0 | 2 502 837 807 | 2 468 531 461 |
| MFIDS - Alta Autoridde para Imigração | 26 803 961 | 17 698 640 | 3 556 055 | 48 058 656 | 41 116 727 | 0 | 41 116 727 | 34 302 970 |
| MDN - Forças Armadas | 56 955 175 | 1 189 740 092 | 22 959 060 | 1 269 654 327 | 1 608 786 400 | 5 874 793 | 1 614 661 193 | 1 251 486 706 |
| MAI - Polícia Nacional | 71 311 549 | 2 955 823 269 | 134 343 412 | 3 161 478 230 | 3 324 100 699 | -1 859 010 | 3 322 241 689 | 2 834 187 352 |
| MJ - Cofre Geral De Justiça | 538 665 794 | 0 | 428 603 840 | 967 269 634 | 983 548 489 | 0 | 983 548 489 | 718 252 494 |
| MJ - Polícia Judiciária | 8 870 460 | 429 157 997 | 68 823 188 | 506 851 645 | 494 091 690 | 2 646 360 | 496 738 050 | 403 012 677 |
| MJ - Comissão Nacional Para Os Direitos Humanos E Cidadania | 4 718 005 | 21 119 256 | 661 146 | 26 498 407 | 21 119 260 | 5 024 839 | 26 144 099 | 19 072 546 |
| ME - Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar | 171 340 963 | 1 002 139 407 | 385 247 699 | 1 558 728 069 | 1 366 104 033 | 192 183 184 | 1 558 287 217 | 1 248 511 654 |
| ME - Universidade De Cabo Verde | 526 408 252 | 374 421 351 | 77 277 767 | 978 107 370 | 1 104 942 466 | 60 402 579 | 1 165 345 045 | 904 174 136 |
| ME - Universidade Técnica Do Atlântico | 96 374 670 | 113 329 473 | 2 110 716 | 211 814 859 | 200 689 920 | 25 469 492 | 226 159 412 | 178 210 125 |
| MSSS - Hospital Central Agostinho Neto | 279 333 370 | 449 708 912 | 8 448 006 | 737 490 288 | 835 812 568 | 8 269 875 | 844 082 443 | 722 119 268 |

| Descrição Orgânica | RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Receitas Próprias | Recebidas Pelos FSA | Saldo Inicial 2024 | Total Execução | Orçamento Inicial | Alterações Orçamentais | Orçamento Atual | Total Execução |
| MSSS - Hospital Central Baptista De Sousa | 158 196 966 | 332 559 359 | 2 622 929 | 493 379 254 | 598 560 319 | 3 850 000 | 602 410 319 | 486 745 760 |
| MSSS - Instituto Nacional de Saude Publica | 45 660 528 | 86 895 756 | 6 509 174 | 139 065 458 | 117 872 065 | 20 895 141 | 138 767 206 | 93 849 264 |
| MSSS - Regiao Sanitária Santiago Norte | 46 556 462 | 132 464 031 | 19 309 209 | 198 329 702 | 324 090 919 | 0 | 324 090 919 | 192 185 880 |
| MSSS - Hospital Regional Dr João Morais | 18 185 307 | 19 473 974 | 882 622 | 38 541 903 | 56 036 849 | 0 | 56 036 849 | 37 514 236 |
| MSSS - Hospital Ramiro Figueira | 17 249 503 | 17 836 654 | 367 349 | 35 453 506 | 59 838 921 | 0 | 59 838 921 | 35 251 429 |
| MSSS - Hospital Regional São Francisco de Assis | 4 159 512 | 38 158 375 | 16 038 914 | 58 356 801 | 78 649 776 | 0 | 78 649 776 | 42 955 361 |
| MSSS - Comissão De Coordenação Do Álcool E De Outras Drogas | 7 985 887 | 61 178 443 | 267 095 | 69 431 425 | 117 804 615 | 0 | 117 804 615 | 55 067 002 |
| MJ - Instituto Nacional De Medicina Legal E Ciencias Forenses | 10 322 000 | 24 999 996 | 0 | 35 321 996 | 37 949 750 | 0 | 37 949 750 | 28 133 439 |
| MCIC - Arquivo Histórico Nacional | 5 581 273 | 43 099 089 | 3 426 373 | 52 106 735 | 52 527 129 | 0 | 52 527 129 | 45 332 894 |
| MCIC - Biblioteca Nacional de Cabo Verde | 19 578 563 | 37 419 939 | 3 680 481 | 60 678 983 | 45 906 083 | 11 578 199 | 57 484 282 | 48 835 212 |
| MCIC - Instituto Do Património Cultural | 58 871 788 | 82 387 134 | 173 320 | 141 432 242 | 99 198 570 | 54 223 574 | 153 422 144 | 126 368 042 |
| MCIC - Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E As Industrias Criativas | 77 015 340 | 0 | 55 107 382 | 132 122 722 | 144 105 923 | 0 | 144 105 923 | 108 716 144 |
| MCIC - Centro Nacional De Artesanato E Design | 2 643 100 | 29 746 833 | 0 | 32 389 933 | 35 801 687 | 0 | 35 801 687 | 33 578 126 |
| MTT - Instituto De Prevenção E Investigação De Acidentes Aeronáuticos | 42 022 033 | 0 | 47 160 152 | 89 182 185 | 62 040 273 | 0 | 62 040 273 | 27 177 599 |
| MTT - Instituto Do Turismo De Cabo Verde | 18 543 134 | 16 613 519 | 3 900 810 | 39 057 463 | 134 403 874 | 4 385 680 | 138 789 554 | 84 451 509 |
| MM - Instituto Maritimo E Portuario | 104 109 348 | 76 351 596 | 7 062 675 | 187 523 619 | 295 448 057 | 0 | 295 448 057 | 179 019 177 |
| MM - Fundo Autonomo Do Desenvolvimento De Transporte Maritimo | 325 073 883 | 464 188 232 | 4 101 530 | 793 363 645 | 836 588 232 | 0 | 836 588 232 | 788 779 153 |
| MM - Fundo Das Pescas | 158 306 360 | 0 | 8 634 291 | 166 940 651 | 174 000 000 | 0 | 174 000 000 | 158 426 672 |
| MM - Instituto Do Mar | 75 424 823 | 75 910 118 | 29 007 726 | 180 342 667 | 156 781 479 | 32 914 103 | 189 695 582 | 94 109 750 |
| MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário | 9 197 357 | 109 403 996 | 34 505 653 | 153 107 006 | 156 092 499 | 80 397 592 | 236 490 091 | 161 161 691 |
| MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica | 184 754 691 | 29 409 649 | 10 617 464 | 224 781 804 | 253 025 056 | 8 941 466 | 261 966 522 | 222 963 267 |
| MAA - Agencia Nacional De Agua E Saneamento | 150 229 462 | 244 436 678 | 27 213 220 | 421 879 360 | 923 492 171 | 48 567 879 | 972 060 050 | 469 909 364 |
| MICE - Instituto De Gestão De Qualidade E Da Propriedade Intelectual | 31 877 061 | 27 220 140 | 2 182 925 | 61 280 126 | 56 451 913 | 0 | 56 451 913 | 45 409 524 |
| MIOTH - Instituto Nacional De Gestão Do Territorio | 12 151 470 | 83 095 648 | 1 274 282 | 96 521 400 | 110 014 515 | 73 415 | 110 087 930 | 73 382 179 |
| TOTAL | 4 015 925 264 | 12 812 962 344 | 1 668 567 284 | 18 497 454 892 | 19 256 658 799 | 1 244 098 189 | 20 500 756 988 | 16 357 654 733 |

Fonte: MF

9. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

(Alínea b) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

| Receitas e Despesas da Segurança Social | Orçamento Inicial (OI) | | | Orçamento Reprogramado (ORP) | | | Execução (EXE) | | |
|--|------------------------|--|-----------------------|------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| | Administração Central | Instituto Nacional de Previdência Social | Total Geral | Administração Central | Instituto Nacional de Previdência Social | Total Geral | Administração Central | Instituto Nacional de Previdência Social | Total Geral |
| Receitas | 55 238 435 | 14 944 206 984 | 14 999 445 419 | 55 764 114 | 18 273 437 781 | 18 329 201 895 | 95 255 684 | 18 413 882 076 | 18 509 137 760 |
| Outras Receitas | 0 | 0 | 0 | | 3 329 230 798 | 3 329 230 798 | | 4 598 040 193 | 4 598 040 193 |
| Proveitos financeiros | | | | | 3 209 230 798 | 3 209 230 798 | | 2 973 682 981 | 2 973 682 981 |
| Convenções Internacionais - Comparticipações | | | | | 120 000 000 | 120 000 000 | | 115 771 047 | 115 771 047 |
| Proveitos e ganhos extraordinários | | | | | | | | 1 508 586 165 | 1 508 586 165 |
| Segurança Social | 55 238 435 | 14 944 206 984 | 14 999 445 419 | 55 764 114 | 14 944 206 984 | 14 999 971 098 | 95 255 684 | 13 815 841 884 | 13 911 097 568 |
| Contribuições para Caixa de A. E Pensões | 55 238 435 | | 55 238 435 | 55 238 435 | | 55 238 435 | 94 609 159 | | 94 609 159 |
| Outras Contribuições | | | | 525 679 | | 525 679 | 646 525 | | 646 525 |
| Contribuições | | 14 944 206 984 | 14 944 206 984 | | 14 944 206 984 | 14 944 206 984 | | 13 815 841 884 | 13 815 841 884 |
| Despesas | 11 774 888 972 | 8 395 755 641 | 20 170 644 613 | 12 538 707 152 | 8 395 755 642 | 20 934 462 794 | 12 069 355 284 | 8 460 319 074 | 20 529 674 358 |
| Benefícios Sociais | 9 541 915 106 | 7 708 848 528 | 17 250 763 634 | 9 851 774 345 | 7 708 848 529 | 17 560 622 874 | 9 717 538 334 | 7 655 080 124 | 17 372 618 458 |
| Doença e Maternidade | | 3 987 076 972 | 3 987 076 972 | | 3 987 076 972 | 3 987 076 972 | | 3 971 939 922 | 3 971 939 922 |
| Pensões | | 3 660 680 396 | 3 660 680 396 | | 3 660 680 397 | 3 660 680 397 | | 3 611 456 237 | 3 611 456 237 |
| Subsídio de Desemprego | | 61 091 160 | 61 091 160 | | 61 091 160 | 61 091 160 | | 71 683 965 | 71 683 965 |
| Evacuações de Doentes | 477 449 914 | | | 478 449 914 | | | 478 449 911 | | 478 449 911 |
| Pensões de Aposentação | 6 268 308 892 | | 6 268 308 892 | 6 282 428 170 | | 6 282 428 170 | 6 257 511 147 | | 6 257 511 147 |
| Pensões de ex-Presidentes | 3 264 000 | | 3 264 000 | 3 264 000 | | 3 264 000 | 3 264 000 | | 3 264 000 |
| Pensões de Regime não contributivo | 2 201 559 357 | | 2 201 559 357 | 2 187 159 357 | | 2 187 159 357 | 2 170 868 378 | | 2 170 868 378 |
| Pensões de Reserva | 24 288 064 | | 24 288 064 | 32 638 064 | | 32 638 064 | 32 434 206 | | 32 434 206 |
| Pensões de Sobrevivência | 350 085 197 | | 350 085 197 | 465 566 831 | | 465 566 831 | 462 913 519 | | 462 913 519 |
| Pensões de Invalidez | 90 182 236 | | 90 182 236 | 107 527 425 | | 107 527 425 | 66 991 077 | | 66 991 077 |
| Pensões de Velhice | 126 777 446 | | 126 777 446 | 294 740 584 | | 294 740 584 | 245 106 096 | | 245 106 096 |
| Segurança Social | 2 232 973 866 | 686 907 113 | 2 919 880 979 | 2 686 932 807 | 686 907 113 | 3 373 839 920 | 2 351 816 950 | 805 238 950 | 3 157 055 900 |
| Abono de Família | 19 233 206 | | 19 233 206 | 17 190 006 | | 17 190 006 | 8 998 204 | | 8 998 204 |
| Contribuição para Segurança Social | 2 010 150 317 | | 2 010 150 317 | 2 460 435 320 | | 2 460 435 320 | 2 191 388 669 | | 2 191 388 669 |
| Encargos com a saúde | 149 753 822 | | 149 753 822 | 144 961 434 | | 144 961 434 | 94 039 597 | | 94 039 597 |
| Encargos Diversos de Segurança Social | 3 261 772 | | 3 261 772 | 7 860 056 | | 7 860 056 | 5 990 910 | | 5 990 910 |
| Seguros de Acidentes no Trabalho | 50 574 749 | | 50 574 749 | 56 485 991 | | 56 485 991 | 51 399 570 | | 51 399 570 |
| Abono de Família e Prestações Complementares | 0 | 686 907 113 | 686 907 113 | | 686 907 113 | 686 907 113 | | 805 238 950 | 805 238 950 |

Fonte: MF

10. BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE

(Alínea k) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

10.1. Benefícios Fiscais no Triénio 2022-2024

125. Impulsionado pelo crescimento da atividade económica em 2024, a receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em 2024 registou um crescimento de 7,2% (+758,8 milhões de CVE), comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2023, passando de 10.535,4 milhões de CVE em 2023 para 11.294,2 milhões de CVE em 2024.
126. Importa referir que a concessão dos benefícios fiscais e o controlo das receitas cessantes geradas por esses benefícios fiscais são materializados por intermédio das seguintes unidades orgânicas (Tabela 15): Direção Geral das Contribuições e Impostos (responsável pela administração dos tributos internos) e Direção Geral das Alfândegas (responsável pela administração dos tributos de natureza aduaneira).
127. A Tabela 15 retrata a evolução dos benefícios fiscais nos dois serviços no período 2022 a 2024:

Tabela 14 –Variação da despesa fiscal no triénio 2021-2023, por Unidade Orgânica
(em milhões de CVE)

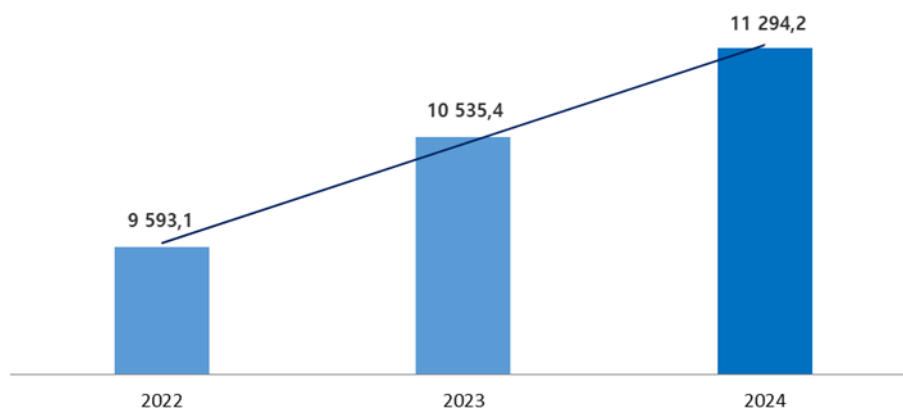
| Unidade Orgânica | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|--|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Direção Geral das Contribuições e Impostos | 6 647,3 | 7 238,6 | 7 532,9 | 4,1% | 294,3 | 66,7% |
| Direção Geral das Alfândegas | 2 945,8 | 3 296,8 | 3 761,3 | 14,1% | 464,5 | 33,3% |
| Total de Receitas Cessantes | 9 593,1 | 10 535,4 | 11 294,2 | 7,2% | 758,8 | 100,0% |

Fonte: MF

128. De notar que, não obstante se registar um maior crescimento da receita cessante em sede dos tributos de natureza aduaneira (14,1% contra 4,1% dos tributos internos), em termos proporcionais os tributos internos (Tabela 15) continuaram, à semelhança dos anos anteriores, a ter um maior peso no cômputo geral dos benefícios fiscais consentidos pelo Estado de Cabo Verde no período em análise (66,7% contra, 33,3%).

Gráfico 19 – Variação de Despesa Fiscal Global no Triénio 2022-2024

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.1.1. Análise de Benefícios Fiscais - DGCI

129. De acordo com a Tabela 16, a receita cessante derivada da concessão dos benefícios fiscais em sede dos tributos internos registou em 2024 um aumento de 4,1% (+294,3 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.
130. Para esse aumento contribuíram não apenas as receitas cessantes geradas pela concessão dos benefícios fiscais em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS), mas também pelo Regime Jurídico Especial de Micro e Pequenas Empresas (REMPE).

Tabela 15 –Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos Administrados pela DGCI

(em milhões de CVE)

| Tipo de Imposto | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| IRPC | 261,2 | 469,4 | 818,6 | 74,4% | 349,2 | 10,9% |
| IVA - Mercado Interno | 5 033,5 | 5 605,1 | 5 449,0 | -2,8% | -156,1 | 72,3% |
| REMPE (DF_IRPC) | 436,8 | 320,7 | 380,7 | 18,7% | 60,0 | 5,1% |
| REMPE (DF_IVA) | 443,9 | 303,7 | 338,8 | 11,6% | 35,1 | 4,5% |
| IRPS | 471,9 | 539,7 | 545,9 | 1,2% | 6,2 | 7,2% |
| Total_DGCI | 6 647,3 | 7 238,6 | 7 532,9 | 4,1% | 294,3 | 100,0% |

Fonte: MF

131. Ao invés, o IVA-Doméstico, impactado pela redução da receita cessante em sede da modalidade de isenção simples (Tabela 16), registou um decréscimo de 2,8% em relação ao período homólogo anterior.

10.1.1.1. Despesa Fiscal em Sede do IRPC

10.1.1.1.1. Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal

132. A receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRPC) registou em 2024 um acréscimo de 74,4% (+349,2 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior
133. As modalidades de benefícios fiscais em IRPC que mais contribuíram para esse acréscimo foram, por um lado, o Crédito Fiscal ao Investimento (justificado pelo aumento do número de beneficiários de 85 para 101 empresas de 2023 para 2024) e, por outro, a Majoração de Gastos (justificado pelas medidas de alívio fiscal ao consumo de eletricidade e água, previstas na Lei nº 35/X/2023, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2024).

Tabela 16 –Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal

(em milhões de CVE)

| Modalidade de Benefício Fiscal | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Isenção Total | 23,0 | 17,3 | 30,8 | 78,5% | 13,5 | 3,8% |
| Redução de Taxa | 49,8 | 14,3 | 2,7 | -81,1% | -11,6 | 0,3% |
| Crédito Fiscal ao Investimento | 166,9 | 333,6 | 513,2 | 53,8% | 179,6 | 62,7% |
| Mecenato e Outras Majorações de Gastos | 20,1 | 98,6 | 241,0 | 144,5% | 142,4 | 29,4% |
| Outros Benefícios | 1,5 | 5,6 | 31,0 | 449,1% | 25,4 | 3,8% |
| Total_IRPC | 261,2 | 469,4 | 818,7 | 74,4% | 349,3 | 100,0% |

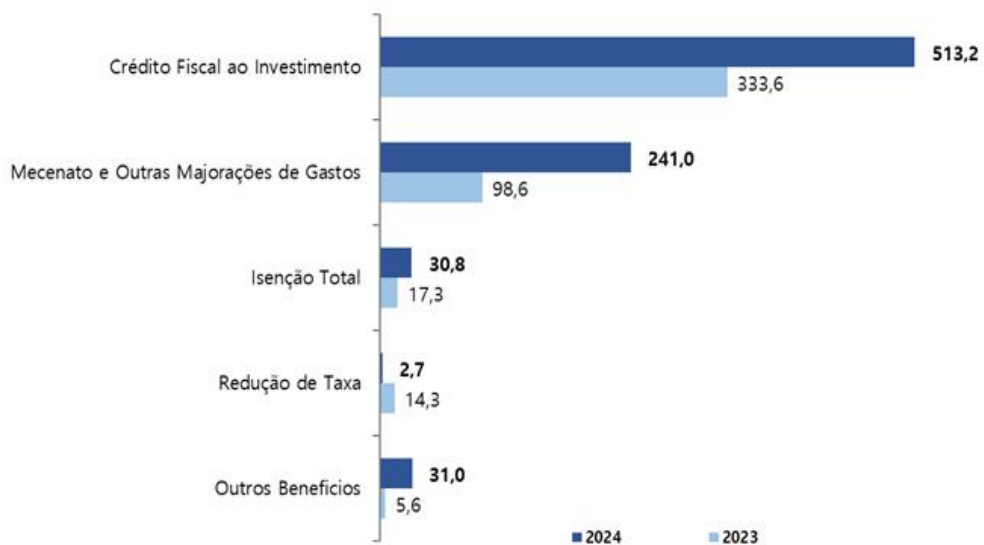
Fonte: MF

134. A modalidade de Isenção Total (100%) assim como a modalidade de Outros Benefícios fiscais (como p. ex.: Redução do Lucro Tributável nos termos do art.º 15º do Código do IRPC) registaram, em termos relativos, aumentos de 78,5% e 449,1%, respetivamente. Todavia, por causa dos seus inexpressivos pesos no

total das receitas cessantes em IRPC acabaram por ter um modesto impacto no aumento da receita cessante em sede do IRPC.

135. Por seu turno, a modalidade de Redução de Taxa - modalidade que provém da legislação anterior ao Código dos Benefícios Fiscais, mas que por razões de segurança e proteção jurídica se manteve em vigor até o decurso do seu prazo de vigência - registou uma diminuição de 81,1% em 2024, passando de 14,3 milhões de CVE em 2023 para 2,7 milhões de CVE em 2024:

Gráfico 20 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de Benefícios Fiscais



Fonte: MF

10.1.1.1.2. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

136. De acordo com o “Relatório do estado da economia” elaborado pelo BCV, o crescimento da atividade económica em 2024 foi impulsionado em grande parte pelo crescimento da atividade do setor de “Alojamento e Restauração”.
137. Como não podia deixar de ser, esse crescimento teve uma grande repercussão na absorção dos benefícios fiscais por parte do sector turismo que, conforme Tabela 18, cresceu 121,9%, ou seja mais 201,3 milhões de CVE do que no ano anterior, tornando-se pelo segundo ano consecutivo no sector que mais benefícios fiscais absorve (366,4 milhões de CVE):

Tabela 17 –Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

(em milhões de CVE)

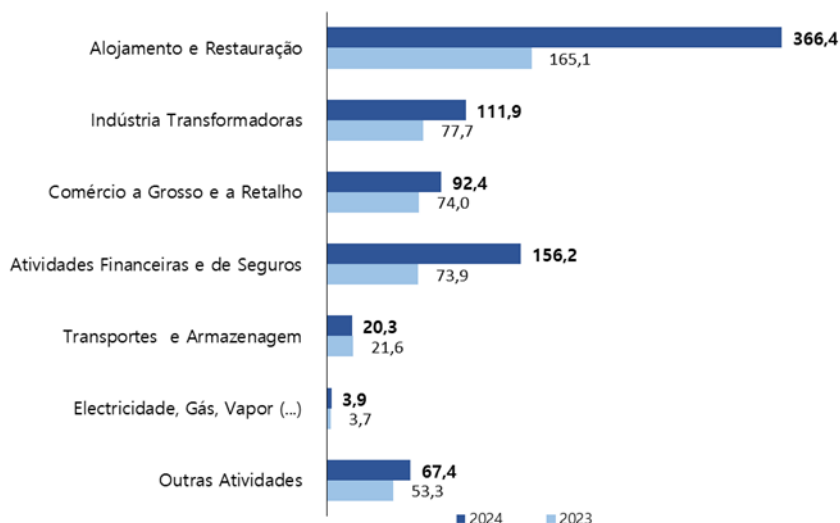
| Sector de Atividade | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Alojamento e Restauração | 3,9 | 165,1 | 366,4 | 121,9% | 201,3 | 44,8% |
| Indústria Transformadoras | 75,4 | 77,7 | 111,9 | 43,9% | 34,2 | 13,7% |
| Comércio a Grosso e a Retalho | 29,2 | 74,0 | 92,4 | 24,8% | 18,4 | 11,3% |
| Atividades Financeiras e de Seguros | 83,4 | 73,9 | 156,2 | 111,5% | 82,3 | 19,1% |
| Transportes e Armazenagem | 8,5 | 21,6 | 20,3 | -6,0% | -1,3 | 2,5% |
| Electricidade, Gás, Vapor (...) | 30,2 | 3,7 | 3,9 | 6,6% | 0,2 | 0,5% |
| Outras Atividades | 30,6 | 53,3 | 67,4 | 26,4% | 14,1 | 8,2% |
| Total_IRPC | 261,2 | 469,4 | 818,5 | 74,4% | 349,1 | 100,0% |

Fonte: MF

138. Por seu turno, a receita cessante relativa ao sector das Atividades Financeiras e de Seguros, que em 2023 registara uma redução de 11,5% em relação ao período homólogo anterior, inverteu a sua tendência, tendo em 2024 se posicionado na segunda posição no *ranking* dos sectores que mais benefícios fiscais absorveram em 2024 (156,2 milhões de CVE).
139. O sector dos Transportes e Armazenagem (inclui atividades de agentes transitários, aduaneiros e outras atividades de apoio ao transporte) registou em 2024 uma redução de 5,9%, ou seja, menos 1,3 milhões de CVE em relação ao valor registado no período homólogo anterior, acabando por ser o único sector com variação negativa em 2024.
140. Os sectores da Indústria Transformadora, do Comércio a Grosso e a Retalho e da Electricidade, Gás, Vapor registaram crescimentos diferenciados em relação ao ano de 2023, a saber: de 43,9%, 24,8% e 6,6%, respetivamente.
141. Por último, devido a uma grande diversidade de sectores, alguns dos quais sem sequência temporal, as restantes atividades foram agrupadas numa única rubrica a qual foi designada de Outras Atividades que inclui atividades como: serviços; saúde humana e ação social; agricultura, silvicultura e pesca; construção; entre outras.

142. A referida rubrica registou em 2024 um incremento de 26,4%, ou seja, mais 14,1 milhões de CVE do que o valor registado no período homólogo anterior.

Gráfico 21 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Sector de Atividade – 2024



Fonte: MF

10.1.1.1.3. Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho

143. Conforme se pode constatar na Tabela 19, o Concelho do Sal lidera de forma destacada a lista dos concelhos que mais benefícios fiscais absorveram em 2024, computando 402,7 milhões de CVE, ou seja, mais 142,5 milhões de CVE do que o valor absorvido pelo 2º maior concelho (Concelho da Praia), no mesmo período.

Tabela 18 – Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Concelho

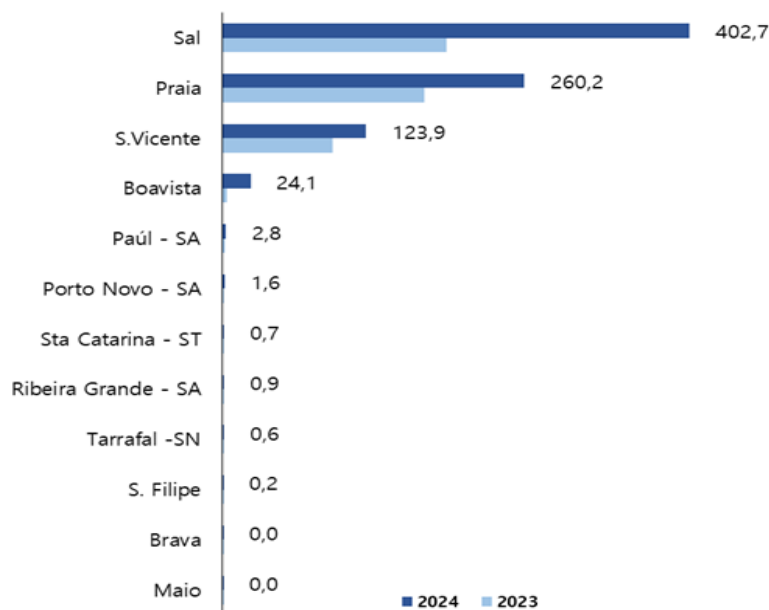
(em milhões de CVE)

| Concelho / Local | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Sal | 6,6 | 192,8 | 402,7 | 108,8% | 209,9 | 41,1% |
| Praia | 149,8 | 174,0 | 260,2 | 49,5% | 86,2 | 37,1% |
| S.Vicente | 81,0 | 94,9 | 123,9 | 30,5% | 29,0 | 20,2% |
| Boavista | 0,2 | 3,2 | 24,1 | 656,3% | 20,9 | 0,7% |
| Paúl - SA | - | 1,7 | 2,8 | 63,3% | 1,1 | 0,4% |
| Porto Novo - SA | 2,6 | 1,2 | 1,6 | 38,7% | 0,4 | 0,2% |
| Sta Catarina - ST | 0,2 | 0,8 | 0,7 | -8,2% | - | 0,2% |
| Ribeira Grande - SA | 0,5 | 0,3 | 0,9 | 230,5% | 0,6 | 0,1% |
| Tarrafal -SN | 0,1 | 0,2 | 0,6 | 141,0% | 0,4 | 0,05% |
| S. Filipe | - | 0,2 | 0,2 | 9,7% | 0,0 | 0,0% |
| Brava | - | 0,04 | 0,03 | -28,3% | - | 0,0% |
| Maio | 0,03 | 0,003 | 0,04 | 1112,1% | 0,0 | 0,0% |
| Tarrafal - ST | 0,04 | - | 0,8 | - | 0,8 | 0,0% |
| ---- | 20,1 | - | - | - | - | 0,0% |
| Total_IRPC | 261,2 | 469,4 | 818,6 | 74,4% | 349,2 | 100,0% |

Fonte: MF

144. Ainda no que à absorção dos benefícios fiscais diz respeito, os Concelhos de S. Vicente e da Boavista registaram em 2024 (Tabela 19) importantes aumentos, a saber: 30,5% e 656,3% respetivamente, posicionando-se na 3ª (Concelho de S. Vicente) e 4ª (Concelho da Boavista), posições no ranking dos concelhos que mais benefícios fiscais em sede do IRPC absorveram em 2024.
145. De referir que esses quatro concelhos (Sal, Praia, S. Vicente e Boavista) foram responsáveis pela absorção de 99,1% dos benefícios fiscais consentidos pelo Estado de Cabo Verde em sede do IRPC no período em análise.
146. Os restantes concelhos absorveram no seu todo (Tabela 19) menos de 1% do total dos benefícios fiscais consentidos pelo Estado de Cabo Verde em sede do IRPC no mesmo período.

Gráfico 22 – Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho – Ano Fiscal 2024



Fonte: MF

10.1.1.2. Despesa fiscal em sede do IVA - Mercado Interno

10.1.1.2.1. Despesa fiscal em IVA - Mercado Interno, por Modalidade de BF

147. A receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do IVA-Doméstico, registou no ano fiscal 2024 uma redução de menos 2,8% (-156,1

milhões de CVE), comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.

148. Para essa redução contribuíram três modalidades do IVA-Doméstico: por um lado, a modalidade de Taxa Reduzida do IVA de 10,0% (que vinha sendo aplicada ao sector de alojamento e restauração, todavia descontinuada devido à extinção dos pressupostos que estiveram na base da sua criação) e, por outro, as modalidades de Taxa Especial do IVA de 2,5% (aplicada ao gás-butano) e Isenção Simples também apelidada de Isenção Incompleta (aplicada em grande parte nas prestações de alguns serviços a consumidores finais).

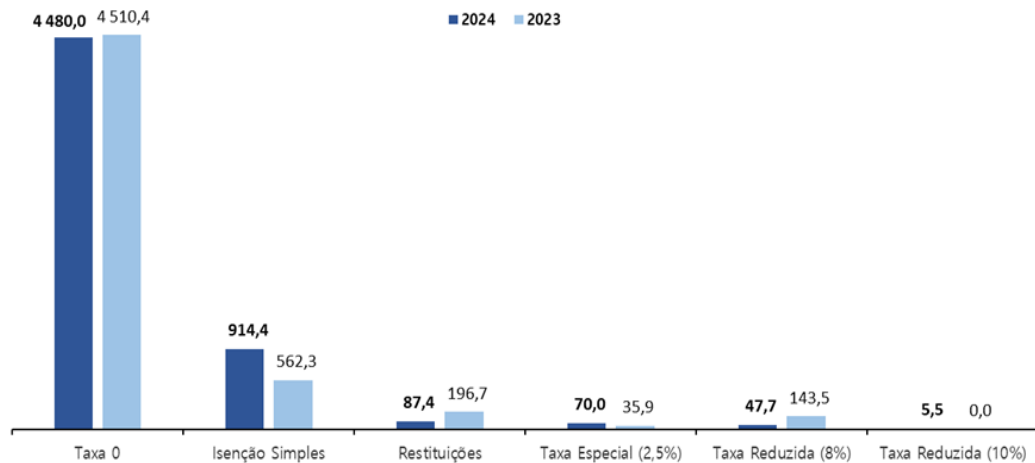
Tabela 19 – Despesa Fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Benefício Fiscal
(em milhões de CVE)

| Modalidade de Despesa Fiscal | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Isenção Completa (Taxa 0%) | 3 825,1 | 4 480,0 | 4 510,4 | 0,7% | 30,4 | 82,8% |
| Taxa Especial (2,5%) | 44,4 | 70,0 | 35,9 | -48,7% | -34,1 | 0,7% |
| Taxa Reduzida (8%) | 44,3 | 47,7 | 143,5 | 201,0% | 95,8 | 2,6% |
| Taxa Reduzida (10%) | 118,6 | 5,5 | 0,0 | -99,5% | -5,5 | 0,0% |
| Isenção Simples | 914,8 | 914,4 | 562,3 | -38,5% | -352,1 | 10,3% |
| Restituição do IVA | 86,3 | 87,4 | 196,7 | 125,1% | 109,3 | 3,6% |
| Total IVA Mercado Interno | 5 033,5 | 5 605,1 | 5 449,0 | -2,8% | -156,1 | 100,0% |

Fonte: MF

149. Por sua vez, as receitas cessantes derivadas dos benefícios fiscais concedidos em sede das demais modalidades do IVA-Doméstico, a saber: Isenção à Taxa Zero também conhecida por Isenção Completa (aplicada nas transmissões de bens consideradas absolutamente prioritárias), Taxa Reduzida de 8,0% (aplicada no quadro das medidas de alívio fiscal ao consumo de eletricidade e água) e Restituição do IVA (aplicada às representações diplomáticas, aos organismos internacionais e às autarquias locais na aquisição de serviços de empreitadas de obras de edificações e outras construções de interesse público municipal), registaram em termos absolutos importantes aumentos, mormente em sede dessas duas últimas modalidades.

Gráfico 23 – Despesa Fiscal em sede do IVA-Interno 2023 - 2024



Fonte: MF

10.1.1.3. Despesa Fiscal derivada pelo REMPE

150. Enquanto regime simplificado de tributação, o REMPE (Regime Jurídico Especial das Micro e Pequenas Empresas) constitui um desvio ao sistema de tributação-regra, consequentemente é gerador de despesa fiscal.
151. Em 2024, as receitas cessantes derivadas da instituição do REMPE (excluído a receita cessante referente às contribuições para a providência social), registaram, em termos globais, um incremento de 15,2% (+95 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.
152. Essas receitas cessantes referem-se à parte das receitas em sede do IVA e às receitas em sede do IRPC que deixaram de ser arrecadadas em virtude da instituição do REMPE.

Tabela 20 – Despesa Fiscal gerada pelo REMPE em IRPC e em IVA

(em milhões de

CVE)

| Modalidade de Despesa Fiscal | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------------|-------------|
| | | | % | Valor |
| REMPE - DF_IRPC | 320,7 | 380,7 | 18,7% | 60,0 |
| REMPE - DF_IVA | 303,7 | 338,8 | 11,6% | 35,1 |
| Total DF_REMPE (IRPC + IVA) | 624,4 | 719,5 | 15,2% | 95,1 |

Fonte: MF

10.1.1.4. Despesa fiscal em sede do IRPS, por Modalidade de Benefício Fiscal

153. Conforme demonstra a Tabela 22, em 2024 a receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) registou um aumento de 1,2% (+6,2 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.
154. Conforme se constata na Tabela 22, as modalidades que mais contribuíram para o aumento da receita cessante em sede do IRPS foram: i) a isenção de tributação dos juros de depósito a prazo dos emigrantes (artigo 23º, nº 3 do CBF); ii) a taxa reduzida de 5% sobre os juros das obrigações e produtos de natureza análoga com colocação pública e cotadas na BVC (artigo 25º, nº 1 do CBF) e iii) as deduções pessoais e familiares em sede do Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Singulares (artigo 54º e 55º do Código do IRPS).

Tabela 21 – Despesa Fiscal em sede do IRPS

(em milhões de CVE)

| Modalidades de DF em IRPS | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------------|------------|---------------|
| | | | % | Valor | |
| Encargos Familiares e Pessoais | 1,2 | 1,3 | 12,6% | 0,1 | 0,2% |
| Juros depósito a prazo Emigrantes * | 159,4 | 171,2 | 7,4% | 11,8 | 29,5% |
| Dividendos (ações cotadas em Bolsa) | 186,7 | 177,0 | -5,2% | -9,7 | 34,6% |
| Juros (Obrigações cotadas em Bolsa) * | 192,4 | 196,5 | 2,1% | 4,1 | 35,7% |
| Total_IRPS | 539,7 | 546,0 | 1,2% | 6,3 | 100,0% |

Fonte: MF

155. Em contrapartida, de acordo com o Relatório de Gestão e Contas do BVC relativo ao ano de 2024, apesar de todas as entidades cotadas em bolsa (BCA, CECV, ENACOL e SCT) terem distribuído dividendos em 2024 a receita cessante derivada da isenção dos dividendos das ações cotadas em bolsa (artigo 25º, nº 3 do CBF) registou em 2024 uma redução de 5,2% (- 9,7 milhões de CVE) em relação ao ano de 2023.
156. Esta redução deveu-se em exclusivo ao decréscimo do montante do dividendo pago por ação pelo ENACOL o qual passou de 366 milhões CVE em 2023 para 71

milhões de CVE em 2024 impactando negativamente o crescimento da receita cessante em IRPS.

10.1.2. Análise de Benefícios Fiscais – DGA

10.1.2.1. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Impostos

157. Conforme se pode verificar na Tabela 23 abaixo, em 2024 a receita cessante derivada da concessão de benefícios fiscais em sede dos tributos de natureza aduaneira registou um incremento de 14,1% (+464,4 milhões de CVE) em relação ao período homólogo anterior.

Tabela 22 – Despesa Fiscal - DGA 2022 a 2024

(em milhões de CVE)

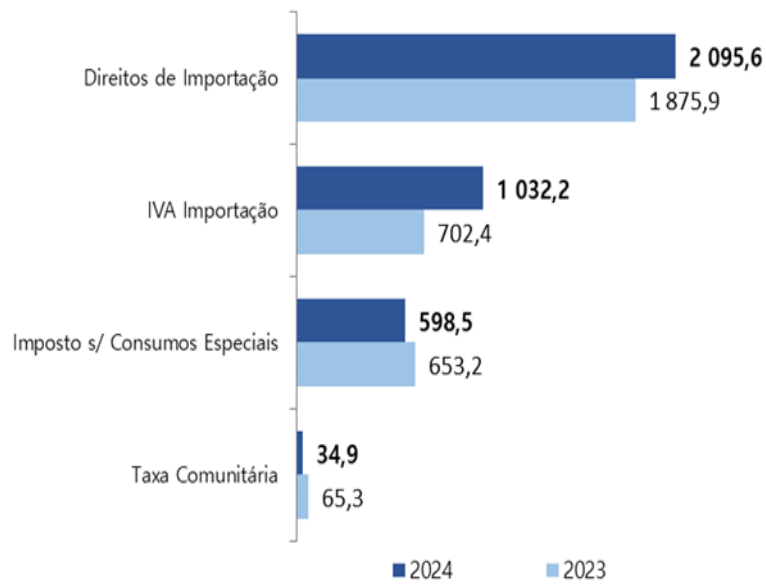
| Benefícios Fiscais, por Imposto | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| Direitos de Importação | 1 433,7 | 1 875,9 | 2 095,6 | 11,7% | 219,7 | 56,9% |
| Taxa Comunitária | 34,7 | 65,3 | 34,9 | -46,6% | -30,4 | 2,0% |
| Imposto s/ Consumos Especiais | 701,5 | 653,2 | 598,5 | -8,4% | -54,7 | 19,8% |
| IVA - Importação | 775,8 | 702,4 | 1 032,2 | 47,0% | 329,8 | 21,3% |
| Total_DGA | 2 945,8 | 3 296,8 | 3 761,2 | 14,1% | 464,4 | 100,0% |

Fonte: MF

158. Para esse incremento contribuíram dois tributos, a saber: os Direitos de Importação, que à semelhança do ano anterior representam mais de metade da receita cessante de natureza aduaneira consentidas pelo Estado de Cabo Verde no período em análise, e o IVA-Importação que registou um aumento de 47,0%, ou seja, mais 329,8 milhões de CVE do que o valor registado em 2023.

159. No sentido oposto evoluíram os restantes dois tributos, nomeadamente: a Taxa Comunitária e o Imposto sobre o Consumo Especial que no período em análise registaram reduções de menos 46,6% (-30,4 milhões de CVE) e menos 8,4% (-54,7 milhões de CVE), respetivamente.

Gráfico 24 – Despesa Fiscal a nível de impostos de natureza aduaneira – 2022 a 2024



Fonte: MF

10.1.2.2. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Categoria de Importação

160. Conforme se pode constatar na Tabela 24 a categoria dos Não Residentes Regressados Definitivamente ao País (NRRD) – cidadãos nacionais não residentes que beneficia de isenção de direitos aduaneiros na importação de bens pessoais e de equipamento, incluindo um automóvel aquando de regresso definitivo ao país – não obstante ter registado um ligeiro decréscimo em 2024, continua pelo quarto no consecutivo como a categoria de importação que mais benefícios fiscais absorve, tendo computado 24,1% (905,8 milhões de CVE) do total dos benefícios fiscais consentidos pelo Estado de Cabo Verde no referido ano:

Tabela 23 – Benefícios Fiscais Aduaneiros, por Categoria de Importação – 2022/2024

(em milhões de CVE)

| CATEGORIAS DE IMPORTAÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|--|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| NRRD | 1 041,2 | 991,3 | 905,8 | -8,6% | -85,6 | 24,1% |
| INDÚSTRIA | 336,2 | 399,9 | 484,5 | 21,1% | 84,6 | 12,9% |
| TURISMO | 337,0 | 754,5 | 472,9 | -37,3% | -281,6 | 12,6% |
| AJD - PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS | 248,8 | 195,3 | 385,0 | 97,2% | 189,7 | 10,2% |
| AJD - SERV. PÚBLICOS (EXCETO AUTARQUIAS) | 234,2 | 292,7 | 225,1 | -23,1% | -67,6 | 6,0% |
| AJUDAS AO DESENVOLVIMENTO | 127,6 | 142,2 | 224,4 | 57,8% | 82,2 | 6,0% |
| AUTARQUIAS LOCAIS | 101,7 | 0,7 | 119,9 | 16311,8% | 119,2 | 3,2% |
| TAXIS | 52,4 | 41,0 | 108,3 | 164,3% | 67,3 | 2,9% |
| SAÚDE | 69,3 | 44,1 | 70,8 | 60,4% | 26,7 | 1,9% |
| TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET | 82,1 | 27,4 | 65,4 | 138,4% | 38,0 | 1,7% |
| AJD - AUTARQUIAS LOCAIS | 45,3 | 47,0 | 49,2 | 4,8% | 2,2 | 1,3% |
| AJD - CONFISSÕES RELIGIOSAS | 40,0 | 46,7 | 42,6 | -8,8% | -4,1 | 1,1% |
| MARINHA MERCANTE E IND.T. MARÍTIMOS | 32,8 | 33,2 | 41,5 | 25,0% | 8,3 | 1,1% |
| REG. ESPECIAL MICRO E PEQ. EMPRESAS | 59,4 | 63,6 | 35,3 | -44,5% | -28,5 | 0,9% |
| PESÇAS | 20,2 | 26,2 | 23,6 | -9,8% | -2,6 | 0,6% |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 16,9 | 24,2 | 15,7 | -35,2% | -8,5 | 0,4% |
| TRANSPORTES AERÉOS | 5,5 | 100,8 | 11,2 | -88,9% | -89,6 | 0,3% |
| EMPRESAS FRANÇAS | 21,8 | 13,1 | 6,2 | -52,6% | -6,9 | 0,2% |
| AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA | 36,9 | 33,2 | 6,0 | -81,9% | -27,2 | 0,2% |
| CONCESSIONÁRIAS DE AEROPORTOS | - | - | 66,0 | - | - | 1,8% |
| INCENTIVOS A M. ELÉCTRICA | - | - | 21,0 | - | - | 0,6% |
| ENERGIA RENOVÁVEIS | - | - | 26,1 | - | - | 0,7% |
| SERVIÇOS PÚBLICOS | - | - | 83,3 | - | - | 2,2% |
| PROG. EMERG. MITIG. SECA (MAU ANO AGRIC. | - | - | 29,7 | - | - | 0,8% |
| PETROLÍFERAS | - | - | 12,3 | - | - | 0,3% |
| EMBARCAÇÕES DE RECREIO E DESPORTO | - | - | 12,8 | - | - | 0,3% |
| PARTIDOS POLÍTICOS | - | - | 27,5 | - | - | 0,7% |
| CORPORAÇÕES POLICIAIS E DE BEMBEIROS | - | - | 25,9 | - | - | 0,7% |
| ZONAS FRANÇAS COMERCIAIS | - | - | 10,7 | - | - | 0,3% |
| FORÇAS ARMADAS | - | - | 22,5 | - | - | 0,6% |
| OUTROS (*) | 36,3 | 19,7 | 130,3 | 561,4% | 110,6 | 3,5% |
| Total | 2 945,8 | 3 296,9 | 3 761,3 | 14,1% | 464,4 | 100,0% |

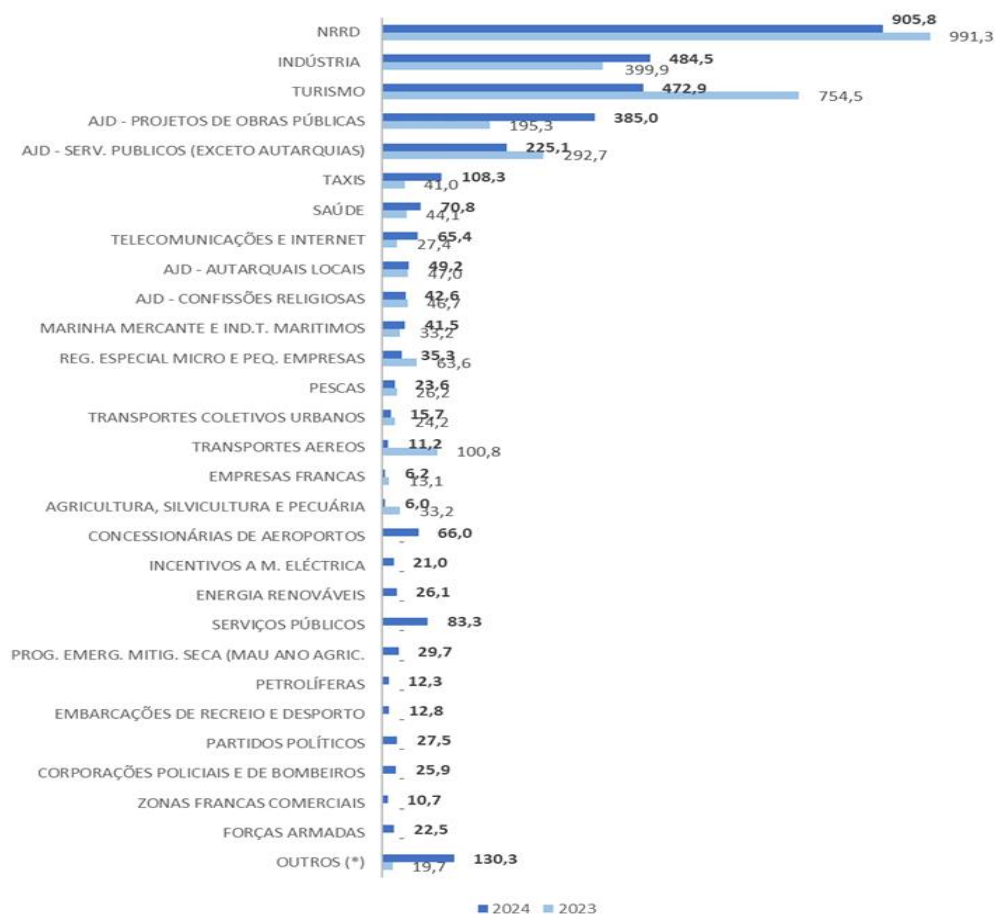
Fonte: MF

161. Na segunda e terceira posições no *ranking* das categorias que mais benefícios fiscais absorvem figuram a Indústria (484,5 milhões de CVE) e o Turismo (472,9 milhões de CVE), respetivamente.
162. Refira-se que essas três categorias (NRRD, Indústria e Turismo), foram responsáveis por quase metade, ou seja 49,6% do total dos benefícios fiscais consentidos pelo Estado de Cabo Verde em 2024 ao computarem em conjunto 1.863,2 milhões de CVE de benefícios fiscais.
163. Importa referir que dado a uma grande diversidade de categorias utilizadas pela Direção Geral das Alfândegas (cerca de 60), para a presente análise foram

realçadas as 30 categorias mais expressivas em termos de valor de benefícios fiscais (mais 11 categorias do que nos anos anteriores).

164. Essas 11 novas categorias (Tabela 24) absorveram 337,7 milhões de CVE, ou seja 9,0% do total dos benefícios fiscais consentidos em 2024.
165. As restantes categorias apresentaram no período m análise comportamentos variados, sendo de destacar os aumentos registados em sede de AJD-Projetos de Obras Públicas (+189,7 milhões de CVE), Autarquias Locais (+119,2 milhões de CVE), Ajudas ao Desenvolvimento (82,2 milhões de CVE) e Táxi (+67,3 milhões de CVE) em contraponto com as diminuições registadas em sede das categorias Transportes Aéreos (-89,6 milhões de CVE), AJD-Serviços Públicos - Exceto Autarquias (-67,6 milhões de CVE) e Regime Especial de Micro e Pequenas empresas (-28,4 milhões de CVE).

Gráfico 25 –Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação
(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.1.2.3. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal

166. À semelhança dos anos anteriores, no que à concessão de benefícios fiscais diz respeito, a Alfândega da Praia (Tabela 25) ocupa de forma destacada a lista das casas fiscais que mais benefícios fiscais computou em 2024, sendo responsável por 52,9% (1.989,4 milhões de CVE) do total dos benefícios fiscais de natureza aduaneira consentidos pelo Estado de Cabo Verde em 2024.
167. Em terceiro e quarto lugares em termos de concessão de benefícios fiscais no período em análise posicionaram-se a Alfândega do Sal, com 301,9 milhões de CVE, e a Delegação Aduaneira de Sal-Rei (apesar da redução registada), com 182,3 milhões de CVE.
168. Refira-se que as quatro casas fiscais acima referidas (Alfândega da Praia, Alfândega do Mindelo, Alfândega do Sal e Delegação Aduaneira de Sal-Rei) foram responsáveis pela computação de 89,7% dos benefícios fiscais de natureza aduaneira concedidos no referido ano.

Tabela 24 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal - Ano 2024

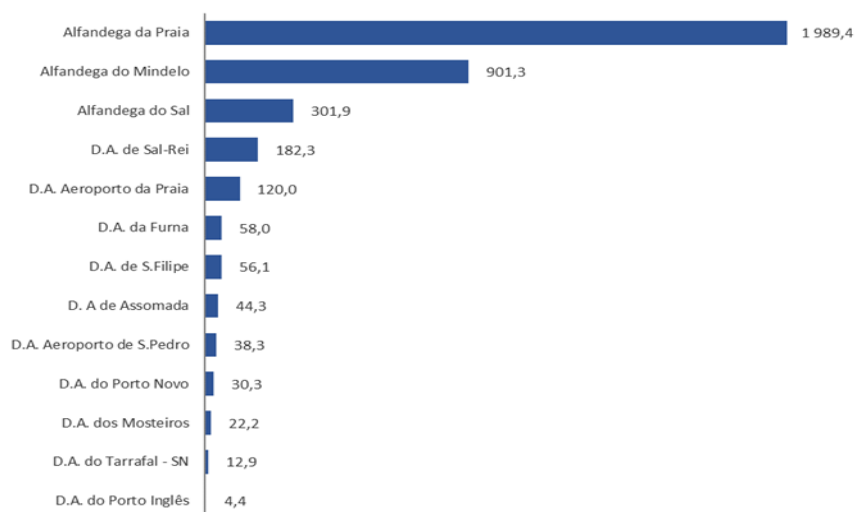
(em milhões de CVE)

| CASAS FISCAIS | 2022 | 2023 | 2024 | Variação 2024/2023 | | Peso 2024 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | | | % | Valor | |
| D.A. da Furna | 10,3 | 4,6 | 58,0 | 1165,9% | 53,4 | 1,5% |
| D.A. de Sal-Rei | 94,2 | 647,1 | 182,3 | -71,8% | -464,8 | 4,8% |
| D.A. de S.Filipe | 68,4 | 64,9 | 56,1 | -13,5% | -8,8 | 1,5% |
| D.A. dos Mosteiros | 8,5 | 17,8 | 22,2 | 25,1% | 4,5 | 0,6% |
| D.A. do Porto Inglês | 54,5 | 3,4 | 4,4 | 30,8% | 1,0 | 0,1% |
| D.A. do Porto Novo | 14,0 | 14,0 | 30,3 | 115,6% | 16,2 | 0,8% |
| Alfandega do Sal | 78,1 | 80,4 | 301,9 | 275,4% | 221,5 | 8,0% |
| D.A. do Tarrafal - SN | 24,3 | 19,5 | 12,9 | -33,9% | -6,6 | 0,3% |
| Alfandega da Praia | 1 684,6 | 1 649,1 | 1 989,4 | 20,6% | 340,3 | 52,9% |
| D.A. Aeroporto da Praia | 122,0 | 275,3 | 120,0 | -56,4% | -155,3 | 3,2% |
| D. A de Assomada | 27,4 | 16,0 | 44,3 | 177,7% | 28,4 | 1,2% |
| Alfandega do Mindelo | 722,6 | 486,5 | 901,3 | 85,2% | 414,7 | 24,0% |
| D.A. Aeroporto de S.Pedro | 36,9 | 18,2 | 38,3 | 111,0% | 20,2 | 1,0% |
| Total | 2 945,8 | 3 296,8 | 3 761,3 | 14,1% | 464,5 | 100,0% |

Fonte: MF

169. As restantes casas fiscais tiveram comportamentos variados, sendo responsáveis por 386,6 milhões de CVE, ou seja 10,3% do total dos benefícios fiscais consentidos pelas casas fiscais em 2024.

Gráfico 26 – Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Categoria de Importação
(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.2. Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada

170. Em 2024 o ritmo de crescimento da receita cessante (7,2%) foi inferior ao ritmo de crescimento da receita fiscal que no mesmo período aumentou 13,2% o que fez com que o rácio Receita Cessante vs. Total da Receita Fiscal Cobrada sofresse uma diminuição de 1,1 p.p., passando de 21,1% em 2023 para 20% em 2024.

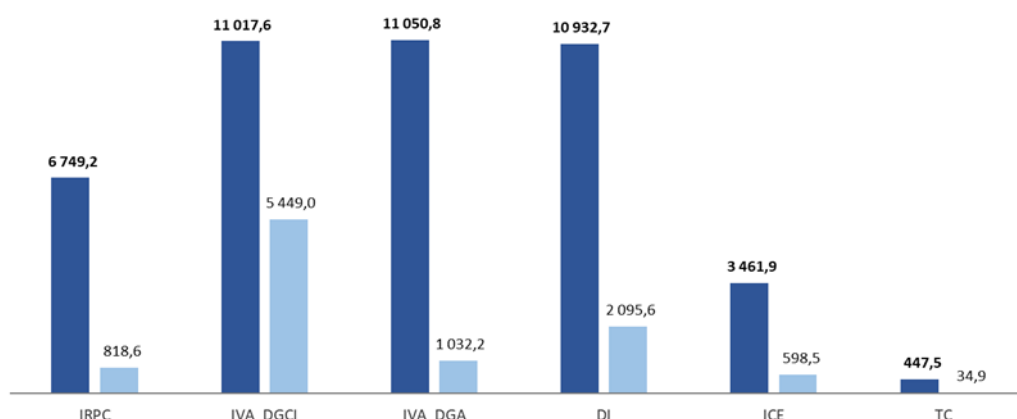
Tabela 25 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto
(em milhões de CVE)

| Tipo de Imposto | 2023 | | | 2024 | | |
|---|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|
| | R.Cobrada | R.Cessante | Rácio | R.Cobrada | R.Cessante | Rácio |
| IRPC - Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas | 5 514,3 | 469,4 | 8,5% | 6 749,2 | 818,6 | 12,1% |
| IVA - DGCI | 9 708,9 | 5 605,1 | 57,7% | 11 017,6 | 5 449,0 | 49,5% |
| IVA - DGA | 10 527,3 | 702,4 | 6,7% | 11 050,8 | 1 032,2 | 9,3% |
| DI - Direitos Aduaneiros | 9 729,2 | 1 875,9 | 19,3% | 10 932,7 | 2 095,6 | 19,2% |
| ICE - Imposto s/ Consumo Especial | 3 106,4 | 653,2 | 21,0% | 3 461,9 | 598,5 | 17,3% |
| TC - Taxa Comunitária | 427,6 | 65,3 | 15,3% | 447,5 | 34,9 | 7,8% |
| REMPE (IRPC & IVA) | 665,7 | 624,4 | 93,8% | 771,1 | 719,5 | 93,3% |
| IRPS - Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares | 6 720,7 | 539,7 | 8,0% | 7 387,0 | 545,9 | 7,4% |
| Outros Receitas Fiscais | 3 560,8 | - | - | 4 033,9 | - | - |
| Total | 49 960,9 | 10 535,4 | 21,1% | 55 851,7 | 11 294,2 | 20,2% |

Fonte: MF

Gráfico 27 – Relação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada - 2024

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

10.3. Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2026

171. Dar-se-á seguimento ao processo de racionalização dos incentivos fiscais já em curso, sem prejuízo, o Governo continuará a promover as famílias e as empresas criando condições em termos fiscais, alicerçado na progressividade e capacidade contributiva das famílias, promovendo a poupança e condições condignas.
172. Todavia, serão criadas condições para promoção do Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e dos Emigrantes.
173. A nível da saúde, adotar-se-ão políticas em sede de tributação para promover hábitos de saudáveis, através de agravamento do álcool e do tabaco, bem como o fomento de adoção de alimentos saudáveis, considerando a necessidade de melhoria dos níveis da saúde pública da população em geral.
174. As empresas contarão com os incentivos do Estado para promover o emprego e a produtividade e reforçar os níveis de competitividade.
175. As iniciativas em termos de digitalização da economia através das start-up jovens e atração dos nómadas digitais constituirão aspetos a ter em conta em 2026.

176. Os desafios climáticos e a vulnerabilidade ambientes constituem desafios que continuarão a merecer atenção por parte do Governo.
177. Adicionalmente, as consequências da tempestade Erin contribuíram para adoção de políticas de apoio e proteção às famílias e empresas afetadas.
178. O défice habitacional continuará a merecer atenção por parte do Governo no sentido de criar políticas de apoio e incentivo vocacionado para os jovens e camadas mais vulneráveis da população.
179. De se referir que a integração regional a nível da CEDEAO, no que se refere à adoção faseada e gradual da TEC, visando a harmonização gradual das posições pautais.
180. Adicionalmente, serão adotadas as medidas de suporte e apoio promoção de serviço público de transporte aéreo inter-ilhas.
181. Neste contexto estima-se que em 2026 as receitas cessantes derivadas da concessão de benefícios fiscais evoluam no seguinte sentido:

Tabela 26 – Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2026

(em milhões de CVE)

| RECEITA CESSANTE | EXECUÇÃO | | | PROJEÇÃO | ESTIMATIVA |
|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| IR - Pessoas Singulares | 471,9 | 539,7 | 545,9 | 574,8 | 609,3 |
| IR - Pessoas Colectivas | 261,2 | 469,4 | 818,6 | 861,9 | 913,7 |
| TEU/REMPE | 880,6 | 624,4 | 719,5 | 757,6 | 803,0 |
| IVA_DGCI | 5 033,5 | 5 605,1 | 5 449,0 | 5 737,8 | 6 082,0 |
| IVA_DGA | 775,8 | 702,4 | 1 032,2 | 3 191,3 | 3 487,0 |
| Taxa Comunitária | 34,7 | 65,3 | 34,9 | 48,0 | 52,5 |
| Imposto s/ Consumo Especial | 701,5 | 653,2 | 598,5 | 577,3 | 630,8 |
| Direitos de Importação | 1 422,7 | 1 875,9 | 2 095,6 | 2 630,1 | 2 873,7 |
| TOTAL | 9 581,9 | 10 535,4 | 11 294,2 | 14 378,8 | 15 452,0 |

Fonte: MF

11. JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

12. DECLARAÇÃO DE RISCOS